Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 23 de Fevereiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1540

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 008/2016

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONVENENTE: União dos Deficientes Físicos de Amambai-MS.
CNPJ: 01.997.386/0001-10
OBJETO: Este convênio tem por objeto o financiamento das atividades desenvolvidas pela entidade, em conformidade com o plano de trabalho apresentado pela entidade.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2.445/15, Lei Municipal nº 2.484/15 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 30/12/2016
VALOR: R$ 44.400,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela concedente: Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 036.109.811-13
Pelo convenente: Arnóbio Nunes da Araújo - Presidente.
CPF: 949.712.421-04
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, em 01 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ana Claudia Souza
Código Identificador:14A49E59

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 009/2016

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONVENENTE: União dos Deficientes Físicos de Amambai-MS.
CNPJ: 01.997.386/0001-10
OBJETO: Este convênio tem por objeto prestar atendimento a pessoas com deficiência, mediante oferta de serviços socioassistenciais, destinando recursos para execução de serviços continuados de Proteção Social Especial (PSE) para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, conforme estabelecido na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n.º 109/2009) e demais ações em conformidade com o plano de trabalho devidamente elaborado pela entidade.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2.445/15, Lei Municipal nº 2.484/15 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 30/12/2016
VALOR: R$ 42.000,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pelo contratada: Arnóbio Nunes de Araújo - Presidente.
CPF: 949.712.421-04
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, em 01 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ana Claudia Souza
Código Identificador:B8897385

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 010/2016

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONVENENTE: Sociedade Amigos de Amambai
CNPJ: 03.888.591/0001-73
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a prestação de serviços de saúde, em nível de urgência e emergência, de acordo com as normas e diretrizes do PAB – Programa de Atenção Básica, elaborado pelo Ministério da Saúde, pela conveniada integrante da rede de serviços de saúde do município de Amambai – MS.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2.445/15 Lei Municipal nº 2.484/15 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 30/12/2016
VALOR: R$ 1.042.822,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela concedente: Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pela convenente: Alcides Charão Mariano – Presidente
CPF: 052.951.061-87
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, em 05 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ana Claudia Souza
Código Identificador:0C01C4E3

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 011/2016

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONVENENTE: Associação Comunitária Nossa Senhora Auxiliadora.
CNPJ: 03.029.067/0001-47
OBJETO: Este convênio tem por objeto o financiamento das atividades desenvolvidas pela entidade, em conformidade com o plano de trabalho apresentado.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2.445/15 Lei Municipal nº 2.484/15 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 30/12/2016
VALOR: R$ 88.000,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela concedente: Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pela convenente: Jandir Guerra - Presidente.
CPF: 297.629.609-04
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, em 01 de Fevereiro de 2016.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Ana Claudia Souza
Código Identificador:BFC62196

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 012/2016

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONVENENTE: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Amambai
CNPJ: 01.988.872/0001-72
OBJETO: Este convênio tem por objeto o financiamento das atividades desenvolvidas pela entidade, em conformidade com o plano de trabalho apresentado.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2.445/15, Lei Municipal nº 2.484/15 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 30/12/2016
VALOR: R$ 13.200,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela concedente: Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pelo convenente: Genésio Barbosa da Silva - Presidente.
CPF: 201.316.661-34
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, em 01 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ana Claudia Souza
Código Identificador:67B8B2EB

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 013/2016

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONVENENTE: Associação Lar Frei Fabiano de Cristo.
CNPJ: 01.989.243/0001-67
OBJETO: Este convênio tem por objeto prestar atendimento a pessoa idosa, mediante oferta de serviços socioassistenciais, destinando recursos para execução de serviços continuados de Proteção Social Especial (PSE) para pessoas Idosas e suas Famílias, conforme estabelecido na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n.º 109/2009) e demais ações em conformidade com o plano de trabalho devidamente elaborado pela entidade.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2.445/14 Lei Municipal nº 2.484/15 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 30/12/2016
VALOR: R$ 44.400,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela concedente: Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pela convenente: Humberto Vilhalva - Presidente.
CPF: 063.397.941-49
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, em 01 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ana Claudia Souza
Código Identificador:9FC1BE8C

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 014/2016

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONVENENTE: Associação Lar Frei Fabiano de Cristo.
CNPJ: 01.989.243/0001-67
OBJETO: Este convênio tem por objeto o financiamento das atividades desenvolvidas pela entidade, em conformidade com o plano de trabalho apresentado.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2.445/14 Lei Municipal nº 2.484/15 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 30/12/2016
VALOR: R$ 105.600,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela concedente: Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pela convenente: Humberto Vilhalva - Presidente.
CPF: 063.397.941-49
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, em 01 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ana Claudia Souza
Código Identificador:70FDBE72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 978/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 056308/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
VÊNETO CONSTRUTORA LTDA – EPP – Contratada.
CNPJ: 17.512.927/0001-03.
Objeto: Ampliação da Escola Municipal Mitã Rory, Área à ampliar: 252,14 m², localizada na Aldeia Amambai/MS.", Área Rural no Município de Amambai-MS., em regime de empreitada por preço global, com recursos próprios do município, conforme descrito no termo de referência /projeto básico; conforme documentos constantes no Processo Licitatório.
Vigência: A vigência do Contrato será 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.
Execução: O Prazo para realização das obras e serviços será de 150 (Cento e cinquenta dias), contados à partir da data de emissão de Ordem de Início Serviço, podendo ser prorrogado por igual período mediante acorde entre as partes.
Valor Total R$ 214.239,15(Duzentos e catorze mil duzentos e trinta e nove reais e quinze centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB.
4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.
12.365.0006.1008.0000 – Investimento na Educação.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Fevereiro de 2016.
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Jaime Vizzotto – Sócio - Proprietário
CPF: 271.191.250-15

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:E2515051

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇAO TOMADA DE PREÇO 001/2016

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Processo Administrativo: n.º 056308/2016.
Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2016.
Objeto: Ampliação da Escola Municipal Mitã Rory, Área à ampliar: 252,14 m², localizada na Aldeia Amambai/MS.", Área Rural no Município de Amambai-MS., em regime de empreitada por preço global, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital, que será executado com recursos próprios do Município de Amambai-MS.
Empresa Vencedora:
VÊNETO CONSTRUTORA LTDA - EPP.

Valor Total: R$ 214.239,15(Duzentos e catorze mil duzentos e trinta e nove reais e quinze centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB.
4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.
12.365.0006.1008.0000 – Investimento na Educação.

Data: 01/02/2016

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:B02B17E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA-SEDESC EDITAL 001/16 ”CONVOCAÇÃO PARA ADESÃO DO PROGRAMA PASSAPORTE DO ATLETA

Elton Marques Martins- Secretario Municipal de Desporto e Cultura no uso de suas atribuições legais torna Pública o edital de convocação para adesão ao programa passaporte do atleta, conforme consta na Lei nº 2.477/2015.

DA INSCRIÇÃO: inscrever-se de 26 de Fevereiro a 28 de Março de 2016 das 07:00 as 11:00 horas na sede da SEDESC sito a Rua Don Pedro II nº 3521 centro.

DO CADASTRO DO ATLETA: Cadastrar e registrar o desempenho da vida esportiva de atletas residentes no município, na participação na(s) modalidades(s) em eventos devidamente comprovados.

DOS REQUISITOS: Poderá obter o passaporte do Atleta todo esportista residente no Município de Amambai-Ms que desejar cadastrar suas conquistas esportivas, em competições cuja organização seja reconhecida pelo Mato Grosso do Sul através da Federações Esportivas devidamente cadastradas no Governo de Mato Grosso do Sul e/ou suas funções esportivas, e que possua idade superior a 12 (doze) anos.

DA DOCUMENTAÇÃO:
- Documento de identidade com foto, expedido pela Secretaria de Segurança Publica ou órgão similar, Carteira Nacional de Habilitação com foto ou carteira Profissional expedida por órgão profissional regulamentada;
- Comprovante de matricula e frequência na escolar ou certificado de conclusão do ensino médio para jovens e adolescentes, com idade inferior a 18 (dezoito) anos;
- Comprovante de residência com máximo 2(dois)meses se emissão, e caso não esteja em nome do atleta, anexar declaração do titular do comprovante, com firma reconhecida, de que reside no endereço correspondente;
- CPF (cadastro de pessoa física);
- CPF e documento de identidade dos pais responsáveis caso o atleta tenha idade inferior a 18(dezoito) anos;
- Quanto o atleta estiver residindo de forma temporária fora do município, em função de estar frequentando escola em qualquer nível poderá participar desde que comprove que seus pais ou responsáveis residem no Município, ocasião em que devera apresentar comprovação do domicilio eleitoral dos genitores e o próprio, se maior que 16 (anos)de idade.

DA CLASSIFICAÇÃO DO ESPORTISTA;
Ate o 5° Lugar para competições realizadas de nível municipal ou regional;
Até 10° Lugar para provas de Nível Estadual;
Ate 20° Lugar para provas de Nível Nacional.
- Somente serão aceitos os registros no passaporte do Atleta, devidamente realizado pela Prefeitura Municipal de Amambai, através de sua Secretaria de Esporte ou outro órgão que venha a substituir, mediante documento apresentado pelo Atleta, emitido pela organização do evento esportivo que tenha participado.

DO VALOR (R$) DO BENEFICIO:
02 (duas) UFAs (Unidade Fiscal de Amambai) para atletas com os melhores desempenhos da modalidade, participante do registro de passaporte do atleta, em modalidades de esporte coletivo, para idades de até 16 anos;
04 (quatro) UFAs (Unidade Fiscal de Amambai) para atletas com melhores desempenhos na modalidade, participante do registro de passaporte do atleta, em modalidades de Esporte Individual, para idades de 16 anos;
04 (quarto) UFAs (Unidade Fiscal de Amambai) para atletas com melhor desempenho na modalidade, participante do registro passaporte do Atleta, em modalidades de esporte coletivo, para idades acima de 16 anos;
06 (seis) UFAs (Unidade Fiscal de Amambai) para atletas com melhores desempenhos das modalidades, participante do registro de passaporte do atleta, em modalidades de esportes individuais, para idades acima de 16 anos;

Paragrafo único. *Fica limitado em 100 (cem) UFAs o valor total mensal das Bolsas Atletas concedida*.

DA VIGÊNCIA DA CONCESSÃO DO BENEFICIO:
- A Bolsa Atleta será concedida ao atleta selecionado, participante do programa Passaporte do Atleta, por um período máximo de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos ou alternados.
- Serão aceitos registro de conquistas esportivas do atleta mesmo que a competição tenha ocorrido em datas anteriores a vigência desta lei mesmo que a época do evento não residisse no Município de Amambai.

DA SUSPENSÇÃO DO BENEFICIO:
- Será excluído do programa Bolsa Atleta o participante que tenha sido suspenso ou excluído de eventos esportivas por atitudes antidesportivas ,atreves de decisões das federações esportivas da modalidade ou por órgão esportivos publico municipais ou estaduais, perdendo o direito do recebimento da bolsa a partir da suspensão ou exclusão aplicada por estes órgãos.
- Será suspensa preventivamente do recebimento da Bolsa Atleta o participante que tenha se envolvido em atividades ilícitas, a partir da data de abertura do inquérito policial e excluído definitivamente a partir do transito em julgado da condenação, se houver, reestabelecendo o direito ao recebimento, em caso de absolvição.

QUANDO O ATLETA FOR MENOR DE IDADE
- No caso do atleta com idade inferior a 18 anos, o valor será pago aos pais ou responsáveis, salvo em caso de emancipação.

DAS OBRIGAÇÃOES:
- O Atleta beneficiário da Bolsa devera comprovar, junto a Prefeitura de Amambai, pelo menos uma participação esportiva de cunho municipal, regional, estadual ou nacional a cada trimestre, mediante registro no passaporte do atleta.
- O Atleta de modalidades individuais, beneficiário da Bolsa Atleta, devera obrigatoriamente utilizar em seus uniformes de competição o brasão do município de Amambai ,com os dizeres “Bolsa Atleta de Amambai-MS”, durante o período em que estiver recebendo a referida bolsa.
- O beneficio da Bolsa Atleta poderá ser cumulativo com patrocínios recebidos de entre públicos ou empresas privadas, sendo vedado somente a publicidade de agentes políticos no uniforme de competição.
Não poderá ser beneficiário da Bolsa atleta o esportista que receber remuneração fixa, através de contrato de trabalho pela pratica esportiva.

Amambai-MS, 19 de Fevereiro de 2016.

ELTON MARQUES MARTINS
Secretario Municipal de Desporto e Cultura

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5B661631

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL SEMED Nº 02/2016, REPULICAÇÃO

FICA REPUBLICADO POR INCORREÇÃO O EDITAL SEMED Nº02/2016, PUBLICADO NO DOM ASSOMASUL Nº 1538 DE 19/02/2016, PASSANDO A VIGORAR COM A REDAÇÃO ABAIXO, SENDO DESCONSIDERADOS OS TERMOS DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR.

EDITAL SEMED Nº 02/2016

CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA PARA DOCENTES

Vera Lorensetti, Secretária Municipal de Educação de Amambai - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o artigo 33 da Lei Complementar nº 13/2009,
Considerando o Concurso Público de Provas e Títulos, realizado no ano de 2015 e homologado pela Comissão constituída através do Decreto Municipal nº 131/2015;
Considerando a exclusão dos candidatos que vierem a usufruir o direito de posse no referido concurso;
Resolve:
Art.1º - **VALIDAR, CONVOCAR e TORNAR PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a relação nominal dos candidatos docentes aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital Nº **01/24/2015**, publicado no Site da Prefeitura Municipal de Amambai http://www.amambai.ms.gov.br, para fins de Convocação em caráter excepcional e temporário, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Amambai/MS, para o ano de 2016.

Título I
DA CONVOCAÇÃO E LOTAÇÃO

Art.2º - A chamada para as convocações será iniciada pela relação nominal constante no anexo I, seguindo a ordem de classificação, considerando a relação nominal dos anexos II e III, deste Edital, conforme descrito nos itens 4 e 5 do Edital n° 01/01/2015, do Concurso Público de Provas e Títulos.

Parágrafo único – no momento da chamada o candidato que não estiver presente perderá o direito da convocação, podendo ser convocado apenas no surgimento de novas vagas, seguindo a ordem de sua classificação.

Art.3º - Os candidatos constantes no Anexo I, II e III deste Edital terão suas convocações asseguradas para o primeiro e segundo semestre deste Ano Letivo, desde que haja vaga, obedecendo as condições do artigo 19 deste Edital.

Art.4º - Todos os candidatos deverão preencher ficha cadastral, no ato da convocação, na Secretaria Municipal de Educação, visando a agilidade em sua chamada, no caso do surgimento de novas convocações ou substituições.

Parágrafo único – No caso do não preenchimento da ficha cadastral, quando da existência de vaga, será chamado o próximo candidato da relação nominal.

Art.5º - No ato da convocação a Comissão procederá da seguinte forma:

Apresentação do quadro de vagas;
Chamada nominal do candidato;
Conferência das documentações necessárias para efetivação da convocação;
Lotação de acordo com a escolha do candidato dentro do quadro de vagas apresentado;
Assinatura do Termo de Convocação.

Art. 6° - O quantitativo máximo de aulas para a convocação é até o limite de 25 horas (30 horas/aulas), incluídas as horas atividades, para o cargo de professor de educação infantil (creche), e até o limite de 20 horas (24 horas/aulas), incluídas as horas atividades para o cargo de professor da Educação Infantil (Pré-Escola) e do Ensino Fundamental.

Art. 7° - A convocação temporária de que trata este Edital compreende o período entre os dias 24/02/16 à 08/07/2016.

Art. 8° - A lotação será realizada no auditório da Secretaria Municipal de Educação de Amambai-MS, localizada na Rua Rui Barbosa, 3608 – Centro, no dia **23/02/16,** conforme o relacionado abaixo:

8:00 às 11:00 - Professores da Educação Infantil;
13:30 às 15:00 - Professores do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano;
15:00 às 17:00 - Professores do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano.

Art. 9° - Para as vagas das escolas indígenas a convocação será realizada na Sede das respectivas escolas, conforme descrito a seguir:

a) E.M.Polo Indigena Mbo'Eroy Guarani Kaiowá - Dia 22/02/2016 das 07:00 às 9:00.
b) E.M. Mitã Rory - dia 22/02/2016 das 9:00 as 11:00.
c) E.M.Polo Indígena Mbo'Erenda Tupã I Ñandeva – dia 22/02/2016 das 13:30 às 15:30.

Art. 10 - O candidato deverá se apresentar no local estipulado e horário de início das convocações, sendo que a ausência no ato da sua chamada ensejará no descrito no parágrafo único do artigo 2°, deste Edital.

Art. 11 - O professor convocado deverá comparecer no local de trabalho no dia 24/02/2016, conforme a convocação e lotação.

Art. 12 - As convocações realizadas para suprimento de novas vagas seguirão os mesmos critérios deste Edital.

Art. 13 - As convocações para o período referente ao segundo semestre, serão realizadas com base nas regras descritas neste Edital, sendo os candidatos convocados para lotação em data a ser determinada pela Secretaria Municipal de Educação, em Edital específico.

Título II
DA DOCUMENTAÇÃO

Art.14 - Os candidatos convocados deverão apresentar as cópias dos seguintes documentos, acompanhadas dos documentos originais, no ato da convocação.

Candidatos que já foram convocados no ano de 2015:
Certidão de quitação eleitoral;
Comprovante de quitação com as obrigações militares quando couber;
Exame médico admissional atestando boa saúde física e mental;
Comprovante de conta corrente;
Declaração de bens;
Declaração de não acúmulo ilegal de cargos;
Certidão negativa de antecedentes criminais;
Certidão de nascimento de filhos e outros dependentes;
Ficha cadastral preenchida.

Candidatos que não foram convocados em 2015:
Documento oficial de identidade;
Comprovante de Cadastro de pessoa física – CPF;
Comprovante de cadastro no PIS/PASEP;
Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
Comprovante de residência no Município;
Certidão de nascimento e/ou casamento;
Comprovante de escolaridade – diploma ou certificado de conclusão de curso e histórico escolar;
Certificado de pós-graduação, mestrado ou doutorado;
Comprovante de quitação com as obrigações militares quando couber;
Exame médico admissional atestando boa saúde física e mental;
Comprovante de conta corrente;
Declaração de bens;
Declaração de não acúmulo ilegal de cargos;
Certidão negativa de antecedentes criminais;
Certidão de nascimento de filhos e outros dependentes;

Ficha cadastral preenchida;
02 fotos tamanho 3x4.

Parágrafo único – A não apresentação dos documentos citados, no ato da convocação, implicará na perca da convocação, podendo ser convocado apenas no surgimento de novas vagas.

Titulo III
DA REMUNERAÇÃO

Art. 15 - A remuneração do docente convocado seguirá a redação do artigo 34, da Lei Complementar nº 013/2009 e suas alterações na Lei Complementar 034/2015.

Art. 16 - No caso de falta ao trabalho, o docente terá o dia descontado em folha, cabendo registro por parte da direção escolar, devendo ocorrer a reposição para o respectivo pagamento.

Título IV
DA LICENÇA MÉDICA

Art. 17 - O docente poderáapresentar licença para tratamento de saúde até 15 (quinze) dias, sendo uma única licença ou somatória de várias licenças menores.

Art. 18 - A servidora que se encontrar em licença maternidade no ato da convocação e lotação, deverá apresentar documento comprobatório da referida licença, que deve ser cumprida integralmente. Ao final do período, caberá à candidata se apresentar na Secretaria Municipal de Educação de Amambai-MS, para lotação na primeira vaga que vier a ocorrer.

Título V
DA INTERRUPÇÃO DA CONVOCAÇÃO

Art. 19 - Será interrompida a convocação para aulas temporárias na ocorrência dos seguintes casos:
a) Retorno do professor substituído;
b) Desativação de sala de aula;
c) Quando o docente não apresentar desempenho favorável na atuação em sala de aula ou não se adequar com a proposta pedagógica e/ou regimento interno do estabelecimento de ensino em que estiver lotado, conforme relatório emitido pela direção e coordenação pedagógica da unidade escolar, com no máximo três registros;
d) Quando for apurado, mediante processo administrativo disciplinar ou processo judicial que o docente cometeu infrações contra a criança e/ou adolescente, conforme preconizado na legislação vigente;
e) A pedido do próprio professor;
f) Posse do Concurso;
g) Reagrupamento de turmas.

Art. 20 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Comissão de Convocação, juntamente com o Departamento de Recursos Humanos e Procuradoria Geral do Município de Amambai.

Art. 21 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Amambai/MS, 16 de fevereiro de 2016.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I - EDITAL SEMED Nº 02/2016
CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA PARA DOCENTES – CONFORME ANEXO I
EDITAL Nº 01/24/2015 - DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO

Cargo: 2113 - Professor I - Educação Infantil (Aldeia Amambaí)			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
78276	NICE CARMONA RIBEIRO	104,60	1
73667	IRENE LIMA BENITE CHAMORRO	101,80	2
75228	ISIDéRIA CARMONA	95,00	3
78120	KATIUSCE CÁCERES NELSON	95,00	4
Cargo: 2114 - Professor I - Anos Iniciais do Ens. Fund. (1º ao 5º ano) - (Aldeia Amambaí)			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
77135	ISSIAS SANCHES MARTINS	160,00	1
74763	ROSANGELA VASQUES	137,80	2
75160	ELIZABETE FRANCO	131,40	3
73957	YASMIN DE OLIVEIRA	130,00	4
75677	VERGINIA VALIENTE RODRIGUES	130,00	5
75543	LUZINETE BENITES	115,00	6
71198	MôNICA AQUINO	105,40	7
71781	JORGINHO SOARES MARTINS	105,00	8
76045	ROSELI MOREIRA	103,00	9
75235	EVANDRO CÁCERES	102,40	10
73473	MARTA GONçALVES	101,20	11
74123	AMARO CÁCERES	101,00	12
75348	CLEIMAR ALVES RICARTE	100,00	13
77684	DELENIR RODRIGUES	100,00	14
75509	ELICA RODRIGUES VALIENTE	100,00	15
76580	ERIK VASQUES AQUINO	95,00	16
77721	SOLANGE VASQUE	95,00	17
77237	MARILENE DOMINGUES	90,00	18
74099	CRISTIAN VASQUES AQUINO	90,00	19
73665	INGRIDI LIMA CHAMORRO	90,00	20
77134	GUIDA BARRIOS	85,00	21
75908	TEODORA MOREIRA	85,00	22
76751	MOISES GONçALVES	85,00	23
77675	IVANILDA QUEVEDO	85,00	24
77180	FRANCIELI MARTINES VERA	85,00	25
75272	VERGELINA VASQUE	80,00	26
77149	NELSON GONçALVES	80,00	27
Cargo: 2115 - Professor I - Anos Iniciais do Ens. Fund. (1º ao 5º ano) - (Aldeia Limão Verde)			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
77683	URI QUINHONE SANCHES	95,00	1
76631	SENIDE TORIBA	92,80	2
73150	TARCILA FRANCO AQUIVEL	85,00	3
75464	JACIELLE VASQUES GARCIA	80,00	4
Cargo: 3126 - Professor I - Educação Infantil			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
75828	VANESSA DOS SANTOS BARBOSA	153,20	1
77635	JEANE MORLAS SILVA	151,80	2
68473	ANA CARLA DA SILVA FLORES GARCIA	149,60	3
75514	SILVANA HORST MARTINS	146,00	4
74710	DIESSA MAIZA FüHR	145,00	5
73800	CéLIA CHAPARRO MIRANDA	143,40	6
78580	ROZIENE ANTUNES CASAL SANABRIA	141,60	7
74933	CAMILA DE MELO XAVIER	140,40	8
77575	KATIA VANESKA LIMA CONTINI	140,00	9
74677	DENISE STEDILE	139,80	10
77863	ALINE KELLEN FERRACINI	137,80	11
75893	LIANA LUIZA ARAMBULA TEIXEIRA	136,80	12
73333	PATRíCIA SATIE MURAKAMI	135,80	13
78102	GISLAINE DA SILVA CLAUS	135,80	14
77587	EMANUELLE REZZADORI CICHILEIRO	134,00	15
74559	ANAGILDA DA SILVA ARAGãO	133,60	16
75344	REGINA RODRIGUES DE SOUZA VICENTE	133,60	17
74429	PRISCILA DA ROSA LESCANO DIAS	133,60	18
74808	VANUZA APARECIDA RODRIGUES LESMO	133,60	19
76920	VALDETE LORENSETTI	132,60	20
78511	ANA LUCI TOLEDO VERA	132,60	21
74044	MáRCIA DA COSTA	132,60	22
70471	ANDRÉIA DE SOUZA MACHADO DE MORAES	131,20	23
75377	VâNIA ANTONINI BASSI	130,40	24
73598	SILVANA DOS SANTOS BATISTA	130,00	25
75340	ELISSANDRA APARECIDA BITENCOURT FERNANDES SALAZAR	129,60	26
77715	CAROLINE ANDRADE FRAIHA	129,20	27
77794	LOANA SOARES DA SILVA AGUIAR	127,80	28
75347	KELLIS JULIANA DA SILVA FERNANDES	127,00	29
79282	SHEILA LEONTINA WEIVERBERG	126,80	30
77709	GESIANE MARA RODRIGUES COSTA	126,60	31
75824	SANDRA DE LIMA	126,60	32
75061	NAURA JANE LOPES PACHECO	125,00	33
69891	MALVINA AUXILIADORA BENITES DE OLIVEIRA	124,80	34
78316	JOCENIR PAVÃO FLORES	124,60	35
73651	MARIA DAS GRAçAS CORREA DA ROSA TAVARES	123,50	36
75358	TEREZINHA RODRIGUES BORGES	123,40	37
76541	CRISLAINE DOS SANTOS AMADEU	122,80	38
75579	MARIA DA COSTA RECHI DE FARIAS	121,20	39
75148	ROSILENE SANDRI CUBILHA DE LIMA	120,80	40
75392	SOLANGE DUTRA TAVARES	120,60	41
74156	JUCELIA BOEIRA SALOMÃO	120,00	42
72663	ANA CRISTINA RAMIRES VILHALBA	119,80	43
71207	ROSANGELA ALVES CAMPOS	119,40	44
72377	JULIANA LIMA DAUZACKER NANTES	118,60	45
74479	MIRIAM CRISTIANE DE MATOS LIMA	117,80	46
70204	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA	117,70	47
73277	ADRIELMA TOLEDO VALEÇUELA	117,60	48
77409	SHEILA MATIAS SORES DA SILVA	117,40	49
74164	TÂNIA FÁTIMA GOMES MOREIRA ARANTES	117,00	50
71618	ROSINEI DOS SANTOS DUTRA	116,50	51

75746	CRISTIANE APARECIDA DUTRA SALAZAR	115,90	52
72364	CINTIA SOUZA	115,80	53
73502	LILIAN GABRIELA FRANÇOLIN	115,70	54
69186	SABRINA VIEIRA DOS SANTOS	115,40	55
73539	IDETI NOGUEIRA SOLEI	115,40	56
73761	ALINE DOS SANTOS SILVA ROA	114,90	57
68678	CRISLAINE DALVI MAMORE	114,80	58
68943	LETíCIA SOUZA DE MOURA	114,60	59
74409	NEIDE VALENZUELA FLORES	114,60	60
72358	BIANCA JULIANA PAULISTA ROSATI	113,80	61
72498	REGINA CéLIA ORLATO DE OLIVEIRA	113,60	62
75173	JAíNE VIANA CORBARI	113,50	63
77850	ELIANE GREGOL DO AMARAL VIEIRA	113,40	64
70231	GISNéIA SILVEIRA BARBOSA	113,40	65
78118	ROSANA DE ASSIS	112,30	66
74028	IZABEL CRISTINA VALENZUELA FLORES DOS SANTOS	112,10	67
73929	SALETE RODRIGUES DOS SANTOS	112,00	68
72592	KATHERINE BRUM RAMOS	111,60	69
73332	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	111,60	70
69242	JANE FLORES FALCÃO	110,80	71
69236	RAQUEL HOLOSBACK CENTENARO	110,80	72
74485	LENISE STEDILE DOS SANTOS SILVA	110,80	73
74043	SOLANGE OSóRIO PIEREZAN	110,40	74
72607	MARILUCE APARECIDA PERALTA DE OLIVEIRA	110,40	75
71803	CLAUDIA FERNANDA ARRUDA CORRêA	110,40	76
75973	PATRICIA JONCK MACENA	110,00	77
73251	ANDRéIA APARECIDA ESCOBAR BENITES	110,00	78
75124	ANA CRISTINA SOUZA DA SILVA SOLEI	109,00	79
75252	LUCILENE RUIZ	108,60	80
68558	EDNEIA MARIA DOS SANTOS	108,40	81
74169	CRISTIANE KLEINSCHMITT	108,20	82
71997	MARISA MARTINS DA COSTA	107,40	83
74618	SANDRA APARECIDA PADILHA	107,00	84
72532	TAILANE APARECIDA DE OLIVEIRA ANTUNES	106,90	85
75134	KELLY DAIANA PINHEIRO SCHINAIDER	106,90	86
71609	JUçARA APARECIDA RODRIGUES VIEIRA	106,80	87
71749	NILDE TOBIAS DA SILVA MALACARNE	106,30	88
77454	LILIAN MARIA MARTINELLI	106,20	89
77170	MARCIANA NUNES MARIANO	106,10	90
78572	REGINA CARLA RIBEIRO LHOPIS	106,00	91
69580	CLAUDINEIA DA SILVA AMARAL	105,90	92
77568	EDNAIDE SILVA DE SOUZA	105,60	93
75876	TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS	105,20	94
77488	KAROLINA MENDES DE MARIA	105,00	95
77821	ELZA MARIA RINALDINI GUIDOTTI	105,00	96
73090	CRISTIANE APARECIDA PINTO PERALTA	105,00	97
72240	ADRIANA TOBIAS DA SILVEIRA CANO	105,00	98
71243	ELENICE EICH KEHL	105,00	99
70366	NILCEIA PEREIRA DA SILVA	104,40	100
79547	ANA CLAUDIA MACIEL	104,00	101
75059	ALINE GARAI LOPES	103,80	102
72280	PATRICIA MONTEIRO BEZERRA	103,60	103
72867	MIDIAN RODRIGUES DA SILVA	103,50	104
74332	CATIA DE OLIVEIRA	103,50	105
74527	JéSSICA DAIANE NOGUEIRA FERREIRA DE SOUZA	103,20	106
74780	MARILÉIA AQUINO ARTEMAN	103,20	107
78557	CESUIA BARBOSA	102,20	108
79079	NELSIRA VOLPATO ARRUA	102,20	109
78633	ROSâNGELA MARIA MENOLLI PAREJA	102,00	110
75682	ANA CLAUDIA BRITES RAMIRES	102,00	111
72504	VANESSA ARRUDA ROLIM	101,80	112
74905	IVANIA TOBIAS DE OLIVEIRA	101,60	113
69030	DAMARIS VIEIRA DOS SANTOS POTT	101,40	114
69414	ELIANE DE QUADRA SOUZA RIBEIRO	101,20	115
68688	ANA RITA CORREA	101,20	116
76086	ALINI DE BRITTO RITTA MADEIRA	100,80	117
77833	FELISBINA APARECIDA PAVãO VALERIO	100,80	118
70229	PATRÍCIA DE OLIVEIRA PAULA	100,00	119
78445	PATRíCIA DE OLIVEIRA ARAúJO	100,00	120
71780	VANIA SANTOS DE OLIVEIRA	100,00	121
73805	CEMARA CHAPARRO MIRANDA	100,00	122
71287	MARIA MICHELE PRIETO GOMES	100,00	123
72595	KATIA ORLATO DE OLIVEIRA	98,70	124
74450	FABIENNE CHAVES DOS SANTOS	98,10	125
77387	BEATRIZ FABIANO LISBOA	98,10	126
70957	RAFAELA DALL' AQUA QUEIROZ	98,00	127
78661	ROSIENE ARRUDA DO AMARAL HIRSCHMANN	98,00	128
72424	MARIA ROSEMEIRE ALVES DOS SANTOS	98,00	129
76077	DIRLAINE DOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA	97,80	130
74454	ELISABETE NOGUEIRA FRANCISCO	97,60	131
75696	SILVANA MARIA JUNG SOARES DA SILVA	97,50	132
75756	KEDMA CUBILHA ROA DOS REIS	97,20	133
77790	ELISANGELA TEIXEIRA AMARAL	97,00	134
74211	JOANIR DUTRA LUCIANO DE SOUSA	96,80	135
77663	LUCIANA FERNANDES DA SILVA CUBAS	96,60	136
76823	VALERIA VERMOLLE LAZARO SPRICIGO	96,00	137
74388	PATRICIA COSTA DA SILVA	96,00	138
68577	CARLA RODRIGUES DELFIM	95,80	139
78625	ROSANGELA MOREIRA RODRIGUES HESSE	95,50	140
71993	MARIA IVANI DEMETRIO	95,40	141
79179	SUZANA APARECIDA CADORIN	95,40	142
70909	REGIANE VIEIRA BARBOSA BRONZIM	95,00	143
72470	PAMELA ROSIELE DA SILVA ARAUJO	95,00	144
74990	JESSICA JARA DOS SANTOS	95,00	145
69206	ELAINE GOMES XAVIER	95,00	146
75418	RENATA CARLA RIBEIRO LHOPIS	95,00	147
77822	LUCIANA LOUVEIRA MATOSO	95,00	148
73657	LUCIANE SARMENTO RODRIGUES	95,00	149
76507	SIMONE REGINA BOURSCHEIDT	94,00	150
78024	DIANA REGINA DA SILVA ROSA	94,00	151
78868	RITA DE CáSSIA MACHADO DE OLIVEIRA	93,80	152
73781	IVONE LÚCIA DO NASCIMENTO LIMA	93,10	153
78083	EDINALDA SOARES DA SILVA COSTA	93,00	154
78053	RENATA DREWS FERNANDES PREZOTO	93,00	155
71149	ELAINE APARECIDA SELHORST	92,40	156
75079	FERNANDA CARDOSO MOREIRA	92,30	157
73491	MARILENE COLOMBO	92,20	158
74700	NADJA MARIA TOJAL SANTOS ARAÚJO	92,00	159
78296	BEATRIZ DA ROSA CHAGAS	92,00	160
74943	JUSSARA KERSTING DE MOURA	92,00	161
69494	NATALINA DOS SANTOS BARBOSA RIBAS	91,20	162
77746	JASIELI CARVALHO RATIER	91,00	163
73899	JACKELYNE PERALTA BENETTI	90,80	164
72390	TARIANE BáRBARA GARCIA WEBER	90,40	165
79275	NILSA DELFIM	90,40	166
74343	GENISE SARMENTO LOPES	90,20	167
74333	KATIUZA DA ROSA CHARãO	90,10	168
73706	ELIANE APARECIDA OLIVEIRA DE MEIRA	90,00	169
76512	IRACI MIRIAM DE SOUZA	90,00	170
79421	ANNIE MICHELY FERREIRA LUCAS	90,00	171
71577	MARTA VIEIRA LEITE RIGON	90,00	172
74478	MARIA APARECIDA MATHEUS	90,00	173
78617	NELY CABRAL DA ROSA MONTEZANO	90,00	174
74726	SILVIE JANE ZAURA	89,80	175
70912	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS	89,60	176
78340	CARMEM LUCIA GOMES MARTINS	89,40	177
74876	LUZIA APARECIDA DE MORAIS DUTRA	89,00	178
77307	ELIANA MAURICIO DOS SANTOS	88,60	179
72069	MARIA ELENICE DUTRA	88,10	180
76115	RAQUEL MAURICIO PIMENTEL	87,80	181
71070	MARIA DE LOURDES DA SILVA TOBIAS	87,80	182
75697	PAULA MOREIRA NOGUEIRA	87,70	183
77417	TEODORINHA PERALTA ARCE	87,60	184
71110	VANESSA DOS ANJOS DE ASSIS	87,00	185
76174	ROZANGELA DE OLIVEIRA CHAPARRO	87,00	186
75304	KATIA REGINA DOS SANTOS	86,90	187
74705	CRISTIANE RODRIGUES SASSO	86,80	188
74766	CLEA APARECIDA ROSA DE MELO DOS SANTOS	86,40	189
72135	LUZIA SIQUEIRA BENITES	86,00	190
75343	RENATA BRANDÃO DE ASSIS	86,00	191
74775	KELLY CRISTINA DELGADO VICENTE	85,80	192
75034	GABRIELA DA SILVA ESCOBAR	85,80	193
74118	ANGELA MARIA SOUZA PENHA	85,50	194
74731	JÉSSICA BENITES TARLEI	85,00	195
76166	DAIANA ROZEMBERG SARMENTO	85,00	196
74072	JOCY DOS SANTOS DIAS	85,00	197
79034	ELIANE RAMOA CABALLERO	85,00	198
78127	VANILZA ADORNA DE ALMEIDA	85,00	199
75782	JULIANA ENCISO	85,00	200
78507	ANA CLAUDIA SALAZAR	85,00	201
73819	DEOLINDA GONÇALVES CORREIA MACIEL	85,00	202
72798	EVA CLEUZA MACHADO DE ARAUJO	80,00	203
74139	DILZA ANTUNES MACHADO	80,00	204
77552	ANDREIA BARBARA BONALDO	80,00	205
76259	SILVIA ELENA BALBO GONÇALVES	80,00	206
75218	SANDRA MARIA DUARTE	80,00	207
78743	TAIZES SUELEM LUNARDI	80,00	208
71855	RAMONA CLEODIMA VICENTE	80,00	209
73010	LORENA KOCH FERNANDEZ DA SILVA SANTANA	80,00	210
73780	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS	80,00	211
75840	SANDRA CAROLINA LOPES DELAZARI	80,00	212
74528	MARISTELA WILDNER MATOSO BATISTA	80,00	213
78106	ANA REGINA MORAES FLORES	80,00	214
75131	JUCIMARA TOLEDO SANCHES	80,00	215
73163	SIRLEI ARAGãO DOS SANTOS DONDONI	80,00	216
71652	GERALDINA PINHEIRO DA LUZ	80,00	217
71453	MARIA EDIVANIA DA SILVA CARVALHO	80,00	218
74768	GISLAINE APARECIDA DE LIMA ROQUE BUTARELLI	80,00	219
68621	JOSIANE DA SILVA CORRêA	80,00	220
76106	MARIANA FISCHER CAMARGO DALBERTO	80,00	221
75188	DAYANE DOS SANTOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	80,00	222
77669	GISELE DAIANE LIMA DE ALCANTRE	80,00	223
70107	ANTONINA CAMPOSANO MOREL	80,00	224
70241	MICHELI RODRIGUES DA SILVA	80,00	225
72728	CASSIA LEMES MACIEL	80,00	226
73851	REGIANE DE OLIVEIRA DA FONSECA MARQUES	80,00	227
78808	ADRIANA PEREIRA DIAS	80,00	228
73654	MARIA LUIZA CORREA DIAS	80,00	229
78047	MARLENE SOLEY DA ROSA GOMES	80,00	230
77196	SONIA LIVRADA LIMA TOLEDO	80,00	231

74447	ZENAIDE PEREIRA DA SILVA	80,00	232
74258	MARLENE PEIXOTO	80,00	233
74393	REGINA MARIA FERREIRA	80,00	234
72340	ROZANGELA MACHADO DE OLIVEIRA	80,00	235
75918	IDA RAMONA JIMENES REGO	80,00	236
79048	MARILDA MACHADO FRANCO	80,00	237
74085	SANDRA MARA FERNANDES DE LIMA	80,00	238
75416	MÁRCIA FERNANDA CHAPARRO ALMADA	80,00	239
76211	TEREZINHA DE FÁTIMA SCHINAIDER	80,00	240
69618	LILIANE SARMENTO RODRIGUES	80,00	241
78183	MARIA CLEIDE MACHADO CALISTRO LIMA	80,00	242
77835	CLEIA APARECIDA RODRIGUES DUTRA CORREA	80,00	243
76303	FLAVIA MACHADO AQUINO	80,00	244

Cargo: 3127 - Professor I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)

N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Pos.
78259	MARIA APARECIDA DUARTE DUTRA	161,40	1
73833	AUDEIR TOBIAS TORRãO	161,00	2
75536	MARCIA ANDREIA DA SILVA COSTA	157,40	3
72630	RAQUEL DE PAULA RODRIGUES	149,10	4
74873	HILDA DA CRUZ RIBAS	146,20	5
77303	ELZIANE DE CASSIA ZACARIAS	141,40	6
69020	ROSANGELA SOLEI DA ROSA LAUCK	140,80	7
75936	JULIELMA MACHADO DE OLIVEIRA PEREIRA	138,80	8
78284	MARA SILVANA SILVA DE SOUZA MORAIS	138,20	9
73478	ELIA PEREIRA DE LIMA SOARES	136,80	10
75911	ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS	136,80	11
75710	REGINA APARECIDA BENITES DE OLIVEIRA SILVA	125,00	12
77738	ANGELA CRISTINA PEREIRA VIANA	123,50	13
74370	IVANILDE BARBOSA CHARãO	120,00	14
71402	SULMARA APARECIDA DE GIACOMETTI ALVES	120,00	15
75750	ALESSANDRA RIBEIRO DA COSTA	120,00	16
72914	ROSENILDE DE FATIMA OSTERBERG JONCK ARRUDA	120,00	17
74348	LUCILENE MENAS ALVES MOREIRA	120,00	18
75363	LOURDES MONICA DA SILVA	120,00	19
74722	GLAICIANY PICCOLI ROQUE	115,00	20
74416	LUCINéIA APARECIDA NOGUEIRA	115,00	21
77461	SOELI APARECIDA DE SOUZA	115,00	22
73481	ADRIANE ESPÍNDOLA CHAVES	115,00	23
72706	MARIA EMÍLIA GONÇALVES PEREIRA	115,00	24
77215	THAÍS EDITH MULLER BRUM	115,00	25
73559	MARIA JONICE CHAMORRO DE SOUZA	110,00	26
75265	ELI REGINA DA COSTA SILVEIRA PEREIRA	110,00	27
76364	ROSANA ESPINDOLA	110,00	28
77216	PATRICIA MARQUES FARIA DOS SANTOS	110,00	29
74484	ELONEIDE LUQUERIA SILVEIRA DA SILVA	110,00	30
77327	CRISTIELI CORRÊA ALBUQUERQUE	110,00	31
74985	LUCIANA PEREIRA WEISS DE MENEZES	110,00	32
73828	CELANIR PEIXOTO RATIER	110,00	33
78692	CARMEM LUCIA LOPES DA SILVA	110,00	34
73443	ROBERTO RACCHTIUNE NASCIMENTO	110,00	35
78783	FABIANA NOVAES BORTOLAZO VIEIRA	110,00	36
74052	GILCELIA DE ALMEIDA VICENTIN	110,00	37
75498	VANIR FERREIRA LINARES FILHA	105,00	38
75305	ARIANE ELFRIDA ANTUNES LUI NOGUEIRA	105,00	39
77772	MARIA NAURA DOS SANTOS	105,00	40
75269	ANAGILA ANTUNES DUTRA	105,00	41
78886	ANA PAULA FRANCIOZI BEVILACQUA	105,00	42
75580	NOEMI FRANCO	100,00	43
78838	JULIANA DOURADO ROVARI	100,00	44
77847	CRISLAINE DA SILVA BARBOSA	100,00	45
78552	FáTIMA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	100,00	46
77894	MILEIA MARTINS PIASSA DONDONI	95,00	47
78791	JULIANA DA SILVA MARTINS	95,00	48
78818	SANDRA MARIA MACHADO BERCINI	95,00	49
79504	DENISE HELENA ARAúJO GRACIA	95,00	50
78119	ALINE KEILA APARECIDA GALLO SOARES	95,00	51
77520	ROSELI CALLIARI BIGOSINSKI	95,00	52
77725	ANA BOUM ESPINDOLA	90,00	53
71499	AUREA ZILELIA DO AMARAL GODOY	90,00	54
75694	MADALENA BARBOZA MARQUES FLORES	90,00	55
73321	MARIA APARECIDA CAMPOS VAZ	90,00	56
77968	SILVANA JOSé DA SILVA AMARAL	90,00	57
73399	SILVANA GONÇALVES DA SILVA NICOLODI	90,00	58
78289	CORINA ELIZABETE RIQUELME RICARDE	85,00	59
78781	ADRIANI B. DE CASTILHOS	85,00	60
76954	MARILISA ALVES	85,00	61
74558	JOSEFA GIRLENE DOS SANTOS	85,00	62
75943	ROSILENE RUIZ PERES	85,00	63
78636	IRALINA DE FATIMA DA SILVA BRUNO LACERDA CORTES	80,00	64
76326	VALDINéIA BATISTELE BERTé	80,00	65
74468	ROSEMARY SANTOS SILVA	80,00	66

Cargo: 3128 - Professor I - Artes

N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Pos.
77703	AGUINALDO SANCHES DA SILVA	142,60	1
71000	MAISA ESCOBAR VERA	139,80	2
77263	ROSELI NUNES MORAES ARCE	129,80	3
78986	ROSANA MIRANDA RôA OSTEMBERG	120,60	4
72700	KAREN FERNANDA RODRIGUES SAAVEDRA	117,30	5
75985	BETIANE PADILHA DOS SANTOS	116,80	6
74598	SARAH CHRISTINA DOS SANTOS	116,30	7
68731	ADEMIR DE CARVALHO MARTINS	116,30	8
78193	TIAGO NELSON DOS SANTOS	115,00	9
71301	PAULA REGINA GONZATTO	114,40	10
75795	GLAUCIA MACHADO MORAES	112,30	11
79426	ROSÂNGELA LUDWIG CAPATTO	110,00	12
78680	VANESSA BOBATO	110,00	13
74670	FELICIA SAMANIEGO RUIZ	105,00	14
71992	DANIELLA CRISTIANE PRZYBYSZ PARIZ	105,00	15
72551	VANESSA BORGES ESCOBAR	105,00	16
76046	NADIA GONçALVES ROCHA	105,00	17
76120	MARIA FÁTIMA ACOSTA SANCHES	100,00	18

Cargo: 3129 - Professor I - Ciências

N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Pos.
74101	LUAN CARLOS MORAIS DUTRA	126,90	1
78380	ANA RICIERI BECKER TARTARO	122,80	2
72123	MARILENE DE ALENCAR	120,00	3
74153	ANDREA CALISTRO SOARES	117,00	4
71578	MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NETO	117,00	5
73646	DAIANE DE MOURA CARVALHO	110,80	6
73728	CAMILA FERNANDA OLIVEIRA SOUZA	100,40	7
69380	JOEL LIPE ANTUNES PENAJO	95,80	8
75094	IVANIR DE PAULA DE MORAIS	95,00	9
77614	PAMELA BEZERRA DE ARAUJO	90,00	10
78944	DERCIVAL GOMES DOS SANTOS	90,00	11
78588	TâNIA DE MATOS NOGUEIRA BERVIAN	85,00	12
77855	MARIA ADRIANA TORQUETI RODRIGUES	85,00	13
75271	MICAEL FERNANDES HEINZ	85,00	14
74503	DINORAH MACHADO VAZ DE LIMA	80,00	15
74480	DAIANA SOARES ROLIN MAESTÁ	80,00	16

Cargo: 3130 - Professor I - Educação Física

N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Pos.
73553	MARCOS FABIANO BUSS	157,80	1
73256	IZAU ROBERTO PEDROZA	157,50	2
77449	DANIELA EMER DAVANSSO	147,00	3
75260	VALQUIRIA SIMOES HOLANDA	147,00	4
72117	ALINE PEREIRA KRUMMENAUER	142,80	5
77477	CIDNEIA BATISTA NUNES	141,20	6
71698	DALVA MARIA TASSONI	138,80	7
75617	RENNER FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA	135,80	8
77077	LUCIMARA ROMã DA SILVA	132,20	9
79314	KATIUCE CARDOSO PEDROSO MARTINS	130,80	10
75175	LÍGIA DA SILVA MACHADO	130,80	11
74300	ADAIR LUIZ DALASTRA	130,40	12
71665	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	130,00	13
73748	CAMILA DA SILVA CALIXTO	129,60	14
78158	VIVIANE TEIXEIRA DA SILVA	125,00	15
79287	ILMA VILMA CABELHO FERNANDES	125,00	16
74518	MARIA FERNANDA AGUIAR FERREIRA ALCAZAR DA SILVA	125,00	17
79006	CARLA REJANE GRIZA KLEIN	120,00	18
77191	FABIANO DE SOUZA SALINAS	120,00	19
77698	ROSIMARY COUTINHO XIMENES	120,00	20
68910	JAQUELINE MAYARA SALDANHA LEMES	120,00	21
74553	RAFAEL TOLEDO ROSA	115,00	22
74632	VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA	115,00	23
74576	LUZMARINA BOGADO SIQUEIRA	115,00	24
77956	FABIULA DUTRA FERNANDES	110,00	25
75233	VANESSA DA SILVA CARVALHO	110,00	26
74599	ALESON MICHEL JUNIOR PARIS	110,00	27
78922	CLAUDENIRA VIDEIRA SCHERWINSKI	105,00	28
79581	CRISTIANO ROBERTO PIROLI	105,00	29
79457	PEDRO HENRIQUE DO VALLE SANTOS	105,00	30
72349	GABRIELA SCHELL MARQUES	105,00	31
69863	VALéRIA GUIMARãES VASCONCELOS	105,00	32
71421	CLESIANE DE LIMA LOPES	105,00	33
74596	ROBERTO ROSSI	105,00	34
76284	CRISTIANO ROSSI BINOTTI	105,00	35
73890	JOYCE CARIAGA DE SOUZA	105,00	36
78719	PABLO ALEXANDRE HILBIG	105,00	37
72224	MARIELY ROQUE DA SILVA	105,00	38
71846	EDILSON DUTRA FERREIRA	100,00	39
72857	TATIELY SILVA DA ROSA	95,00	40
72768	ADRIELTHIAGO VIZÚ	95,00	41
69073	TIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA	95,00	42
77933	PAULA RENATA LOVATTO BATISTA ROZEMBERG	95,00	43
74496	REGIANE GUASINA FERNANDES	95,00	44
70097	SIDVAL RODRIGUES FERREIRA	95,00	45
79055	MARILEI MENDONÇA SEGURA	95,00	46
75262	ELLEN BENITES DA SILVA	90,00	47
77984	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA CRUZ	90,00	48
75209	BRUNO HENRIQUE FERRIOL ESPINDOLA	85,00	49
73215	NEIVA DE FÁTIMA VICENTE DE ANDRADE	85,00	50
74206	JANAINA KOCH	85,00	51
77763	ANTONIO ALVES DE SOUZA FILHO	80,00	52
77318	TAIS DE ASSUNçãO FLORES	80,00	53

Cargo: 3131 - Professor I - Língua Estrangeira (Espanhol)

N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Pos.
78574	BRUNA MODESTO	151,00	1
75150	LARALINI APARECIDA COLMAN	144,00	2
77581	NOEMI MELLO DO AMARAL	125,60	3

78234	NATALIA ALICIA KONCIMAL DE LIMA	113,20	4
79231	CINTIA ROSANA AQUINO GAUTO	112,00	5
78475	KATIANE MACHADO MARTINS	111,50	6
77862	LETICIA COLOMBO ANTUNES	106,80	7
77832	LUZIA DORNELES DA ROSA	105,90	8
74995	ROSINETE HERNACKI	98,70	9
79481	DANIELLE APARECIDA LIMA	95,00	10
Cargo: 3132 - Professor I - Geografia			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
75102	APARECIDO ROGÉRIO JULIO DA SILVA	165,00	1
74312	CRISTIANE DE MORAIS SILVA MARQUES	149,00	2
72306	VLADIMIR APARECIDO DOS SANTOS	145,10	3
75106	IRLANE RAMIRES GONÇALEZ	144,00	4
72812	WAGNER APARECIDO CORREA	143,20	5
71568	GISELE FELIX DO NASCIMENTO	137,30	6
75090	CLAUDECI LACERDA DOS REIS	134,40	7
78810	ROSANIA SOUZA SILVA	134,00	8
75314	ALANA AMABELE SOARES	132,40	9
69184	PATRICIA FRANCO LUCIANO	125,40	10
77541	LUCIENE GOMES MOREIRA	120,00	11
71151	ALESSANDRO CARLOS DA SILVA	120,00	12
75775	ADRIANO SOUZA PEREIRA	120,00	13
77243	CRISTIAN BORGES MIRANDA	120,00	14
73674	ISMAEL VITOR IDALINO	120,00	15
71623	ALEXANDRE MARTINEZ	115,00	16
78394	ANA CLÁUDIA DOS REIS SILVA FAGÁ	110,00	17
78647	ELIANE AP.PELEGRINO	110,00	18
79297	GILCIMAR GONÇALVES	100,00	19
77673	OSLON CARLOS ESTIGARRIBIA PAES DE BARROS	95,00	20
78541	FRANK MICHEL LISBOA	95,00	21
78704	ADILIO ANDERSON GOMES MOREL	90,00	22
78845	PAMELA PARTENA TSILFIDIS	90,00	23
Cargo: 3133 - Professor I - História			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
75248	CRISTINA BAENA XAVIER	142,00	1
78434	DANIEL SOUZA DA SILVA	141,50	2
72553	ELZA APARECIDA RODRIGUES FREITAS	137,00	3
74377	SUELI DOMINGAS BATISTA VILHALVA	134,00	4
75955	FABIANA DOS SANTOS	134,00	5
68977	CRISTIANE MATIAS TAVARES	125,80	6
79094	MAKERLEY TOBIAS PEREIRA	120,40	7
78147	FLAVIO GALDINO DA SILVA	117,00	8
73710	HELENA ELISAETH NOGUEIRA	115,40	9
71895	NARCISA DALVA MARQUES BARBOSA	112,80	10
74976	LUIZ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA	112,00	11
78451	ANDRIELE FERNANDEZ DE SOUZA	110,40	12
74318	NELSON DE LIMA JUNIOR	110,00	13
71723	MARCELINA FISCHER CAMARGO	110,00	14
77570	SóCRATES BENITES DE OLIVEIRA	105,00	15
72993	ANTONIO CARLOS DA SILVA	100,00	16
74537	VALDINEI BEZERRA DA SILVA	100,00	17
74125	RODRIGO DOMINGUES DE OLIVEIRA	100,00	18
71748	ELTON TEIXEIRA DA SILVA	100,00	19
78628	JULIANO DELAI	95,00	20
72255	GILMAR RODRIGUES CUBAS	95,00	21
72770	ALINE DE OLIVEIRA SENEFONTE	95,00	22
76857	ROSIMEIRE KATIA BARBOSA CORDEIRO	90,00	23
75337	MARCIO FORTUNA SALAZAR	85,00	24
68835	ANA LUCIA SOARES FERNANDES	85,00	25
76991	IVANI DO CARMO PEREIRA	85,00	26
76167	ANTONIA VANESSA FERNANDES DA FONTOURA	85,00	27
72415	CLéRY DA SILVA	80,00	28
78967	JHONATAN SANTANA RODRIGUES	80,00	29
75996	DORALICE APARECIDA MORAES DA SILVA	80,00	30
Cargo: 3134 - Professor I - Língua Portuguesa			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
75655	JOSé CARLOS DA SILVA	175,00	1
75833	SHEILA APARECIDA SARMENTO LOPES	158,80	2
74456	HUGNEY WALTER NOGUEIRA	153,30	3
78514	LUCINéIA BARBOSA SILVEIRA	152,00	4
74425	MáRCIA FETTER DE OLIVEIRA	144,40	5
76241	ELIZANGELA DOS SANTOS RODRIGUES	139,00	6
74529	MARILENE ALVES ANTUNES	137,40	7
75279	VâNIA MáRCIA CORREIA DA MOTA	133,80	8
79486	LORRAINE REYES BISPO	125,00	9
73530	CRISTIANO ALVES SARMENTO	124,40	10
70876	TANIA APARECIDA RIBEIRO	123,40	11
77890	MARCIA DE LIMA ARRUDA BRAUCKS	115,00	12
77714	DIRLEI ROSANGELA GUERINI	115,00	13
78567	JUCELIA PAVAO FLORES CORADINI	115,00	14
79489	JURACI CORREA LEITE	115,00	15
78556	ROBSON ENCISO	110,00	16
71580	MARIA VIEIRA LEITE	110,00	17
72031	FRANCISCO FIDELIS FRANCO NETO	110,00	18
74234	KÁTIA APARECIDA ALZEMAN DE LIMA	110,00	19
71775	LéA DOS SANTOS FRAGA	105,00	20
73458	PAULA SUTIL	105,00	21
78506	JOSE LUIZ MIRANDA ROMEIRO	105,00	22
79369	FLÁVIA PEDROSO BARZAGUI	105,00	23
75937	IVANILDA CERRI ERLICH	100,00	24
78231	JEFERSON BATISTA MARTINS	100,00	25
75972	GEISEANE RODRIGUES DA SILVA LATRE	95,00	26
75123	ENI TIBERIO GOMES	95,00	27
72969	ELAINE TEIXEIRA DA SILVA	80,00	28
Cargo: 3135 - Professor I - Matemática			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
78215	PRISCILA RODRIGUES SIMIS	173,00	1
71585	KARINE DELIBERALI	152,80	2
75944	AIDA CRISTIANE VIEIRA ROCHA	152,80	3
74321	ANDRéIA CRISTINA DELVECCHIO	149,00	4
76837	RHONEKLEISON BATISTA SOARES	145,40	5
75618	CESAR AUGUSTO CAVANHA ROMERO	145,00	6
77989	DELZA DE SOUZA SILVA	140,90	7
77457	MARLI DA CUNHA SANCHES	134,00	8
73637	RAMONACLEIDE MARTINS DUTRA	129,80	9
74802	RAFAEL MARIANI DA SILVA	125,00	10
71483	JENIFFER DE OLIVEIRA RODRIGUES	125,00	11
77445	ANGELA VARGAS DA SILVA	120,00	12
74286	ADÃO MIRANDA CORTES	120,00	13
71641	ERIKA AYUMI SATAKE	120,00	14
75832	REGIANE FRANçA MARIANO	120,00	15
72538	INES ISABEL FRITZEN	120,00	16
78027	VERôNICA MARTINS MOREIRA	115,00	17
72955	EUNICE DA SILVA ROSA	115,00	18
78606	SUZENILTO DA SILVA AMARAL	115,00	19
75698	RICHARD ALEXANDRE CORADINI	115,00	20
71871	ELúZIA MARIA STAUT	110,00	21
72094	FRANCIELE PEREIRA PANIAGUA	110,00	22
76122	NILSON ROMEIRO VIEIRA SOARES	105,00	23
78503	CLEITON BARZAGUI	105,00	24
75544	ELIANA MAZZER FORTES	105,00	25
77812	FABIANE HOINOSKI BARRETO	105,00	26
79263	CILOé BORTOLOTTO RAGNINI	105,00	27
73951	MICHELE CRISTINA TOLEDO DA SILVA	100,00	28
79202	ANDREIA SILVEIRA DE ALBUQUERQUE	100,00	29
75638	MARLI DOS SANTOS	95,00	30
78959	JOSE FATIANE LOUREIRO MAIDANA	90,00	31
75853	CLAUDIO VIEIRA COUTINHO	85,00	32
78342	DIHELLEN THAYZE MOREIRA CUBAS	85,00	33
74247	FRANCIELE KNIERIM KURZ CORSINI	80,00	34
73983	JHEINE THAIS CORTES TOLEDO	80,00	35
Cargo: 3139 - Professor I - Educação Física (Aldeia Amambaí)			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
78064	IRIDIO CARMONA	100,00	1
72625	MILLER BORVAO SAMORIO	80,40	2
Cargo: 3140 - Professor I - Língua Estrangeira (Espanhol) - (Aldeia Amambaí)			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
78194	IZADORA THAIS MARINHO DE ANDRADE	145,00	1
Cargo: 3142 - Professor I - História (Aldeia Amambaí)			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
71920	DAIANE AQUINO CÁCERES	107,40	1
Cargo: 3145 - Professor I - Língua Materna (Guarani) - (Aldeia Amambaí)			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
78146	UILIAN SANCHES MARTINS BENITES	130,00	1
75919	LEONIZIO MARTINA ORTIZ	112,00	2
73661	INDIANARA LIMA CHAMORRO	85,40	3

ANEXO II - EDITAL SEMED Nº 02/2016
CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA PARA DOCENTES – CONFORME ANEXO II – EDITAL Nº 01/24/2015 – RESULTADO FINAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Cargo: 3126 - Professor I – Educação Infantil			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
68678	CRISLAINE DALVI MAMORE	114,80	1
74450	FABIENNE CHAVES DOS SANTOS	98,10	2
72135	LUZIA SIQUEIRA BENITES	86,00	3

ANEXO III - EDITAL SEMED Nº 02/2016
CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA PARA DOCENTES – CONFORME ANEXO III – EDITAL Nº 01/24/2015 - RESULTADO FINAL – CANDIDATOS NEGROS, AFRODESCENDENTES

Cargo: 3126 - Professor I - Educação Infantil			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
77709	GESIANE MARA RODRIGUES COSTA	126,60	1
Cargo: 3127 - Professor I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
77738	ANGELA CRISTINA PEREIRA VIANA	123,50	1
Cargo: 3129 - Professor I – Ciências			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
75094	IVANIR DE PAULA DE MORAIS	95,00	1

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:3444CD36

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED Nº 06/2016, MARIA APARECIDA MACHADO CHARÃO CORREA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 06/SEMED/2016
Amambai, 17 de fevereiro de 2016.

REMOVE SERVIDORA "de ofício"

VERA LORENSETTI – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a necessidade de lotar a servidora ocupante do cargo em provimento efetivo de professora, devido ao fechamento da sala de aula de sua lotação.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover "de ofício", a servidora **Maria Aparecida Machado Charão Correa**, Matricula 640-2, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora – 20 horas, Ensino Fundamental, da EM Marlene Vilarinho de Albuquerque, para a EM Flávio Augusto Coelho Derzi, sala de recurso, período vespertino.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 17 de fevereiro de 2016.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:04B5C793

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED Nº07/2016, SUELI DOMINGAS BATISTA VILHALVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 07/SEMED/2016
Amambai, 19 de fevereiro de 2016.

REMOVE SERVIDORA "de-offício"

VERA LORENSETTI – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e para atender necessidade do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover "de-ofício" e em caráter precário para atender necessidade do serviço público, a servidora SUELI DOMINGAS BATISTA VILHALVA, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora dos anos iniciais – 20h, da EM Julio Manvailer para a EM Antonio Pinto da Silva, 4º ano matutino, durante o período de 22 de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 19 de fevereiro de 2016

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:BBC16DBE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED Nº 08/2016, VANUSA PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 08/SEMED/2016
Amambai, 22 de fevereiro de 2016.

REMOVE SERVIDORA "de-offício"

VERA LORENSETTI – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e para atender necessidade do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover "de-ofício" e em caráter precário para atender necessidade do serviço público, a servidora **Vanusa Pereira da Silva**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora – 20h, da EM Flavio A. C. Derzi para a EM Marlene Vilarinho de Albuquerque.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 22 de fevereiro de 2016.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:01E32FEA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade n° 01/2016 - Processo Adm Nº 06/2016

Aos vinte sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, ratifico presente certame de inexigibilidade de licitação em epígrafe, do qual resultou a contratação da empresa NIVEA ROSA AGUILAR LARSON - ME, CNPJ n. 07.867.602/0001-90, com sede no Município de Aquidauana – MS, na Rua 07 de setembro, n. 194, Bairro Guanandy, representada por sua proprietária, Sra. Nivea Rosa Aguilar Larson, brasileira, solteira, empresária, CI – RG n. 000927499 – SSP/MS e CPF n. 867.930.981-87. que possui exclusividade para contratação das duplas sertanejas Guilherme e Santiago, Matheus e Cauã e a dupla de embolada Castanha e Caju, incluindo despesas com cachê, passagens aéreas, alimentação e hospedagem, nos dias 06 e 07 de maio de 2016, na XI Festa da Farinha de Anastácio - MS, com valor R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil Reais) na **Dotação:**
12.01.13.392.2420.6.1.3.3.90.39.00-100000.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:88DEAB6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2016

OBJETO: apresentação das duplas sertanejas Guilherme e Santiago, Matheus e Cauã, e a dupla de embolada Castanha e Caju, na Festa da Farinha do Município de Anastácio 2016, incluindo despesas com cachê, passagens aéreas, alimentação e hospedagem, nos dias 06 e 07 de maio de 2016, na XI Festa da Farinha de Anastácio - MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Inexigibilidade nº 01/2016 – Processo nº 06/2016
CONTRATADA: Nivea Rosa Aguilar Larson - ME, CNPJ n. 07.867.602/0001-90
PRAZO DE VIGÊNCIA – 28.01.2016 a 31.12.2016
VALOR: R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)
DOTAÇÕES: 12.01.13.392.2420.6.1.3.3.90.39.00-100000
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Nivea Rosa Aguilar Larson, José Pedro Frazão e Ademir de Jesus Arruda.

Anastácio – MS, 28 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:F9E940E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 005/2016 - Convite n° 02/2016
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Convite em epígrafe, referente à contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para manutenção e equipamentos médicos hospitalares e de propriedade do Município de Anastácio MS. Empresa vencodra: Briato Comercio Médico-Hospitalar e Serviços Eireli. EPP. CNPJ nº 03.321.370/0001-19, com valor de R$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais) em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
Dotação:
07.01.10301092077.3.3.90.39.00-114008,
07.01.10301102086.3.3.90.39.00-114010 e
07.01.10301092102.3.3.90.39.00-114009.

Anastácio, 04 de fevereiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:1D8B7DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2016

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para manutenção e equipamentos médicos hospitalares e de propriedade do Município de Anastácio MS
LICITAÇÃO PRÉVIA – Convite nº 02/2016 – Processo nº 05/2016
CONTRATADA: Briato comercio Médico-Hospitalar e Serviços Eireli. EPP. CNPJ nº 03.321.370/0001-19.
PRAZO DE VIGÊNCIA – 05.02.2016 a 04.02.2017
VALOR: R$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais) em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÕES:
07.01.10301092077.3.3.90.39.00-114008;
07.01.10301102086.3.3.90.39.00-114010 e
07.01.10301092102.3.3.90.39.00-114009.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Darlan de Souza, Gaudio Trindade Costa e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 05 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:D1C91B17

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Processo Administrativo N.º 034-2016
Dispensa de Licitação n.º 011/2016

Objeto - Contratação de empresa, com dispensa de licitação, para aquisição de peças e serviços de revisão com 30.000 km rodados veículo da marca CHEVROLET, modelo GM SPIN 1.8 L MT LTZ 14/15, Placa: NRZ 3077 – Chassis: 9BGJC75Z0FB134237, veículo de propriedade da Secretaria de Educação de Aparecida do Taboado – MS.

Fundamento da dispensa – inciso XVII, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Valor da Contratação: **R$ 1.618,61 (um mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e um centavos)** sendo para filtros e lubrificantes o valor de **R$ 1.138,61 (um mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e um centavos)** e para despesas com serviços o valor de **R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).**

Empresa a ser contratada – APRAVEL VEICULOS LTDA-PARANAÍBA/MS – CNPJ – 07.103.006/0005-67

Data da ratificação do procedimento – 15 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:AAF2EE7D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 561/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 408/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de coffe-break para manutenção das atividades da Vigilância Epidemiológica.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.305.0040.2.111.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 106/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 077/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 07 dias do mês de Dezembro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 705,00 (Setecentos e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E2C1976F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 570/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 411/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e N B L dos Santos – Pneus - ME.
OBJETO: Aquisições de Pneus para manutenção do veículo Saveiro, placa HQH-7095 do Fundo Municipal De Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.305.0040.2.112.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 02/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 002/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.352,00 (Um mil trezentos e cinquenta e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Fevereiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C79B9DF2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 564/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 412/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e N B L dos Santos – Pneus - ME.
OBJETO: Aquisições de Pneus para manutenção do veículo Boxer, placa OOH-9323 do Fundo Municipal De Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.305.0040.2.112.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 02/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 002/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.974,00 (Dois mil novecentos e setenta e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Fevereiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DA2364A6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 562/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 413/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e N B L dos Santos – Pneus - ME.
OBJETO: Aquisições de Pneus para manutenção do veículo Boxer, placa HQH-6972 do Fundo Municipal De Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 02/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 002/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.992,00 (Dois mil novecentos e noventa e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Fevereiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F4D46A5C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 563/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 409/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e N B L dos Santos – Pneus - ME.
OBJETO: Aquisições de Pneus para manutenção do veículo Prisma, placa HSH-2254 do Fundo Municipal De Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 02/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 002/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 872,00 (Oitocentos e setenta e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Fevereiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:113E9748

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 565/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 410/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e N B L dos Santos – Pneus - ME.
OBJETO: Aquisições de Pneus p/ manut. do veículo Ford Courrier, placa HQH-8370 do Fundo Municipal De Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 02/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 002/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R$ 1.352,00 (Um mil trezentos e cinquenta e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Fevereiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6CAF4B28

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 567/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 415/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante semissintético, filtro de combustível, filtro de óleo lubrificante, para manutenção do veículo S-10 Ambulância, placa HSH-2249 do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.01.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 158,87 (Cento e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Fevereiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:37BD2C56

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 568/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 435/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante semissintético, filtro de combustível, filtro de óleo lubrificante, para manutenção do veículo Ford Ranger, placa NRZ-3076 do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.01.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 209,63 (Duzentos e nove reais e sessenta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Fevereiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F4408621

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 566/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 436/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de óleo brutus T5, filtro de óleo lubrificante, para manutenção do veículo S-10 Ambulância, placa HTO-2193 do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.01.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 334,99 (Trezentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Fevereiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:00C9E163

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 552/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 421/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ALPHA ELETRIC ELETRONICA LTDA - ME.
OBJETO: Serviços de Manutenção de Ar Condicionado do Centro de Especialidades Médicas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.100.3.3.90.39.20.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 115/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 08 dias do mês de Janeiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 253,36 (Duzentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:30E3D09F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 553/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 422/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ALPHA ELETRIC ELETRONICA LTDA - ME.
OBJETO: Serviços de Manutenção de Ar Condicionado da Secretaria de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.122.0034.2.089.3.3.90.39.20.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 115/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 08 dias do mês de Janeiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 337,48 (Trezentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5D28A886

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 555/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 419/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ALPHA ELETRIC ELETRONICA LTDA - ME.
OBJETO: Serviços de Manutenção de Ar Condicionado do E.S.F. Jardim das Flores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.3.3.90.39.20.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 115/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 08 dias do mês de Janeiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 85,05 (oitenta e cinco reais e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0A80089A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 556/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 420/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ALPHA ELETRIC ELETRONICA LTDA - ME.
OBJETO: Serviços de Manutenção de Ar Condicionado do E.S.F. Central.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.39.20.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 115/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 08 dias do mês de Janeiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 193,88 (Cento e noventa e três reais e oitenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6985B230

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 557/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 424/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ALPHA ELETRIC ELETRONICA LTDA - ME.
OBJETO: Serviços de Manutenção de Ar Condicionado do E.S.F. Vila Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.3.3.90.39.20.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 115/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 08 dias do mês de Janeiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 85,05 (Oitenta e cinco reais e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0F9465A6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 558/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 426/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ALPHA ELETRIC ELETRONICA LTDA - ME.
OBJETO: Serviços de Manutenção de Ar Condicionado do E.S.F. Vila São Jerônimo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.3.3.90.39.20.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 115/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 08 dias do mês de Janeiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 121,80 (Cento e vinte e um reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1B04184F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 559/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 429/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ALPHA ELETRIC ELETRONICA LTDA - ME.
OBJETO: Serviços de Manutenção de Ar Condicionado do E.S.F. Vila Barbosa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.3.3.90.39.20.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 115/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 08 dias do mês de Janeiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 121,80 (Cento e vinte e um reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A6F916FB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 560/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 434/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ALPHA ELETRIC ELETRONICA LTDA - ME.
OBJETO: Serviços de Manutenção de Ar Condicionado na Secretaria de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.122.0034.2.089.3.3.90.39.20.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 115/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 08 dias do mês de Janeiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 121,80 (Cento e vinte e um reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3407CE82

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 554/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 423/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ALPHA ELETRIC ELETRONICA LTDA - ME.
OBJETO: Serviços de Manutenção de Ar Condicionado do E.S.F. Vila Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.3.3.90.39.20.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 115/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 08 dias do mês de Janeiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 121,80 (Cento e vinte e um reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B1119CC8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 515/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 352/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GLEICE PONTEL – ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de lavagem do veículo placa HTO-3041 da Secretaria de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 001/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 001/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Janeiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DCC14FE2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 518/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 353/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GLEICE PONTEL – ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de lavagem do veículo placa HTO-3042 da Secretaria de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 001/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 001/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Janeiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 106,00 (cento e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D8B54BFA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 520/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 354/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GLEICE PONTEL – ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de lavagem do veículo placa HTO-3043 da Secretaria de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 001/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 001/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Janeiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 106,00 (cento e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C5DBDC44

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 523/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 359/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GLEICE PONTEL – ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de lavagem do veículo placa BRA-0645 da Secretaria de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.042.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 001/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 001/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Janeiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A4F71C17

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 524/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 351/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GLEICE PONTEL – ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de lavagem do veículo placa NRZ-3077 da Secretaria de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.042.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 001/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 001/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Janeiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 41,00 (Quarenta e um reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5BA8D0AB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 525/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 361/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GLEICE PONTEL – ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de lavagem do veículo placa NRZ-3725 da Secretaria de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.042.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 001/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 001/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Janeiro do ano de

2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C357D165

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 526/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 360/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GLEICE PONTEL – ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de lavagem do veículo placa NRZ-3724 da Secretaria de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.042.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 001/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 001/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Janeiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5687814C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 527/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 357/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GLEICE PONTEL – ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de lavagem do veículo placa GMB-4737 da Secretaria de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.042.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 001/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 001/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Janeiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 98,00 (Noventa e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:08760CBA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 528/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 358/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GLEICE PONTEL – ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de lavagem do veículo placa OOM-6951 da Secretaria de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.042.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 001/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 001/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Janeiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 228,00 (Duzentos e vinte e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:065A2C31

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 522/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 356/2016
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e GLEICE PONTEL – ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de lavagem do veículo placa HQH-0198 do Gabinete.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.01.04.122.0002.2.011.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 001/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 001/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Janeiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 98,00 (Noventa e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C27B4072

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 549/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 504/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de gás de cozinha P13 p/ manut. das atividades da Sec. de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2.015.3.3.90.30.04.00.00.00.00.01.0000.
UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 008/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 02 dias do mês de março do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 596,20 (Quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:23E19C12

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 548/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 503/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás, embalagem em garrafão de 20L, para manutenção das atividades da Sec. de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2.015.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000.
UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 008/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 02 dias do mês de março do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1A1B994D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 552/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 366/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza para manutenção da Sec. de Educação – CMEI Prof.ª Rosália Q. Oliveira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2026.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.743,65 (Um mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CFF596EB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 553/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 364/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza para manutenção da Sec. de Educação – CMEI Adelice B. de Melo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2025.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.205,22 (Três mil duzentos e cinco reais e vinte e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DD9303E7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 532/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 452/2016
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM - ME.
OBJETO: Fornecimento de leite tipo "C" para Manutenção da Secretaria de Assistência Social.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.08.08.122.0014.2.054.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R$ 24,20 (Vinte e quatro reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 03 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:02F0D079

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 556/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 369/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza para manutenção da Sec. de Educação – CMEI Menino Jesus.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2027.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.208,32 (Três mil duzentos e oito reais e trinta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FA417A99

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 554/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 363/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza para manutenção da Sec. de Educação – CMEI Adelice B. de Melo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2025.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.198,69 (Dois mil cento e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F8B516FD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 557/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 371/2016
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e BIO LIMP. PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza para manutenção da Sec. de Educação – CMEI Menino Jesus.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2027.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.019,40 (Um mil e dezenove reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D42D8CD8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 559/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 368/2016
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e BIO LIMP. PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza para manutenção da Sec. de Educação – CMEI Prof.ª Rosália Q. Oliveira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2026.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 849,50 (Oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A4AB479C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 555/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 365/2016
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e BIO LIMP. PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza para manutenção da Sec. de Educação – CMEI Adelice B. Melo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2025.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 849,50 (Oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DA4E677B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 560/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 367/2016
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza para manutenção da Sec. de Educação – CMEI Prof.ª Rosália Q. Oliveira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2026.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.489,09 (Três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:78EDF988

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 558/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 370/2016
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza para manutenção da Sec. de Educação – CMEI Menino Jesus.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2027.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 5.401,73 (Cinco mil quatrocentos e um reais e setenta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:52404B92

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 538/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 408/2016
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de coffe-break para manutenção das atividades Do Gabinete, para os policiais militares que irão trabalhar no carnaval 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.01.04.122.0002.2.010.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 106/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 077/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 07 dias do mês de Dezembro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 504,00 (Quinhentos e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:841E246F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 008/2016
CONVITE N. 001/2016

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ** – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade **CONVITE** nos termos da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor preço", tendo por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, FOTOGRAFIA E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO DAS SESSÕES E DOS EVENTOS DESTE PODER LEGISLATIVO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ – MS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

DATA: 29/02/2016.

HORÁRIO: 09:00h.

LOCAL DA REALIZACÃO DO CONVITE: sede da Câmara Municipal de Batayporã – MS, Rua Ataliba Ramos, 1702 – CEP 79760-000 – Fone (67) 3443-1217.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Câmara Municipal de Batayporã no endereço acima mencionado das 07:00 às 13:00h de segunda a sexta.

Batayporã – MS, 22 de fevereiro de 2016.

VINICIUS DUARTE ENZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Vinícius Duarte Enz
Código Identificador:B9FB6775

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 011/2016 DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

"Institui a Comissão Municipal para fins de elaboração de estudos e apresentação de Projeto de Lei visando a criação do novo Código Tributário Municipal de Batayporã-MS, e dá outras providências."

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Municipal com a finalidade de elaborar estudos e apresentar Projeto de Lei visando a criação do novo Código Tributário Municipal de Batayporã-MS.

Art. 2º – A comissão será formada pelos seguintes membros:
Odilson de Moraes, Procurador da Fazenda Municipal;
Fábio Cardoso Radeke, Controlador Geral do Município;
Eliana Rodrigues dos Santos Frutuoso, responsável pelo Setor de Tributação;
Mauricio Ribeiro, Vereador representante da Câmara Municipal;
Rita de Cássia Rocha dos Santos, agente administrativo;
José Antonio Frutuoso, Assessor de Gestão Pública;
Dilmo Mathias Teixeira, Técnico em Contabilidade;
Mario Brigo Rodrigues, Assistente de Administração II.
§1º - A Comissão será presidida pelo Procurador da Fazenda Pública Municipal Odilson de Moraes, e secretariado pelo Controlador Geral do Município Fábio Cardoso Radeke.
§2º - As normas de funcionamento, periodicidade, procedimentos de convocação das reuniões e o cronograma das atividades serão definidos na primeira reunião da comissão.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação, podendo ser prorrogado.

Art. 4º - A Comissão redigirá o texto do projeto de lei de novo Código Tributário Municipal e o encaminhará ao Prefeito Municipal para conhecimento e deliberação.

Art. 5º - A Comissão poderá se reunir com representantes de outros órgãos que possam contribuir para o desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 6º - A Comissão poderá realizar audiências públicas, em conformidade com as normatizações pertinentes, desde que, previamente autorizadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 7º - A participação dos membros na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não gerando nenhum ônus para o município.

Art. 8º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias constantes do Orçamento em vigor.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:F4DEDF8E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada tendo em vista que o referido processo foi declarado deserto:
OBJETO: Contratação de Sistema Pedagógico de Ensino para alunos e professores de 8º e 9º ano do Ensino Fundamental, com treinamento de docentes, fornecimento de material pedagógico, de apoio para os alunos, pais e professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Bonito/MS.
ABERTURA DA SESSÃO: 04 de março de 2016.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 22 de fevereiro de 2016.

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:A65E4DA2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 067/2016–RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR PEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a servidora **Dilene Pereira Barbosa,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Especialista em Educação N-III,**

Classe "C", Referencia "38", lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, com base na ultima remuneração de contribuições**, fundamentado no **Artigo. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003. (Artigo. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 3º, 5º, 8º e 17, da Constituição Federal),** artigo 201, § 2º, 3º e 4ª da Constituição Federal, observando o art. 1º, da Lei nº 10.887/2004, bem como na Lei Complementar nº 088, de 27.12.2010, anexo I, tratando do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento, fixando os proventos no total de **R$ 4.758,49 (quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos),** nos termos e cálculos da apostila de proventos, parte do **Processo Administrativo nº 003/2016**, do IPSMB, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção IV Da Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 065, de 29.03.2006, Lei Complementar nº 091, de 07.11.2011, Lei Complementar nº 105, de 22.04.2014 e Lei Complementar nº 109, de 16.07.2015.

Art. 2° Declara para fins expressos em Lei, a Vacância do Cargo de **Especialista em Educação N-III,** ocupado pela servidora que ora se aposenta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 19 de fevereiro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:33127EE5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0020 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1405 de 24 de Dezembro de 2015 e disposições da Lei n°4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 260.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.301.3062.021-339032-Material de Distribuição 60.000,00
06.01.10.301.3062.021-339032-Material de Distribuição 200.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3052.018-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 260.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

11 DE FEVEREIRO DE 2.016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F40B9169

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 24 DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Republica-se por incorreção.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1°. Nomeia para atuar como Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Municipal de Assistência Social, a servidora Alessandra Da Silva Magalhaes.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do § 1º, do artigo 91, da Lei Orgânica Municipal, revogada a parte final do artigo 1º, do Decreto nº 064, de 28 de maio de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline dos Santos Sutil
Código Identificador:1B6EC059

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº. 05, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

"Dispõe sobre o arquivamento do Projeto de Lei nº. 51, de 09 de dezembro de 2.015 e dá outras providências."

O **Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-MS, Vereador HUMBERTO BOGARIM GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação do Exmo. Prefeito de Camapuã-MS, Sr. Marcelo Pimentel Duailibi, constante do Ofício nº. 021/2.016, com fundamento no Regimento Interno, desta Emérita Casa de Leis:

RESOLVE

Art. 1º. Retirar da votação o Projeto de Lei nº. 51 de 09 de dezembro de 2015 e o seu arquivamento.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário**.**

Gabinete do Presidente, 22 de fevereiro de 2016.

VER. HUMBERTO BOGARIM GONÇALVES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:D74DBC88

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO Nº. 03, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.016

"Dispõe sobre a nomeação de comissão de levantamento patrimonial do Legislativo Municipal no exercício 2016 e dá outras providências."

O **Vereador Humberto Bogarim Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, e com fundamento no Art. 2º, inciso II da Resolução nº. 014/91, que alterou o Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão de Levantamento do Inventário Patrimonial do Legislativo Municipal, bem como, fazer os devidos ajustes de depreciação, reavaliação e baixas dos bens móveis.

Art. 2º. Designar os membros da referida Comissão, a ser presidida pelo primeiro, composta pelos seguintes servidores:

1º - Andréia Martins Ferreira - Presidente
2º - Danny Lemos de Carvalho - Membro
3º - Cristiane Gutierrez - Membro

Art. 3°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos 05 de janeiro de 2.016 e revoga todas as disposições em contrário**.**

DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 de fevereiro de 2.016.

VEREADOR HUMBERTO BOGARIM GONÇALVES
Presidente

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:FCB2BAAA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO Nº 04, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Estabelece horário de funcionamento da Câmara Municipal e dá outras providências.

O **Vereador Humberto Bogarim Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando:

a) – a necessidade de redução dos gastos no serviço público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã funcionará a partir do dia 23 de fevereiro de 2016 no seguinte horário de expediente: de terça-feira a sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas;

Parágrafo Único - As segundas-feiras o horário de expediente é normal, das 07:00 horas as 11:00 horas e das 13:00 horas as 17:00 horas.

Art. 2º. O horário normal de expediente poderá ser retomado a qualquer momento por motivos de necessidade.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 de fevereiro de 2016.

VEREADOR HUMBERTO BOGARIM
Presidente

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:E8513E0B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 008/2016
Processo Licitatório nº 008/2016
Pregão Presencial nº 006/2016

Torno público para conhecimento de todos os interessados que, no Certame de Sessão Pública realizado nesta data, cujo objeto é Contratação de empresa ou autônomo para a prestação de serviços de transporte de escolares, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o ano letivo de 2016, **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** do referido Certame, tipo "Menor Preço por Item", Processo Licitatório nº. 008/2016, modalidade Pregão Presencial nº. 006/2016, bem como, **ADJUDICO** o referido objeto em favor das empresas declaradas Vencedoras do Certame, conforme indicado a seguir: **DENILSON TEODORO DE SOUZA – ME**, vencedora nos itens: 2, com valor de R$ 3,65 por Km rodados e 3, com valor de R$ 3,65 por Km rodados; totalizando a importância de R$ 164.980,00 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e oitenta reais), **FERNANDO COELHO FERREIRA – ME**, vencedor no item: 5, com valor de R$ 3,65 por Km rodados, totalizando a importância de R$ 127.020,00 (cento e vinte mil e vinte reais); **IRINEU GONÇALVES MEDEIROS – ME**, vencedora nos itens: 1, com valor de R$ 3,90 por km rodados, 4, com valor de R$ 3,65 por km rodados, 7, com valor de R$ 3,65 por km rodados, 8, com valor de R$ 3,90 por km rodados, 9, com valor de R$ 3,65 por km rodados e item 11, com valor de R$ 3,65 por km rodados, totalizando a importância de R$ 575.010,00 (quinhentos e setenta e cinco mil e dez reais); **HWR LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA ME**, vencedora no item: 6, com valor de R$ 3,90 por km rodados e item 10, com valor de R$ 3,90 por km rodados, totalizando a importância de R$ 290.940,00 (duzentos e noventa mil novecentos e quarenta reais) e **ÉLITO RODRIGUES FERNANDES,** vencedora no item: 12, com valor de R$ 3,64 por km rodados, totalizando a importância de R$ 131.768,00 (cento e trinta e um mil setecentos e sessenta e oito reais).

Camapuã – MS, 22 de fevereiro de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:A3B236CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 012/2016, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Exonera a Srª. Vânia Aparecida de Paula Araújo Silva, do Cargo em Comissão de Assessora de Compras e Licitação.
O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerada a Srª. **VÂNIA APARECIDA DE PAULA ARAÚJO SILVA**, do cargo em Comissão de Assessora de Compras e Licitação-PM-ASS, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e

Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01/02/2016.

Camapuã-MS, 16 de fevereiro de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:EFF5E5CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 015/2016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia a Srª.Maria Elizangela Nogueira Cardoso, no Cargo em Comissão de Assessor de Compras e Licitações.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. **MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA CARDOSO**, no cargo em Comissão de Assessor de Compras e Licitações-PM-ASS, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01/02/2016.

Camapuã-MS, 17 de fevereiro de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:68BCA918

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 14/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Celso Alves de Paiva-ME.
Objeto: Constitui objeto do contrato a contratação da Empresa Celso Alves de Paiva-ME, para fornecimento de 04 (quatro) Pneus, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Dotação Orçamentária:
020900 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
15.122.0003.2031.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Valor: O valor do presente contrato é de R$ 23.232,00 (vinte e três mil duzentos e trinta e dois reais), cujo pagamento será efetuado, após apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Prefeitura de Camapuã-MS.
Prazo: A prestação dos serviços se dará pelo período de 22/02/2016 até 22/03/2016, conforme especificações no requerimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Celso Alves de Paiva.
Data: 22 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:46056AAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato nº 15/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Heron Tiago Oliveira-MEI.
Objeto: Constitui objeto do contrato a contratação da Empresa Heron Tiago Oliveira-MEI, para confecção de 10.000 (dez mil), unidades de carnês de IPTU, ano 2016, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Dotação Orçamentária:
020500 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;
04.122.0003.2008.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica.
Valor: O valor do presente contrato é de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), cujo pagamento será efetuado, após apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, da Prefeitura de Camapuã-MS.
Prazo: O prazo contratual terá vigência pelo prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e ulteriores modificações.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Heron Tiago Oliveira.
Data: 22 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:8A53EBDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato de Locação nº 16/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Manoel Reinaldo Ferreira Gomes.
Objeto: O objeto da presente locação é o imóvel, situado à Rua Campo Grande nº 198, para funcionamento da Clínica Municipal de Saúde, Centro, Camapuã-MS.
Valor: O valor mensal do aluguel é de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), e será pago sempre mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subseqüente ao vencido, por convenção das partes, mediante recibo de quitação.
Prazo:O prazo de locação inicia-se em 01/03/2016 e a terminar em 01/03/2017, independentemente de qualquer comunicação, interpelação, notificação judicial ou mesmo extrajudicial.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Manoel Reinaldo Ferreira Gomes.
Data: 22 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:7AE29409

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 10/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Adão Vareiro Batista.
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, pelo período de 18 de fevereiro até 18 de dezembro de 2016 de acordo com a Chamada Pública n.º o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Dotação Orçamentária:

02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12	Educação
12.306	Alimentação e Nutrição
12.306.0012	Alimentação Escolar

12.306.0012.2055.0000	Programa Municipal de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo
051.000	Trans. Referentes ao Programa Nacional

Valor: Grupo Informal: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Prazo: O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo final até 18 de dezembro de 2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Adão Vareiro Batista.
Data: 18 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:475FC335

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 11/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Pedro Luiz de Oliveira Neto.
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, pelo período de 18 de fevereiro de 2016 até 18 de dezembro de 2016 de acordo com a Chamada Pública n.º o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Dotação Orçamentária:

02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12	Educação
12.306	Alimentação e Nutrição
12.306.0012	Alimentação Escolar
12.306.0012.2055.0000	Programa Municipal de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo
051.000	Trans. Referentes ao Programa Nacional

Valor: Grupo Informal: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinqüenta reais).
Prazo: O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo final até 18 de dezembro de 2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Pedro Luiz de Oliveira neto.
Data: 18 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:E5F98390

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 12/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Leandro Marin.
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, pelo período de 18 de fevereiro de 2016 até 18 de dezembro de 2016 de acordo com a Chamada Pública n.º o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Dotação Orçamentária:

02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12	Educação
12.306	Alimentação e Nutrição
12.306.0012	Alimentação Escolar
12.306.0012.2055.0000	Programa Municipal de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo
051.000	Trans. Referentes ao Programa Nacional

Valor: Grupo Informal: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Prazo: O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo final até 18 de dezembro de 2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Leandro Marin.
Data: 18 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:DFF039A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato de nº 114/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Lenice Maria de Oliveira.
Fundamentação: Este termo de rescisão é celebrado de acordo com as disposições contidas na cláusula terceira, do referido contrato de prestação de serviço.
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato n.° 114/2015, referente à prestação de serviço de auxiliar de serviços gerais, rescindindo o presente contrato a contar de 01/02/2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi
Data: 01 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:7E1E9805

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Amado de Almeida.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 48/2014, pelo período compreendido entre 03/03/2016 até 31/12/2016, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de vigia, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização do exmo. Sr. Prefeito Municipal e nos termos do Artigo 8º, Inciso II, da lei Municipal nº 1.640/2009.
Prazo: altera-se a cláusula terceira do Contrato nº 48/2014, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se a vigência pelo período compreendido entre 03/03/2016 até 31/12/2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Amado de Almeida.
Data:19 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:33140952

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Apatricia Escobar Marinho.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 111/2015, pelo período compreendido entre 01/02/2016 até 31/12/2016, que tem como objeto a contratação da contratada para exercer a função de Técnica de Enfermagem, em substituição ao servidor Ricardo André Rodrigues, que se encontra de licença médica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização do exmo. Sr. Prefeito Municipal e nos termos do Artigo 8º, Inciso II, da lei Municipal nº 1.640/2009.
Prazo: altera-se a cláusula segunda, do Contrato nº 111/2015, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se a vigência pelo período compreendido entre 01/02/2016 até 31/12/2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Apatricia Escobar Marinho.
Data: 01 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:1927F472

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 175/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Laura Aparecida da Silva Moreira.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 175/2015, pelo período compreendido entre 06/02/2016 até 06/03/2016, que tem como objeto a contratação da contratada para exercer a função de auxiliar de serviços gerais, em substituição a servidora Juliana Cristina Dias Ferreira que se encontra de férias, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização do exmo. Sr. Prefeito Municipal e nos termos do Artigo 8º, Inciso II, da lei Municipal nº 1.640/2009.
Prazo: altera-se a cláusula segunda, do Contrato nº 175/2015, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se a vigência pelo período compreendido entre 06/02/2016 até 06/03/2016..
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Laura Aparecida da Silva Moreira.
Data: 04 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:2AED61F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 59/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Dalva Maria dos Reis Furtado.
Objeto: Locação para funcionamento do CAPS.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 012/2013, Dispensa Licitatória nº 07/2013, e previsão legal do artigo 57, II e Artigo 65, II, §1º da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Prazo: altera-se a cláusula terceira, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por igual período, ou seja de 01/02/2016 até 01/02/2017.
Valor: Altera-se a Cláusula Quarta, quanto ao valor mensal do aluguel, passando a viger num valor mensal de R$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais), de acordo com o índice de correção IGPM.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Dalva Maria dos Reis Furtado.
Data: 01 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:8F83CB0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Construtora JLC Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para reprogramação do contrato de repasse, cujo objetivo é a cobertura da quadra da Escola Municipal Eurico Gaspar Dutra, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, esporte e Lazer.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 023/2015, Tomada de Preço nº 01/2015, e previsão legal do artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Prazo: altera-se a Cláusula Oitava, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por mais 30 (trinta), dias, do período compreendido entre 17/02/2016 até 17/03/2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Jorge Lopes Caceres.
Data: 16 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:54BE2D3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 6º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 282/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Ana Maria Garcia de Jesus.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato nº 282/2013, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se a vigência por igual período de 04/02/2015 até 04/04/2016.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e nos termos da lei Municipal nº 1.640/09.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Ana Maria Garcia de Jesus.
Data: 04 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:D099C96A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Afonso Pneus Ltda-EPP.
Objeto: Contratação de empresa para serviços de ressolagem de Pneus, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 27/2015, Pregão Presencial nº 11/2015, e previsão legal do artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Prazo: altera-se a Cláusula Segunda, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por mais 30 (trinta) dias, do período compreendido entre 20/02/2016 até 19/03/2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Carlos Afonso Denipotti.
Data: 19 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:B15E6620

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 09/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, contratação de empresa para coleta e transporte de resíduos ambulatoriais, do Grupo A, B e E, bem como tratamento do mesmo, por quinzena nas Unidades de Saúde, Laboratório e Hospital, com média de 450 kg mensais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no instrumento convocatório, e demais condições contidas no Processo Licitatório n° 010/2016, Pregão Presencial nº 10/2016, inclusive a Ata de Julgamento do Certame, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Dotação Orçamentária:

02.05	Secretaria Municipal de Adm., Finanças e Planejamento
04.122	Administração geral
04.122.0003	Gestão Administrativa
04.122.0003.2008.0000	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Adm.
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** até o limite de R$ 35.370,00 (trinta e cinco mil trezentos e setenta reais), sendo que este valor ocorrerá se o contrato atingir sua obrigação máxima, uma vez que o pagamento será efetuado de acordo com a quantidade de kg de resíduos coletados até sua vigência final, ou seja, 18 de dezembro de 2016.
Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até 18 de dezembro de 2016, conforme

estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 10/2016. Podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Ozae Glauco Cantu da Silva.
Data: 19 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:3328E0E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 08/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa J.H.D. da Silva & Cia Ltda-EPP.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, contratação de empresa para aquisição de Kits de Materiais Escolares para distribuição gratuita nas Escolas Municipais e Creches, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação , Cultura, Esporte e Lazer, com recursos oriundos do salário educação, e demais condições contidas no Processo Licitatório n° 02/2016, Pregão Presencial nº 02/2016, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Dotação Orçamentária:

02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0003	Gestão Administrativa
12.361.0003.2067.0000	Manutenção das Ações e Serviços com Salário Educação
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 78.846,44 (setenta e oito mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até o término da entrega dos bens de consumo em condições estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 02/2016, ou pelo período de até 03 (três) meses. Podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/José Henrique Dourado da Silva.
Data: 19 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:0E991585

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato de nº 148/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Roseli Ferreira Lopes.
Fundamentação: Este termo de rescisão é celebrado de acordo com as disposições contidas na cláusula terceira, do referido contrato de prestação de serviço.
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão a pedido do Contrato n.° 148/2015, referente à prestação de serviço de Família Acolhedora, rescindindo o presente contrato a contar de 21/02/2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi.
Data: 19 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:280B2677

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 60/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Danilo Rodrigues.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 60/2015, pelo período compreendido entre 11/02/2016 até 11/05/2016, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de prestação de serviços de empreitada, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização do exmo. Sr. Prefeito Municipal e nos termos do Artigo 8º, Inciso II, da lei Municipal nº 1.640/2009.
Prazo: altera-se a cláusula segunda, do Contrato nº 060/2015, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se a vigência pelo período compreendido entre 11/02/2016 até 11/05/2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Danilo Rodrigues.
Data: 11 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:5AFB8EF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Valdivino Teodoro da Silva.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 057/2015, pelo período compreendido entre 11/02/2016 até 11/05/2016, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de prestação de serviços de empreitada, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização do exmo. Sr. Prefeito Municipal e nos termos do Artigo 8º, Inciso II, da lei Municipal nº 1.640/2009.
Prazo: altera-se a cláusula segunda, do Contrato nº 057/2015, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se a vigência pelo período compreendido entre 11/02/2015 até 11/05/2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Valdivino Teodoro da Silva.
Data: 11 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:5B50472A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 26/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Maria Juscelita Rodrigues da Silva.
Objeto: A contratada prestará serviço de Orientadora Social, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos das Crianças de 06 a 15 anos, em atendimento a Secretaria de Assistência Social e Inclusão Produtiva, em decorrência de não existir candidatos aprovados a serem convocados no concurso pois os aprovados já foram nomeados.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: A Contratada receberá o valor mensal de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 16/02/2016 até 16/12/2016, podendo:Ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido do contratado, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento do contratado ou por conveniência administrativa a critério da contratante;
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Maria Juscelita Rodrigues da Silva.
Data: 15 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:1C39CECF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 25/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Marcelo Eugênio dos Santos.

Objeto: O contratado prestará serviço para desenvolver atividades de limpezas diversas, tais como: coleta de entulhos, limpeza de encostas, roçada e manutenção de gramados em escolas e parques municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação: 021001 – Fundo Municipal de Saúde; 10.305.0054.2062.0000- Vigilância E.Ambiente em Saúde; 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Valor: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de **R$ 1.229,00 (um mil duzentos e vinte e nove reais),** referente às seguintes verbas:
a) Vencimento básico de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais);
b) Gratificação natalina proporcional de R$ 74,00 (setenta e quatro reais);
c) Férias proporcional de R$ 74,00 (setenta e quatro reais);
d) 1/3 de férias proporcional de R$ 25,00 (vinte e cinco reais);
e) Adicional de Insalubridade de R$ 176,00 (cento e setenta e seis reais).
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 26/01/2016 até 26/07/2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Marcelo Eugênio dos Santos.
Data: 26 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:0B34F600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 24/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Clayton Lee de Oliveira Rojas.
Objeto: O contratado ministrará aulas de Judô, em atendimento a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Dotação Orçamentária: 02.0800 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 12.361.0009.2021.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental; 3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Valor: O Contratado terá a remuneração de R$ 2.300,00 (dois mil trezentos).
Prazo: O presente Contrato terá vigência à partir de 03/02/2016 até 21/12/2016, podendo:Ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido do contratado, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento do contratado, por conveniência administrativa a critério da contratante.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Clayton Lee de Oliveira Rojas.
Data: 02 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:C284FEC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 06/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Cardoso Conveniências Ltda-ME.
Objeto Constitui objeto deste instrumento, Realizar Registro de Preço para a aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Escolas Municipais, Creche e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, que serão utilizados na formulação da merenda escolar no ano de 2016, em atendimento às Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e de Assistência Social, e demais condições contidas no Processo Licitatório n° 01/2016, Pregão Presencial nº 01/2016, inclusive a Ata de Julgamento do Certame, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Dotação Orçamentária:

02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12	Educação
12.306	Alimentação e Nutrição
12.306.0012	Alimentação Escolar
12.306.0012.2055.0000	Programa Municipal de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo
000.000	Recursos que não se enquadram nos detalh
02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12	Educação
12.306	Alimentação e Nutrição
12.306.0012	Alimentação Escolar
12.306.0012.2055.0000	Programa Municipal de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo
051.000	Trans. Referentes ao Programa Nacional
02.07	Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva
08	Assistência Social
08.122	Administração geral
08.122.0003	Gestão Administrativa
08.122.0003.2017.0000	Manutenção das atividades do FMAS
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.07	Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva
08	Assistência Social
08.244	Assistência Comunitária
08.244.0022	Implementação de Políticas Sociais
08.244.0022.2016.0000	Piso básico fixo - PBF CRAS/PAIF
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A contratante pagará à contratada pelo fornecimento do objeto a ser contratado a importância de até R$ 451.773,70 (quatrocentos e cinqüenta e um mil setecentos e setenta e três reais e setenta centavos).
Prazo: A presente Ata de Registro de Preços terá sua vigência até **18 de dezembro de 2016**, a partir da sua assinatura.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Marcos Aparecido Dias Cardoso.
Data: 15 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:693C60FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 05/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Comercial de Alimentos L & E Ltda.
Objeto Constitui objeto deste instrumento, Realizar Registro de Preço para a aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Escolas Municipais, Creche e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, que serão utilizados na formulação da merenda escolar no ano de 2016, em atendimento às Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e de Assistência Social, e demais condições contidas no Processo Licitatório n° 01/2016, Pregão Presencial nº 01/2016, inclusive a Ata de Julgamento do Certame, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Dotação Orçamentária:

02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12	Educação
12.306	Alimentação e Nutrição
12.306.0012	Alimentação Escolar
12.306.0012.2055.0000	Programa Municipal de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo
000.000	Recursos que não se enquadram nos detalh
02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12	Educação
12.306	Alimentação e Nutrição
12.306.0012	Alimentação Escolar
12.306.0012.2055.0000	Programa Municipal de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo
051.000	Trans. Referentes ao Programa Nacional
02.07	Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva
08	Assistência Social
08.122	Administração geral
08.122.0003	Gestão Administrativa
08.122.0003.2017.0000	Manutenção das atividades do FMAS
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.07	Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva
08	Assistência Social
08.244	Assistência Comunitária
08.244.0022	Implementação de Políticas Sociais
08.244.0022.2016.0000	Piso básico fixo - PBF CRAS/PAIF
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A contratante pagará à contratada pelo fornecimento do objeto a ser contratado a importância de até R$ 864.430,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e trinta reais).
Prazo: A presente Ata de Registro de Preços terá sua vigência até **18 de dezembro de 2016**, a partir da sua assinatura.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Marcos Aparecido Dias Cardoso.Jakeline Aguiar Pinho.
Data: 15 de fevereiro de 2016.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 05/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Comercial de Alimentos L & E Ltda.
Objeto Constitui objeto deste instrumento, Realizar Registro de Preço para a aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Escolas Municipais, Creche e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, que serão utilizados na formulação da merenda escolar no ano de 2016, em atendimento às Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e de Assistência Social, e demais condições contidas no Processo Licitatório n° 01/2016, Pregão Presencial nº 01/2016, inclusive a Ata de Julgamento do Certame, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Dotação Orçamentária:

02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12	Educação
12.306	Alimentação e Nutrição
12.306.0012	Alimentação Escolar
12.306.0012.2055.0000	Programa Municipal de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo
000.000	Recursos que não se enquadram nos detalh
02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12	Educação
12.306	Alimentação e Nutrição
12.306.0012	Alimentação Escolar
12.306.0012.2055.0000	Programa Municipal de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo
051.000	Trans. Referentes ao Programa Nacional
02.07	Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva
08	Assistência Social
08.122	Administração geral
08.122.0003	Gestão Administrativa
08.122.0003.2017.0000	Manutenção das atividades do FMAS
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.07	Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva
08	Assistência Social
08.244	Assistência Comunitária
08.244.0022	Implementação de Políticas Sociais
08.244.0022.2016.0000	Piso básico fixo - PBF CRAS/PAIF
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A contratante pagará à contratada pelo fornecimento do objeto a ser contratado a importância de até R$ 864.430,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e trinta reais).
Prazo: A presente Ata de Registro de Preços terá sua vigência até **18 de dezembro de 2016**, a partir da sua assinatura.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Marcos Aparecido Dias Cardoso.Jakeline Aguiar Pinho.
Data: 15 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:8980F9E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 07/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa DJE Distribuidora de Alimentos Eireli-ME.
Objeto Constitui objeto deste instrumento, Realizar Registro de Preço para a aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Escolas Municipais, Creche e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, que serão utilizados na formulação da merenda escolar no ano de 2016, em atendimento às Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e de Assistência Social, e demais condições contidas no Processo Licitatório n° 01/2016, Pregão Presencial nº 01/2016, inclusive a Ata de Julgamento do Certame, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Dotação Orçamentária:

02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12	Educação
12.306	Alimentação e Nutrição
12.306.0012	Alimentação Escolar
12.306.0012.2055.0000	Programa Municipal de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo
000.000	Recursos que não se enquadram nos detalh
02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12	Educação
12.306	Alimentação e Nutrição
12.306.0012	Alimentação Escolar
12.306.0012.2055.0000	Programa Municipal de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo
051.000	Trans. Referentes ao Programa Nacional
02.07	Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva
08	Assistência Social
08.122	Administração geral
08.122.0003	Gestão Administrativa
08.122.0003.2017.0000	Manutenção das atividades do FMAS
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.07	Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva
08	Assistência Social
08.244	Assistência Comunitária
08.244.0022	Implementação de Políticas Sociais
08.244.0022.2016.0000	Piso básico fixo - PBF CRAS/PAIF
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A contratante pagará à contratada pelo fornecimento do objeto a ser contratado a importância de até R$ 190.478,40 (cento e noventa mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).
Prazo: A presente Ata de Registro de Preços terá sua vigência até **18 de dezembro de 2016**, a partir da sua assinatura.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Oranje de Almeida.
Data: 15 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:83344412

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato nº 13/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Aparecida Vieira da Silva Marum.
Objeto: Constitui objeto do contrato a contratação da Empresa Aparecida Vieira da Silva Marum, para confecção de 09 (nove) cortinas persianas e reforma em estofados de 15 (quinze) cadeiras utilizadas no prédio onde funciona o Conselho tutelar, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária:
020700 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
08.244.0022.2012.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Valor: O valor do presente contrato é de R$ 4.380,00 (quatro mil e trezentos e oitenta reais), cujo pagamento será efetuado, após apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura de Camapuã-MS.
Prazo: O prazo contratual terá vigência pelo prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e ulteriores modificações.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Aparecida Vieira da Silva Marum.
Data: 22 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:C24539D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº001/2016

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e considerando o § 5º do Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, convida toda a população para a Audiência Pública para apresentação do Relatório Detalhado de prestação de Contas e Serviços do 3º

Quadrimestre de 2015 do Fundo Municipal de Saúde de Camapuã-MS.

Local – Plenário da Câmara Municipal de Camapuã – Deusdeth Ferreira Paz.
Rua - Campo Grande, nº353, Centro, Camapuã.
Data – 26 de fevereiro de 2016
Horário – 14:00 horas

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem desta Audiência Pública.

Camapuã-MS, 19 de fevereiro de 2016.

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:8C3BB22C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016.
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças constante deste processo administrativo.
OBJETO: **prestação de serviços de embuchamento completo do dianteiro,tombo de roda de direção principal e mangas do eixo da Patrola Dresser** com entrega total e imediata. Sendo as quantidades em conformidade com as especificações e quantidades constantes em anexo, e atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais),

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
M.F DA SILVA-ME	**18.659.533/0001-45**	**R$ 4.600,00**
TOTAL R$		**R$ 4.600,00**

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 (Dez) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa
Órgão..... 08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade..... 01 – Secretaria Municipal de Obras
Projeto/Atividade..... 2101 –Manutenção,recuperaçãode Vias Urbanas Estradas Vicinais
26.782.0005 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Juridica
Valor **R$ 4.600,00**
FORO: Comarca de Bela Vista/MS
Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol - MS, Em 17 de fevereiro de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:F1A1EB76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2016

O Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:
OBJETO: Aquisição de Lama Asfáltica - CBUQ, para execução de serviços de Tapa Buraco em diversas ruas e para utilização na construção da pista de caminhada no Estádio Arneth Vargas, no município de Caracol-MS.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DE ABERTURA/HORA: 07 de março de 2016, às 09h00min.
LOCAL: Sala da Comissão de Licitações, Rua Libindo Ferreira Leite, nº. 251 - Centro, Caracol/MS.
INFORMAÇÕES: Poderão participar do certame todos os interessados cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município nessa especialidade e os não cadastrados que satisfizerem todas as condições exigidas no edital até o ultimo dia útil anterior à data designada para a sessão pública de recebimento, exame e julgamento das propostas, na forma como prevê a Lei n. 8.666/93. Os interessados em participar deste certame deverão adquirir o presente edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caracol, das 07h às 11h, de 2ª a 6ª feira, na Av. Libindo Ferreira Leite, nº. 251, centro, em Caracol - MS – Tel.: 67-3495-1110.

Caracol – MS, 22 de fevereiro de 2016.

LUIZ ROBERTO CUNHA VIANNA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:857BE8A1

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº. 001/2016

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Artigo1° **Conceder** férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS:

João Renato Ocampos: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico em Contabilidade, referente ao período aquisitivo de 01.01.2015 a 31.12.2015.

Jonilson Gutierres: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 07.02.2015 a 06.02.2016.

Oscar Ovelar Solaliendre: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, referente ao período aquisitivo de 01.02.2015 a 31.01.2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Cleonice Scardin Leão: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 08.02.2014 a 07.02.2015.

Eder Wilson Dias Dedé: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico em Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 15.04.2014 a 14.04.2015.

Edivaldo Leite Brites: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Fisioterapeuta, referente ao período aquisitivo de 05.01.2015 a 04.01.2016.

Fabrisa Freitas de Araújo Jacques: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Enfermeira, referente ao período aquisitivo de 05.01.2015 a 04.01.2016.

Rosinéia Gomes Assis: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01.12.2014 a 30.11.2015.

SEC. MUN. DE EDUCAÇAO, DESPORTO, CULTURA E LAZER:

Abner Alves Leite: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 07.01.2015 a 06.01.2016.

Adão José da Cunha Rodrigues: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Professor Séries Iniciais, referente ao período aquisitivo de 14.02.2015 a 13.02.2016.

Adelaide Auxiliadora Scardin Pleutin: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Professora Pós Graduada, referente ao período aquisitivo de 14.02.2015 a 13.02.2016.

Adelaide Auxiliadora Scardin Pleutin: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Professora de Matemática, referente ao período aquisitivo de 30.01.2015 a 29.01.2016.

Adelaide Bley Hoffmeister: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Professor Pós Graduado, referente ao período aquisitivo de 14.02.2015 a 13.02.2016.

Afonso da Silva Paim: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 20.12.2015 a 19.12.2016.

Alberto Arguelho Neto: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 14.05.2015 a 13.05.2016.

Ana Célia Gomes Montiel Amarilha: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor I, referente ao período aquisitivo de 02.01.2014 a 01.01.2015.

Ana Cristina Mendes Sitta: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Professora Pós Graduada, referente ao período aquisitivo de 14.02.2015 a 13.02.2016.

Ana Paula do Nascimento Sobrinho: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Professora Pós Graduada, referente ao período aquisitivo de 14.02.2015 a 13.02.2016.

Antonio Carlos dos Santos Gouvêa: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Professor Pós Graduado, referente ao período aquisitivo de 07.02.2015 a 06.02.2016.

Antonio Carlos dos Santos Gouvêa: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Professor Pós Graduado, referente ao período aquisitivo de 09.02.2015 a 08.02.2016.

Antonio Olnei Ribeiro da Silva: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 08.02.2015 a 07.02.2016.

Apolonia Ajala: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 12.02.2015 a 11.02.2016.

Arlene da Silva dos Santos Cavalheiro: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Ensino, referente ao período aquisitivo de 07.02.2015 a 06.02.2016.

Arolda Amarilha: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Professor de Séries Iniciais, referente ao período aquisitivo de 12.02.2015 a 11.02.2016.

Benilda Monteiro Arce: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Merendeira, referente ao período aquisitivo de 19.04.2015 a 18.04.2016.

Benta Célia Santos Torres Souza: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 14.02.2015 a 13.02.2016.

Carlos Júnior Godoy: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Técnico de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 01.07.2014 a 30.06.2015.

Celestina Souza Gutierres: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 01.03.2015 a 28.02.2016.

Célia da Silva Leite: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Merendeira, referente ao período aquisitivo de 07.11.2015 a 06.11.2016.

Célia da Silva Paim: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Professor de Pós Graduado, referente ao período aquisitivo de 02.02.2015 a 01.02.2016.

Celso Serena: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Professor de Matemática, referente ao período aquisitivo de 09.02.2015 a 08.02.2016.

Claida de Melo Leite: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Professor de Séries Iniciais, referente ao período aquisitivo de 07.02.2015 a 06.02.2016.

Claudeth Dias: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Ensino, referente ao período aquisitivo de 07.02.2015 a 06.02.2016.

Claudio Garcia Palermo: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Professor, referente ao período aquisitivo de 12.02.2015 a 11.02.2016.

Cristiane Rospi Rodrigues Godoy: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Professor de Pós Graduado, referente ao período aquisitivo de 08.02.2015 a 07.02.2016.

Dercilene Cáceres Lopes: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Professor de Artes, referente ao período aquisitivo de 09.02.2015 a 08.02.2016.

Dionizía Quintana: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Merendeira, referente ao período aquisitivo de 20.08.2014 a 19.08.2015.

Doralice Coronel: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 09.02.2015 a 08.02.2016.

Douglair Lopes Vilalba: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 09.02.2015 a 08.02.2016.

Edineia Aparecida Ovelar da Silva: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, referente ao período aquisitivo de 09.02.2015 a 08.02.2016.

Elaine Alves de Oliveira Pedrozo: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Instrutor de Programas Especiais, referente ao período aquisitivo de 14.01.2015 a 31.01.2016.

Elvio Leite: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 12.02.2015 a 11.02.2016.

Emerson Alves Avelar: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Professor de Pós Graduado, referente ao período aquisitivo de 01.02.2015 a 31.01.2016.

Eronilde Monteiro Arce: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Merendeira, referente ao período aquisitivo de 20.08.2014 a 19.08.2015.

Eva Arce: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Professora Pós Graduada, referente ao período aquisitivo de 14.02.2015 a 13.02.2016.

Eva Eloina Palermo Salina: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Auxilia de Ensino, referente ao período aquisitivo de 18.07.2015 a 17.07.2015.

Evanilda Alves Leite: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Professora, referente ao período aquisitivo de 01.03.2015 a 28.02.2016

Genice Lopes Ibane: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Professora Pós Graduada, referente ao período aquisitivo de 12.02.2015 a 11.02.2016.

Genice Lopes Ibane: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Professor Pós Graduado, referente ao período aquisitivo de 10.02.2015 a 09.02.2016.

Giselene Miéres Pinheiro Avelar: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Professor Pós Graduado, referente ao período aquisitivo de 15.02.2015 a 14.02.2016.

Graciano Sorrilha Veiga: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Professor Pós Graduado, referente ao período aquisitivo de 16.01.2015 a 15.01.2016.

Hindiara Leite Serena: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Professora Pós Graduada, referente ao período aquisitivo de 14.02.2015 a 13.02.2016.

Hisvany Purkott Lino: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Professor Pós Graduado, referente ao período aquisitivo de 14.02.2015 a 13.02.2016.

Huilza Fátima Fernandes Vieira: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Especialista em Educação, referente ao período aquisitivo de 07.02.2015 a 06.02.2016.

Iaraci Rocha: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 01.08.2015 a 31.07.2016.

Ieda da Silva Rodrigues: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente de Administração, referente ao período aquisitivo de 01.08.2015 a 31.07.2016.

Ilma Gutierres Martins: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Professora de Educação Infantil, referente ao período aquisitivo de 14.02.2015 a 13.02.2016.

Ilma Gutierres Martins: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Professora de Educação Infantil, referente ao período aquisitivo de 07.02.2015 a 06.02.2016.

Ironeide de Souza Gutierres: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Merendeira, referente ao período aquisitivo de 14.02.2015 a 13.02.2016.

Israel Gutierres: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 14.02.2015 a 13.02.2016.

Ivanildes Barbosa Alves Sirqueira: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 14.02.2015 a 13.02.2016.

Ivethe Gutierres Godoy: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Professor de Educação Infantil, referente ao período aquisitivo de 07.02.2015 a 06.02.2016.

Joana Dias Jara: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 14.02.2015 a 13.02.2016.

Joanir Lopes Leite: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Merendeira, referente ao período aquisitivo de 22.05.2015 a 21.05.2016.

João Carlos Borges: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, referente ao período aquisitivo de 01.02.2015 a 31.01.2016.

Joice dos Santos Leite: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, referente ao período aquisitivo de 09.02.2015 a 08.02.2016.

Josiane da Silva Mendonça: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Professora Pós Graduada, referente ao período aquisitivo de 14.02.2015 a 13.02.2016.

Josimartha Alvares Sarco: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Professora Séries Iniciais, referente ao período aquisitivo de 09.02.2015 a 08.02.2016.

Juliane Martins Milton: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Ensino, referente ao período aquisitivo de 16.11.2015 a 15.11.2016.

Júlio Cézar de Assis Teixeira Campos: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Professor de Pós Graduado, referente ao período aquisitivo de 14.02.2015 a 13.02.2016.

Júlio Cézar de Assis Teixeira Campos: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Professor de Pós Graduado, referente ao período aquisitivo de 22.06.2015 a 21.06.2016.

Kariny Figueredo Magalhães: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Professora de Artes, referente ao período aquisitivo de 09.02.2015 a 08.02.2016.

Ket Nara Leite Arguelho: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Merendeira, referente ao período aquisitivo de 01.04.2015 a 31.03.2016.

Leslye Maria Avalo: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Merendeira, referente ao período aquisitivo de 12.02.2015 a 11.02.2016.

Lidiamara da Silva Fogaça Cruz: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor II, referente ao período aquisitivo de 20.01.2015 a 19.01.2016.

Lino Marin Aguileira: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 01.01.2015 a 31.12.2016.

Loraine Barreto dos Santos: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Merendeira, referente ao período aquisitivo de 07.02.2015 a 06.02.2016.

Lucas Ferreira Lopes: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor I, referente ao período aquisitivo de 02.02.2015 a 01.02.2016.

Maíra Alves Leite: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Professora de Educação Infantil, referente ao período aquisitivo de 14.02.2015 a 13.02.2016.

Maíra Alves Leite: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Professora de Educação Infantil, referente ao período aquisitivo de 07.02.2015 a 06.02.2016.

Manoel Tadeu Rodrigues Scardin: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Professora de Séries Iniciais, referente ao período aquisitivo de 01.10.2015 a 30.09.2016.

Marcilene de Araújo Monteiro Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor II, referente ao período aquisitivo de 28.01.2015 a 27.01.2016.

Marcos João da Costa Nascimento: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Professor Pós Graduado, referente ao período aquisitivo de 14.02.2015 a 13.02.2016.

Marcos Willian Valdez da Silva: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 16.03.2015 a 15.03.2016.

Maria Aparecida de Souza Godoy: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 05.03.2015 a 04.03.2016.
Maria Edite Espinosa: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Escola, referente ao período aquisitivo de 14.02.2015 a 13.02.2016.

Maria Rosana de Souza da Silva: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Merendeira, referente ao período aquisitivo de 14.02.2015 a 13.02.2016.

Marieli Ajala Quintana: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, referente ao período aquisitivo de 09.02.2015 a 08.02.2016.

Marilene Gonçales: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Ensino, referente ao período aquisitivo de 07.02.2015 a 06.02.2016.

Mariza Gutierres Martins: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 01.04.2015 a 31.03.2016.

Mariza Leite Ibanes: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo em Comissão de Diretora de Escola, referente ao período aquisitivo de 01.04.2015 a 31.03.2016.

Marli Larrea Medina: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 01.03.2015 a 28.02.2016.

Martina Alvares: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 01.04.2014 a 31.03.2015.

Martinha de Souza Garcia: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 01.04.2014 a 31.03.2015.

Maucilene Romero Correa: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Professora de Pós Graduada, referente ao período aquisitivo de 01.10.2015 a 30.09.2016.

Maura de Araujo Monteiro: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor II, referente ao período aquisitivo de 01.02.2014 a 31.01.2015.

Nilva Souza Godoy: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Ensino, referente ao período aquisitivo de 16.11.2014 a 15.22.2015.

Nilza Benedita Alves Pardo: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Professora de Séries Iniciais, referente ao período aquisitivo de 14.02.2015 a 13.02.2016.

Rita Gutierres: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 04.09.2015 a 03.09.2016.

Robson Icassat da Costa: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Motorista, referente ao período aquisitivo de 14.02.2015 a 13.02.2016.

Ronilda Roa: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 08.02.2014 a 07.02.2015.

Rosana da Silva Paim: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo em Comissão de Assessoramento Intermediário, referente ao período aquisitivo de 14.02.2015 a 13.02.2016.

Rosângela Garcia: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 24.05.2015 a 23.05.2016.

Rosildo Fernando Bambil Paiva: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 01.02.2015 a 31.01.2016.

Rosimire Aparecida Vieira Leite: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Merendeira, referente ao período aquisitivo de 01.02.2016 a 28.02.2016.

Rozilene Ribeiro Martins: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Professora de Educação Infantil, referente ao período aquisitivo de 14.02.2015 a 13.02.2016.

Sandra Pinto Loureiro Scardim: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo Professora de Séries Iniciais, referente ao período aquisitivo de 14.02.2015 a 13.02.2016.

Selma da Silva Paim: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo Professora Pós Graduada, referente ao período aquisitivo de 14.02.2015 a 13.02.2016.

Sirlene Ledesma Chaves: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo Professora de Língua Portuguesa, referente ao período aquisitivo de 08.06.2015 a 07.06.2016.

Sueli Gomes de Andrade: Servidor (a) Público Municipal, ocupante de o Cargo Efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 16.03.2015 a 15.03.2016.

Tereza Figueredo: Servidor (a) Público Municipal, ocupante de o Cargo Efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 01.04.2015 a 31.03.2016.

Valkiria Gutierres dos Santos: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo Professora de Língua Estrangeira - Inglês, referente ao período aquisitivo de 09.02.2015 a 08.02.2016.

Vilma Aparecida Maciel Risalde: Servidor (a) Público Municipal, ocupante de o Cargo Efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 01.03.2015 a 28.02.2016.

Wanderley da Arruda Amarilha: Servidor (a) Público Municipal, ocupante de o Cargo Efetivo Motorista, referente ao período aquisitivo de 26.03.2014 a 25.03.2015.

Zilma Maria Rodrigues Leite: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Especialista em Educação, referente ao período aquisitivo de 07.02.2015 a 06.02.2016.

GABINETE

Prudêncio Montiel: Servidor (a) Público Municipal, ocupante de o Cargo Efetivo Motorista, referente ao período aquisitivo de 01.02.2013 a 31.01.2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

André Arguelho: Servidor (a) Público Municipal, ocupante de o Cargo Efetivo Agente de Limpeza Pública, referente ao período aquisitivo de 01.02.2015 a 31.01.2016.

Bruno Giorge Ferreira Leite: Servidor (a) Público Municipal, ocupante de o Cargo em Comissão de Assessor I, referente ao período aquisitivo de 01.02.2015 a 31.01.2016.

Guilherme Pereira: Servidor (a) Público Municipal, ocupante de o Cargo Efetivo Agente de Limpeza Pública, referente ao período aquisitivo de 12.01.2015 a 11.01.2016.

Ramão Pereira: Servidor (a) Público Municipal, ocupante de o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referente ao período aquisitivo de 01.11.2014 a 31.10.2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

Alessandra Ocampos Salazar: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo efetivo de Assistente de Administração, referente o período aquisitivo de 05.02.2015 a 04.02.2016.

Edir da Silva Leite: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo efetivo de Merendeira, referente o período aquisitivo de 03.02.2014 a 02.02.2015.

Edneia Januario Godoy: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo efetivo de Instrutor de Programas Especiais, referente o período aquisitivo de 01.01.2015 a 31.12.2015.

Janete Leite Cardozo: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo efetivo de Assistente de Administração, referente o período aquisitivo de 01.04.2015 a 31.03.2016.

Kátia Cilene Leite Garcia: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar Serviços Gerais, referente o período aquisitivo de 14.02.2014 a 13.02.2015.

Laura Cristiane Lima Rodrigues: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo efetivo de Atendente de Idoso, referente o período aquisitivo de 14.01.2015 a 13.01.2016.

Luiz Vilanova Montiel: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo efetivo de Motorista, referente o período aquisitivo de 01.12.2015 a 30.11.2016.

Maria Marlene Dias Pucheta: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo efetivo de Instrutor de Programas Especiais, referente o período aquisitivo de 07.02.2015 a 06.02.2016.

Nely Fleitas Benites Godoy: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo efetivo de Merendeira, referente o período aquisitivo de 14.02.2015 a 13.02.2016.

Raul Carlos Bambil Paiva: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Ensino, referente o período aquisitivo de 01.03.2015 a 28.02.2016.

ARTIGO 2-Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio poder público municipal e posterior publicação no órgão de imprensa oficial.

Caracol, MS, 18 de Janeiro de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:FD4D6B80

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL

O presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Sapucaia- MS, no uso de suas atribuições convida à sociedade civil organizada, as entidades de classe, as associações de moradores, os sindicatos e todos os cidadãos para participarem da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde a realizar-se no dia 23 de fevereiro de 2016 às 13 horas, nas dependências da sala de reuniões, situada à Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, Prefeitura Municipal.

Coronel Sapucaia, 22 de fevereiro de 2016.

MAXIMO AYALA
Presidente Conselho Municipal de Saúde

PAUTA N. 02/2016 - 01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMS.		
Data: 23 de fevereiro de 2016		
LOCAL : SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL		
ENDEREÇO : Avenida Abílio Espíndola Sobrinho		
HORÁRIO: 13:00 hrs.		
1. EXPEDIENTE		
1.1. Aprovação da Pauta ***nº 02/2016,*** com inclusão de informes.		
2 Discussão temática e Deliberação	***RELATOR***	***TEMPO***
2.1 Reforma da Unidade Moises Vitorio Bortolazo.	**Theo Andreoli Engenheiro Civil**	20 minutos
5 ASSUNTOS DIVERSOS	RELATOR = Conselheiros (as)	

MAXIMO AYALA
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Junior da Silva Tavares
Código Identificador:0ECC11AB

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 122

14 dezembro de 2015.

Ficam atualizados, para o exercício de 2016, os valores unitários de metro quadrado de construção e de terreno das taxas de serviços urbanos constantes da planta genérica de Valores e serviços diversos, ano base 2016, concede desconto para pagamento a vista do IPTU e fixa a data de vencimento do mesmo.

NILCEIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º.- Ficam atualizados em 10,20% (dez vírgula vinte pontos percentuais- IPCA-E/2015), para o exercício de 2016:

Os valores unitários de metro quadrado de construção e de terreno utilizados para apuração da base de calculo e lançamento dos Impostos Predial e Territorial Urbano da forma da legislação tributaria em vigorLei complementar 025/2010.

Art. 2º.- Fica concedido desconto de 20%(Vinte pontos percentuais) para pagamento da Cota Única, até a data do vencimento para exercício de 2016.

II- Parcelados com os seguintes vencimentos:

a) - Primeira parcela ou parcela única dia 30/03/2016
b) - Segunda parcela dia 29/04/2016
c) - Terceira parcela dia 30/05/2016
d) - Quarta parcela dia30/06/2016
e) - Quinta parcela dia01/08/2016
f) – Sexta parcela dia 01/09/2016

Art. 5º - O contribuinte que não efetuar o pagamento na data do vencimento previsto sofrera os acréscimos previstos em Lei, ou regulamento Municipal, e a atualização monetária.

§ -1º - O contribuinte que não quitar integralmente o debito deste lançamento, ou pagar parcialmente, o total do remanescente, será lançado em divida ativa, na forma e condições da Lei Complementar Municipal.

§ 2º -O contribuinte terá o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação do lançamento, para impugnar, reclamar ou pedir revisão do lançamento, em caso de não concordância.

§ 3º - Esgotado o prazo estabelecido no parágrafo anterior, considera-se homologado o lançamento.

Art.6º - Este decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia- MS 14 de dezembro de 2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Carlos Junior da Silva Tavares
Código Identificador:8853439D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº10

18 de Fevereiro de 2016

Constitui a Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Coronel Sapucaia Mato Grosso do Sul.

A Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições estabelecidas, e conforme o disposto na Resolução Normativa de nº 14 de 21 Dezembro de 2015 do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul, resolve:

Art. 1° Constituir a Comissão Preparatória da 5ª Conferência *Municipal da Cidade* de Coronel Sapucaia, nos termos deste Decreto.

Art. 2º Cabe à Comissão Preparatória da 5ª Conferência *Municipal da Cidade* de Coronel Sapucaia.

I - Definir o Regimento da 5ª Conferência estabelecendo a proporcionalidade da população e dos segmentos, de acordo com o Art.23 da Resolução Normativa nº .14
II - definir a pauta da Conferência;

§ 1º - Enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.

§ 2º- Enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades para registro.

III- Mobilizar os (as) parceiros (as) e filiados (as), de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no município, para preparação e participação na 5ª Conferência Municipal da Cidade;

IV- produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

Art. 3º A Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Sapucaia será composta pelos representantes, titulares e suplentes: (A composição deve respeitar a proporcionalidade estabelecida no art. 18 da Resolução Normativa de n. 14).

I - Poder Público Estadual:

Titular: Andreia dos Santos Negri (DETRAN-MS)
b) Suplente: Alcir Dias Soares (DETRAN-MS)

II - Poder Público Municipal Executivo:

a-**Titular**: Eder Alberto Arevalo – (Secretario Municipal de desenvolvimento e Infraestrutura)
b- **Suplente**: Jonas Davi Bordon Velasques - (Técnico do Programa Bolsa Família)

III - Poder Público Municipal Legislativo:
a) Titular: Carlos Magno Fernandes (Vereador)
b) Suplente: Felix Amado soares: (Vereador)

IV - Entidades Empresariais: (as entidades devem estar filiadas as associações comerciais, e/ou empresarias)

a) Titular: Marcos Antony Bordão (Associação dos Empresários Sapucaienses)
b) Suplente: Maria Conceição de Oliveira Escarpini (Associação dos Empresários Sapucaienses
V-Entidades Profissionais (Conselhos Profissionais)
a) Titular -Theo Andreoli Corrêa (CREA – Conselho Regional Engenharia e Agronomia)
b) Suplente - Cristina Fernandes Segóvia- (CRESS - (Conselho Regional de Serviço Social)
VI- Organização Não Governamental G.E.B.B –Grupo Escoteiro Binacional Badocaia
Titular –Rosimari Rodrigues Rocha Andreoli
Suplente - Lucilene Vilhagra de Armoa
VII -Movimentos Sociais e Populares (associação de moradores , de agricultores, de luta pela moradia legalmente instituídos, não são considerados movimentos sociais as APAES, Igrejas, Lions e Maçonaria)
a-Titular – Flavio Galdino -(Associação de Moradores do Bairro Vila Nova)
b - Suplente: Crislaine Matias Tavares Dias (Associação de Moradores do Bairro Vila Nova)

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Sapucaia - MS, 18 de Fevereiro de 2016

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Junior da Silva Tavares
Código Identificador:B3F70AAD

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 11

19 de fevereiro de 2016.

Aprova o Regimento da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Coronel Sapucaia, Mato Grosso do Sul.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA Prefeita Municipal da cidade de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto no Art. 18 da Resolução Normativa de Nº. 14 de 21 de dezembro de 2015 do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul resolve:

Art. 1°. Aprovar o Regimento da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Coronel Sapucaia, nos termos Anexos a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada,
Publicada por Afixação,
Em 19/02/2019

ANEXO

REGIMENTO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE CORONEL SAPUCAIA

CAPITULO I
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º. São objetivos da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Coronel Sapucaia

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três entes federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano;
II - sensibilizar e mobilizar a sociedade de Coronel Sapucaia para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;
III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução da Política e Sistema Nacional, Estadual e Municipal de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.
IV - organizar a conferência Municipal da cidade como instrumento para garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no município e no Estado.

Art. 2º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade, convocada pelo Executivo Municipal, será realizada nos dias 12 e 13 de maio de 2016 e terá as seguintes finalidades:

I - avançar na construção da Política Municipal para o fortalecimento do Desenvolvimento Urbano;
II - indicar prioridades aos Governos Municipal, do Estado de Mato Grosso do Sul e ao Ministério das Cidades;

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

Art. 3°. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Coronel Sapucaia, que será integrada por representantes da comunidade local eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, consequentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar da Política municipal e Estadual e sua implementação.

Parágrafo Único - Todos os (as) delegados (as) com direito a voz e voto presentes à 5ª Conferência Municipal da Cidade de Coronel Sapucaia, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito estadual e nacional e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.
Art. 4º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Coronel Sapucaia, será realizada, sob a responsabilidade da Sra. Elisia Maciel Tertuliano, diretora de habitação social e pelo poder executivo municipal com recursos oriundos do poder executivo.

CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO

Art. 5º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Coronel Sapucaia, adotará o tema nacional: "A função da Cidade e da Propriedade e o Lema Estadual “Cidades Inclusivas e Participativas e socialmente Justas”

§ 1º - Aprovar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da 5ª Conferência Estadual das Cidades.

§ 2º - O temário da Conferência Estadual deverá contemplar os planos municipal, estadual e nacional.
Art. 6º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Coronel Sapucaia, será composta de mesas de debates, painéis e grupos de debate, plenária e ato público.

Art. 7º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Coronel Sapucaia produzirá um relatório final, a ser encaminhado ao Governo do Estado, Ministério das Cidades e, ao Executivo Municipal, que promoverá a sua publicação e divulgação.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art.8º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Coronel Sapucaia será presidida pela Sra. Elisia Maciel Tertuliano e, na sua ausência ou impedimento eventual, por um membro indicado pela Comissão Preparatória Municipal da 5ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 9º. Para a realização de cada Conferência Municipal deverá ser constituída uma Comissão Preparatória pelo Executivo Municipal, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no Art.18 da Resolução Normativa SEHAB-MS nº 14/2015.

Parágrafo Único. Nos Municípios que não possuem Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, formalmente constituído, a Comissão Preparatória será formada pelos segmentos, conforme estabelecido no Art. 23 da Resolução Normativa SEHAB-MS nº 14/2015.

Regimento.
Art. 10. Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

I - definir o Regimento Municipal, que conterá critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitada as definições deste regimento e do regimento estadual, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme Art.18 da Resolução Normativa SEHAB-MS nº 14/2015;

II - definir data, local e pauta da Conferência Municipal.

§ 1º - As Comissões Preparatórias Municipais devem enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.

§ 2º - As Comissões Preparatórias Municipais devem enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades para registro.

§ 3º - O temário da Conferência Municipal deve contemplar o temário nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.

§ 4º - A Comissão Preparatória Municipal deverá produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES

Art. 11. A Comissão Preparatória Municipal da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Coronel Sapucaia será composta por 07 (sete) membros titulares e respectivos suplentes, conforme Art.18 da Resolução Normativa SEHAB-MS nº 14/2015.

Art. 12. Os participantes da 5ª Conferência Municipal da Cidade se distribuirão em 03 (três) categorias:

I- delegados (as), com direito a voz e voto;

II- Participantes da comunidade local, com direito a voz;

III- observadores.

Parágrafo único. Os critérios para escolha dos (as) observadores (as) serão definidos pela Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 13. Serão delegados à 5ª Conferência Municipal da Cidade:

I - os membros titulares e suplentes da Comissão Preparatória da Conferência Municipal da Cidade, como delegados natos;

II - Representantes de órgãos e entidades envolvidos na política de desenvolvimento urbano, poderão se inscrever como delegados na Conferência Municipal, desde que indicados pelos órgãos e entidades.

§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal encaminhará formalmente à Comissão Preparatória Estadual os dados dos delegados titulares e suplentes, homologados pela Conferência Municipal para participarem da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

§ 2º Na 6ª Conferencia Estadual das Cidades, na ausência dos titulares assumirão os suplentes, depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares, ou com apresentação de documento formal da Comissão Municipal, informando da ausência do titular.

Art. 14 A representação dos diversos segmentos na 5ª Conferência Municipal da Cidade, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

I - gestores, administradores públicos e legislativos, estaduais e municipais: 50,00%;

II - movimentos sociais e populares: 33,33%;

III - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 16,67%;

§ 1º - Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação na área de desenvolvimento urbano.
§ 2º - As vagas definidas no inciso I serão assim distribuídas: 25,00% para o Estadual e 25,00% para o Municipal.
§ 3º - O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço dos delegados correspondentes a cada nível da Federação.

Art. 15. A 5ª Conferência Municipal da Cidade será composta por 120 participantes, assim distribuídos:

14 delegados natos da Comissão Preparatória Municipal;
07 delegados de órgãos e entidades dos segmentos envolvidos na política de desenvolvimento urbano;
89 participantes da comunidade;
10 observadores.

§ 2º - Na Conferência Municipal da Cidade poderá participar a comunidade local, com direito a voz.

§ 3º os delegados de órgãos e entidades representantes dos segmentos, respeitando a proporcionalidade, conforme art. 18 da Resolução Normativa 14 do Conselho Estadual das Cidades.

§ 4º Os delegados a serem eleitos na etapa Municipal, para a etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na respectiva Conferência Municipal e pertencer aos segmentos conforme Art.18 da Resolução Normativa SEHAB-MS nº 14/2015.

CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 16. As despesas com a organização geral para a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade correrão por conta de recursos orçamentários próprios.

Art. 17. Os resultados da Conferência serão remetidos à Comissão Preparatória Estadual e à Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, em até 10 dias após sua realização, em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

Art. 18. Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e a Comissão Nacional Recursal e de Validação (CNRV).

Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia

ANEXO I

Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Coronel Sapucaia

Segmentos	Qtde
Poder Público Estadual	01
Poder Público Municipal Legislativo	01
Poder Público Municipal Executivo	01
Entidades Empresariais	01
Movimentos Sociais	01
Entidade de Classes	01
ONG	01
Total	07

ANEXO II
Número de participantes na 5ª Conferência Municipal da Cidade de Coronel Sapucaia

Delegados	Quantidade
Membros da Comissão Preparatória, como delegados natos na Conferência Municipal.	14
Delegados dos segmentos de órgãos e entidades envolvidos na política de desenvolvimento urbano.	07
Participantes da comunidade	89
Observadores	10
Total	120

ANEXO III

Delegados eleitos na Conferência Municipal da Cidade de Coronel Sapucaia para a 6ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul

Poder Público Municipal 33,33%	Poder Público Estadual 33,33%	Movimentos Sociais e Populares 33,33%	Total
01	01	01	03

Publicado por:
Carlos Junior da Silva Tavares
Código Identificador:68431B05

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 12

Dia 19 de Fevereiro de 2016.

Convoca excepcionalmente a *5ª* Conferência Municipal da Cidade de Coronel Sapucaia - MS, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DA CIDADE DE CORONEL SAPUCAIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as Resoluções Normativas de Nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho *Nacional* das Cidades e Ministério das Cidades da e de Nº 14 de 21 de Dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Coronel Sapucaia - MS, a ser realizada nos dias 12 e 13 de maio de 2016.

Art. 2º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Coronel Sapucaia desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: "A função Social da Cidade e da Propriedade" e terá como lema: Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas.

Art. 3º - A 5ª Conferência será presidida pelo Sra. Elisia Maciel Tertuliano e na sua ausência ou impedimento, por um membro indicado pela Comissão Preparatória.
Art. 4º- A prefeita Nilcéia Alves de Souza expedirá, mediante, decreto o regimento da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Coronel Sapucaia, conforme apresentado pela Comissão Preparatória, e providenciará a sua publicação no site da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia (www.coronelsapucaia.ms.gov.br).

Parágrafo único. O Regimento Interno disporá sobre a organização e funcionamento da Conferência, inclusive sobre o processo democrático da escolha de delegados para a participação na 5ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

Art. 5º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Coronel Sapucaia será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia – MS.

Art. 6º- As despesas com a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Coronel Sapucaia correrão à conta de recursos próprios do Governo Municipal, oriundos de convênios, doações ou outras fontes.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data se sua publicação.

Coronel Sapucaia, 19 de fevereiro de 2016

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Junior da Silva Tavares
Código Identificador:72E6E912

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 044/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 023/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 011/2015
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA – MS.
CNPJ: 01.988.914/0001-75 - CONTRATANTE
CONTRATADA: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ-MF SOB O Nº 26.834.259/0001-21 - CONTRATADA
OBJETO: ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 044/2015
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO
2 – PREFEITURA MUNICIPÁL DE CORONEL SAPUCAIA
02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E GESTÃO
04.122.0300.2109.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPÁL DE CORONEL SAPUCAIA
02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15.122.0700.2138.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE DESEN. E INFRAESTRUTURA.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPÁL DE CORONEL SAPUCAIA
02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
25.752.0701.2153.0000 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPÁL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0400.2110.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPÁL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0400.2110.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUM
2 – PREFEITURA MUNICIPÁL DE CORONEL SAPUCAIA
02.10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUV., ESPORTE E LAZER
27.122.0800.2156.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0600.2129.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA
10.122.0500.2127.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE SAUDE PUBLICA.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CORONEL SAPUCAIA - MS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

ASSINAM: NILCEIA ALVES DE SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL.
CPF: 407.229.701-10.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:C9F1EA52

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA do abaixo relacionado:

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	VALOR TOTAL
EMPRESA: DEMAPE PNEUS LTDA	**Nº 03.474.202/0001-63**	**AV. MARCELINO PIRES, 3.355 – CENTRO – CEP: 79830-0001**	**R$ 4.245,00**

OBJETO: Aquisição de Pneus novos para os veículos que serão utilizados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades das mesmas.

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R$ 4.245,000 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
020804	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0601.2167.0000	BLOCO DE GESTÃO
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

5	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA
10.122.0500.2127.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE SAUDE PUBLICA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

FORO: Comarca de Amambaí/MS.

Coronel Sapucaia/MS, em 18 de Fevereiro de 2016.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretário Municipal de Saúde

MARINALVA VIEIRA
Sec. Mun. de Assistencia Social

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:EF6D0093

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 145

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 145
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
CNPJ: 01.988.914/0001-75
MONET CONCESSIONARIA DE VEICULOS E PEÇAS - LTDA
CNPJ/CPF: 07.192.747/0001-38
OBJETO: Contratação direta da empresa MONET CONCESSIONARIA DE VEICULOS E PEÇAS – LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.192.747/0001-38, com endereço Rua Joaquim Murtinho nº 2333, Bairro Itanhanga Park, Campo Grande/MS. Para fornecimento de peça para o veículo Micro-ônibus, Marca Peugeot/Boxer M330m 2.3, Placa NRL 9758, de propriedade do município.

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016
VALOR: R$ 4.550,10 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e dez centavos).
DOTAÇÃO:

02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0503.2107	GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

EMISSÃO: EMPENHO Nº 145 - DE 05/02/2016

CORONEL SAPUCAIA – MS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:3967065D

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

OBJETO: Aquisição de peças, para conserto de diversos veículos de propriedade desta Prefeitura Municipal,conforme relação apresentada pelas Secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, por um período estimado de 06 (seis) meses.
Vencedor (es): S.A SINIGALIA AUTO PEÇAS – ME,no Anexo I – os itens 01 até 53 - perfazendo R$22.326,00 (vinte e dois mil, trezentos e vinte e seis reais);e**CLAUDIA ZAGO –ME**, no Anexo I – o itens 54 até 255 - perfazendoR$44.663,10 (quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e dez centavos).

Coronel Sapucaia – MS, em 16 de Fevereiro de 2016.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia – MS, em 16 de Fevereiro de 2016.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Sec. Mun. de Saúde
Decreto Nº 008/2014

EDER ALBERTO AREVALO
Sec. Munic. de Des. e Infraestrutura
Decreto Nº 010/2014

ROSENI MARTINS FREITAS
Sec. Mun. de Educação
Decreto Nº 053/2015

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:187AF635

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: CLAUDIA ZAGO - ME
CNPJ: 02.966.168/0001-81
OBJETO: Aquisição de peças, para conserto de diversos veículos de propriedade desta Prefeitura Municipal, conforme relação apresentada pelas Secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, por um período estimado de 06 (seis) meses.
VALOR: R$ 44.663,10 (quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e dez centavos)
PRAZO: 06 (SEIS) MESES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CULTURA
12.361.0400.2114.0000 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CULTURA
12.361.0401.2111.0000 – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.01 – SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE PUBLICA
10.122.0500.2127.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE PUBLICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.09.01 – SECRETARIA MUN. DE DESENV. E INFRAESTRUTURA
15.122.0700.2138.0000 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. MUN. DE DESENV. E INFRA ESTRUTURA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2016.
ASSINAM: ROSENI MARTINS FREITAS - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E DECRETO Nº 053/2015, E EDER ALBERTO AREVALO - SEC. MUNICIPAL DE DES. E INFRAESTRUTURA DECRETO º 010/2014, ELEONOR DE JESUS XIMENES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DECRETO 008/2014.
SRº. CLAUDIA ZAGO
CPF: 700.327.859-68

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:D38EAD9B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: S.A SINIGALIA AUTO PEÇAS - ME
CNPJ: 11.461.028/0001-42
OBJETO: Aquisição de peças, para conserto de diversos veículos de propriedade desta Prefeitura Municipal, conforme relação apresentada pelas Secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, por um período estimado de 06 (seis) meses.
VALOR: R$ 22.326,00 (vinte e dois mil, trezentos e vinte e seis reais).
PRAZO: 06 (SEIS) MESES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CULTURA
12.361.0400.2114.0000 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CULTURA
12.361.0401.2111.0000 – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.01 – SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE PUBLICA
10.122.0500.2127.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE PUBLICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.09.01 – SECRETARIA MUN. DE DESENV. E INFRAESTRUTURA
15.122.0700.2138.0000 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. MUN. DE DESENV. E INFRA ESTRUTURA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2016.
ASSINAM: ROSENI MARTINS FREITAS - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E DECRETO Nº 053/2015, E EDER ALBERTO AREVALO - SEC. MUNICIPAL DE DES. E INFRAESTRUTURA DECRETO º 010/2014, ELEONOR DE JESUS XIMENES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DECRETO 008/2014.
SRº. SILVIO ALMEIDA SINIGALIA
CPF: 974.034.669-34

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:46DAE359

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 043/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 026/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: BDS SISTEMAS, INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA - ME
CNPJ: 11.403.892/0001-98
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 043/2014.
BASE LEGAL: FUNDAMENTO LEGAL NO INCISO II E DO § 1º DO ART. 57 DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES CORRELATAS E JUSTIFICATIVAS.
PRAZO: A PARTIR DE 19/02/2016 COM VENCIMENTO PARA 31/12/2016.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2016.
ASSINA:
CONTRATANTE: ROSENI MARTINS FREITAS – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E ORDENADORA DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 007/2014,
CONTRATADA: SRº FABIANO ISAIAS BOAVENTURA
CPF N° 005.509.961-09

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:9589D670

LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através do Decreto nº 022/2015, de 02 de Março de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Global", objetivando a escolha da (s) proposta(s) para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COMPANHIA SEGURADORA PARA EFETUAR SEGUROS DE VEÍCULOS ONIBUS – TRANSPORTE ESCOLAR, conforme especificacão do presente Edital, do Município de Coronel Sapucaia - MS, contra danos materiais, corporais e/ou pessoais do tipo responsabilidade civil facultativa (RCF), tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, marcada inicialmente para o dia 24 de Fevereiro de 2016, às 10:30h, **FICA PRORROGADA PARA O DIA 04/03/2016 PARA AS 10:30 HS,** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Av. Abílio Espindola Sobrinho, nº 570 – Jd. Siriema, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: Os interessados poderão adquirir o edital completo, bem como maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, no endereço acima mencionado. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038;
e-mail: licitação.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 22 de Fevereiro de 2016.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:8A0EC9AA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através do Decreto nº 022/2015, de 02 de Março de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço" por Item, objetivando a Aquisição de Baterias destinadas aos diversos Veículos, Maquinários, Ônibus e Ambulâncias do Município de Coronel Sapucaia - MS, conforme necessidade das Secretarias Municipais ate 31/12/2016.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 04 de Março de 2016, às 08h00mim, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Abílio Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: Os interessados poderão adquirir o edital completo, bem como maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, no endereço acima

mencionado. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail: licitação.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 22 de Fevereiro de 2016.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:FE943A29

RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 006/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

NILCEIA ALVES DE SOUZA Prefeita Municipal do Município de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos Cargos Pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel SapucaiaMS, homologado através do Decreto nº 070/2015 de 29 de julho de 2015, para INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE, observada a ordem de classificação e cronograma, conforme Anexo único.

1. DA INSPEÇÃO MÉDICA.
1.1 Os candidatos deverão ser submetidos à Inspeção Médica a ser realizada mediante preenchimento do Boletim de Inspeção Médica, entre os dias 23 de fevereiro de 2016 á 24 de março de 2016, das 7.00h às 11h00h, e das 13.00 as 17.00hs no Posto de Saúde Gelson Flores Rodrigues, situado na rua Ayrton Sena da Silva, 248, Vila Industrial, devendo apresentar se munidos dos seguintes exames:
1.1.1 Glicemia em jejum;
1.1.2 Hemograma completo;
1.1.3 VDRL;
1.1.4 Eletrocardiograma com laudo (para os candidatos com 45 anos ou mais);
1.1.5 Machado Guerreiro;
1.1.6 Avaliação oftalmológica, com laudo.

2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:
2.1 Para investidura nos cargos de provimento efetivo, inclusos no presente concurso, serão exigidos dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:
2.1.1 ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas p elo Decreto Federal nº 70.436/72.
2.1.2 Idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos.
2.1.3 Exame admissional atestando estar apresentando boa saúde física e mental,
2.1.4 Certidão de antecedentes criminais, achando se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
2.1.5 Apresentar fotocopia e original dos seguintes documentos:
1) Fotocópia da cédula de identidade;
2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M .F.);
3) Fotocópia da certidão de casamento;
4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
5) Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
8) Declaração de não acumulo de cargos;
9) Declaração de bens;
10) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
11) Fotocópia da carteira de registro no Órgão de classe;
12) Comprovante de endereço;
13) Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H. (quando for o caso);
14) 02 fotografias 3x4, recente, tirada de frente.

2.1.6 não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS;

2.1.7 Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

2.2 Os documentos acima referidos deverão ser entregues em cópia, acompanhada dos respectivos originais para verificação, entre os dias 23 de fevereiro de 2016 á 24 de março de 2016, das 7:00h (sete horas) às 13:00h (treze horas) no Departamento de Recursos Humanos, localizado na rua Abílio Espíndola Sobrinho, 570, Jardim Seriema, Coronel Sapucaia-MS..

2.3 A verificação a qualquer tempo, de declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo concursado, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso importará na nulidade da nomeação acaso ocorrida, com a consequente exoneração nos termos do Estatuto, e respectiva responsabilização nos termos da Lei Penal.

3. Preenchidos os requisitos acima e aprovados na inspeção médica os Servidores deverão apresentar se para ASSINATURA DO TERMO DE POSSE no Departamento de Recursos Humanos.

4. Caso não compareça nas datas previstas neste Edital, o candidato deverá justificar a ausência junto ao Departamento de Recursos Humanos, sendolhe conferido o prazo descrito na legislação municipal para apresentação dos documentos.

4.1 O não comparecimento do servidor para justificar a ausência no ato de posse ocasionará sua exoneração e a convocação do candidato subsequente, de acordo com a legislação municipal.

Gabinete da Prefeita em 22 de fevereiro de 2016.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO – EDITAL 006 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

CARGO – MÉDICO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROGER ALVAREZ VEGA	3º

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:CD6CC7F4

RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 007/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

NILCEIA ALVES DE SOUZA Prefeita Municipal do Município de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos Cargos Pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia MS, homologado através do Decreto nº 070/2015 de 29 de julho de 2015, para INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE, observada a ordem de classificação e cronograma, conforme Anexo único.

1. DA INSPEÇÃO MÉDICA.
1.1 Os candidatos deverão ser submetidos à Inspeção Médica a ser realizada mediante preenchimento do Boletim de Inspeção Médica pela Dra. Fabiola Ramoa Siqueira, entre os dias 23 de fevereiro de 2016 á 24 de março de 2016, das 7.00h às 11h00h, e das 13.00 as 17.00hs no Posto de Saúde Gelson Flores Rodrigues, situado na rua Ayrton Sena da Silva, 248, Vila Industrial, devendo apresentar se munidos dos seguintes exames:
1.1.1 Glicemia em jejum;

1.1.2 Hemograma completo;
1.1.3 VDRL;
1.1.4 Eletrocardiograma com laudo (para os candidatos com 45 anos ou mais);
1.1.5 Machado Guerreiro;
1.1.6 Avaliação oftalmológica, com laudo.

2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:
2.1 Para investidura nos cargos de provimento efetivo, inclusos no presente concurso, serão exigidos dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:
2.1.1 ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas p elo Decreto Federal nº 70.436/72.
2.1.2 Idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos.
2.1.3 Exame admissional atestando estar apresentando boa saúde física e mental,
2.1.4 Certidão de antecedentes criminais, achando se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
2.1.5 Apresentar fotocopia e original dos seguintes documentos:
1) Fotocópia da cédula de identidade;
2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M .F.);
3) Fotocópia da certidão de casamento;
4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
5) Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
8) Declaração de não acumulo de cargos;
9) Declaração de bens;
10) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
11) Fotocópia da carteira de registro no Órgão de classe;
12) Comprovante de endereço;
13) Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H. (quando for o caso);
14) 02 fotografias 3x4, recente, tirada de frente.

2.1.6 não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS;

2.1.7 Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

2.2 Os documentos acima referidos deverão ser entregues em cópia, acompanhada dos respectivos originais para verificação, entre os dias 23 de fevereiro de 2016 á 24 de março de 2016, das 7:00h (sete horas) às 13:00h (treze horas) no Departamento de Recursos Humanos, localizado na rua Abílio Espíndola Sobrinho, 570, Jardim Seriema, Coronel Sapucaia-MS..

2.3 A verificação a qualquer tempo, de declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo concursado, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso importará na nulidade da nomeação acaso ocorrida, com a consequente exoneração nos termos do Estatuto, e respectiva responsabilização nos termos da Lei Penal.

3. Preenchidos os requisitos acima e aprovados na inspeção médica os Servidores deverão apresentar se para ASSINATURA DO TERMO DE POSSE no Departamento de Recursos Humanos.

4. Caso não compareça nas datas previstas neste Edital, o candidato deverá justificar a ausência junto ao Departamento de Recursos Humanos, sendo lhe conferido o prazo descrito na legislação municipal para apresentação dos documentos.

4.1 O não comparecimento do servidor para justificar a ausência no ato de posse ocasionará sua exoneração e a convocação do candidato subsequente, de acordo com a legislação municipal.

Gabinete da Prefeita em 22 de fevereiro de 2016.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO – EDITAL 007 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROZICREIA CARVALHO CHAVES TELES	14°
DIONATAN GUSTAVO CIOTTI	15º
TIAGO DE ABREU DOS SANTOS	16º
SANDRA BRUNO NEGRISOLI	17º
MARIA ESTER CAVANHA	18º
APARECIDO RODRIGUES	19º
LUANA DOS SANTOS ARAÚJO	20º
VANIA ALVES DE FRANÇA	21º
VANDRA DA SILVA	22º
NORMA GRACIELA GOMES CRISTALDO	23º
DILZA PENHA LOPES	24º

CARGO – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SANDRA PARECIDA FERREIRA DA SILVA	8°
CRISTIANE APARECIDA BEDIN	9º
MARIA RAMONA GAMARRA	10º
KARINA DA COSTA SILVA	11º
ELIZANGELA RIBEIRO DA SILVA	12º
ELIVANIA APARECIDA NARDEZ	13º
FRANCIELE OCAMPOS MOREIRA	14º
SHIRLEI PAGEI DE LIMA	15º
BEATRIZ DA SILVA GOMES	16º
FERNANDA VASQUEZ CABRAL	17º

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:0B126520

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 48

22 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Constitui o Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA, e dá outras providências.".

A Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora NILCÉIA ALVES DE SOUZA,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 49/2015;

R E S O L V E:

Artigo 1º - ***CONSTITUIR*** *o Conselho de Administração do* Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA, integrado por:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
a) Cleia Mascarenhas Gomes - Membro Titular;
b) Leandro Godoy Loiola - Membro Suplente.

II – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
a) Juliane Noemia de Oliveira Maciel - Membro Titular;
b) Mari Lile de Souza - Membro Suplente.

III – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
a) Angela de Souza - Membro Titular;
b) Cleuza Torales Redresso - Membro Titular;
c) Vicente Benites Cristaldo - Membro Titular;
d) Ramão Alcides Lopes Farias - Membro Suplente;
e) Emerson Newton Lopes da Silva - Membro Suplente;

f) Leila Rosangela Aguero Benetti - Membro Suplente.

Artigo 2º - O mandato dos Conselheiros do Conselho de Administração, ora constituído, em especial dos representantes dos Servidores Municipais, será de 3 (três) anos, contados a partir desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal, 22 de fevereiro de 2016.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

"Designa o Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA.".

A Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora NILCÉIA ALVES DE SOUZA,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo § 2º, artigo 163, da Lei Complementar Municipal nº 49/2015, e

CONSIDERANDO o resultado das eleições para a escolha dos membros da Diretoria-Executiva, ocorrida nos termos da Lei Complementar Municipal nº 49/2015;

R E S O L V E:

Artigo 1º - ***DESIGNAR*** *o Servidor Público Municipal* ***MÁRCIO AURÉLIO APARECIDO DOS SANTOS ,*** *inscrito no C.P.F sob o nº 871.209.331-99, portador da Cédula de Identidade nº 919.608 – SSP/MS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível II, Classe B, para desempenhar a função de Diretor de Benefícios do* Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA.

Artigo 2º - *Em virtude da designação de que trata esta Portaria, e em conformidade com o estabelecido no Parágrafo único do Artigo 166 da Lei Complementar Municipal n° 49/2015, a função será exercida em caráter de dedicação integral, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, sendo concedido gratificação de 30% (trinta por cento) do DAS 1, estabelecido no Plano de Cargos e Salários dos Servidores Municipal.*

Parágrafo Único – *A gratificação de que trata o caput deste artigo será de responsabilidade do Poder Executivo Municipal até a competência abril/2017.*

Artigo 3º - *A servidor ora designado, exercerá todas as atribuições e prerrogativas inerentes ao cargo de Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA, estabelecidas na Lei Complementar Municipal n° 49/2015.*

Artigo 4º - *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal, 18 de janeiro de 2016.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Junior da Silva Tavares
Código Identificador:ED927980

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 49

22 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Constitui o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA, e dá outras providências.".

A Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora NILCÉIA ALVES DE SOUZA,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 49/2015;

R E S O L V E:

Artigo 1º - ***CONSTITUIR*** *o Conselho Fiscal do* Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA, integrado por:

I – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
a) Agnalda de Santana Robaldo - Membro Titular;
b) Maria Eva Gauto Flor Eringer - Membro Titular;
c) Gisele Oliveira dos Santos Rosentalski - Membro Titular;
d) Gislaine Cristina Godoy - Membro Suplente;
e) Fabiana Siqueira de Lima - Membro Suplente;
f) Silvana Aparecida Pires - Membro Suplente.

Artigo 2º - O mandato dos Conselheiros, será de 3 (três) anos, contados a partir desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal, 22 de fevereiro de 2016.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Junior da Silva Tavares
Código Identificador:ED4F2FB3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 058/2016 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Exonerar a Pedido do Servidor que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E:

ARTIGO 1º-EXONERAR A PEDIDO do Servidor Publico Municipal o SRº **FRANCISCO EUZEBIO DE OLIVEIRA,** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, Símbolo DAS-2**, lotado no **GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – GECEL,** desta

Prefeitura. Em vagas Previstas conforme o Anexo I TABELA - 1 DA LCM Nº 003/2015 DE 13/11/2015.

RTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 19/02/2016. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis em 22 de Fevereiro de 2016.

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:8B72C779

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 059/2016 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Nomear Servidora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- NOMEAR a Servidora Publica Municipal a SRª **JELCINEDE NITA DOS SANTOS,** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – GECEL**, **símbolo DAS-2,** lotada na **GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GECEL,** desta Prefeitura. Em vagas previstas conforme o Anexo I TABELA – 1 DA LCM Nº 003/2015 DE 13/11/2015.

ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Fevereiro de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:18EBD860

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO 002/2015
PROCESSO LICITATORIO Nº *001/2015*
TOMADA DE PREÇOS *Nº 001/2015*
PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Enerpav G.S Ltda.*
OBJETO*: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta da Vigência do Contrato 002/2015.*
DO PRAZO: *O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando em 07/01/2016 e encerrando-se em 05/04/2016.*
FUNDAMENTO LEGAL*: Art. 57 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.*
RATIFICAÇÃO: *Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 002/2015.*
ASSINAM*: Maria das Dores de Oliveira Viana - Pela Contratante e Emerson Arlex Saltarelli - Pela Contratada*

Deodápolis - MS, 05 janeiro de 2016.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:45FDB667

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2016

Processo nº 049/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa C & C CONSTRUTORA LTDA ME
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa para fornecimento somente de mão de obra especializada, para execução de obra de microdrenagem, em diversas vias urbanas do Bairro Jardim das Camélias, neste Município, sendo que todo o material para a execução da obra será de responsabilidade do Município.
Dotação Orçamentária:
1 - 04.04.01-15.452.502-2.009-3.3.90.39.00-100000
Valor: R$ 254.214,55 (duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos)
Vigência: 01/02/2016 à 31/07/2016
Data da Assinatura: 01/02/2016
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Leticia de Carvalho Teoli, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:C52DF686

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2016

Processo nº 005/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa CIOCCA & PASE LTDA-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do município.
Dotação Orçamentária:
05-05.01-12.361.402-2.038-3.3.90.30.00-115051
05-05.01-12.361.402-2.039-3.3.90.30.00-115051
05-05.01-12.361.402-2.040-3.3.90.30.00-115051
Valor: R$ 10.204,00 (dez mil e duzentos e quatro reais)
Vigência: 16/02/2016 à 31/07/2016
Data da Assinatura: 16/02/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Ivan Carlos Ciocca, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:53685F16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2016

Processo nº 005/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa EVANDRO MARINI - EPP
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do município.
Dotação Orçamentária:
05-05.01-12.361.402-2.038-3.3.90.30.00-115051
05-05.01-12.361.402-2.039-3.3.90.30.00-115051
05-05.01-12.361.402-2.040-3.3.90.30.00-115051
Valor: R$ 120.839,03 (cento e vinte mil e oitocentos e trinta e nove reais e três centavos)

Vigência: 16/02/2016 à 31/07/2016
Data da Assinatura: 16/02/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Evandro Marini, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:41EDE7E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2016

Processo nº 005/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa LATICINIOS CAMBY LTDA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do município.
Dotação Orçamentária:
05-05.01-12.361.402-2.038-3.3.90.30.00-115051
05-05.01-12.361.402-2.039-3.3.90.30.00-115051
05-05.01-12.361.402-2.040-3.3.90.30.00-115051
Valor: R$ 13.680,00 (treze mil e seiscentos e oitenta reais)
Vigência: 16/02/2016 à 31/07/2016
Data da Assinatura: 16/02/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Eduardo Serafim de Sousa, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:741D2A0E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 207 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Excepcionalmente Convoca a 6º Conferência Municipal da Cidade de Eldorado – MS e dá outras providências."

A Prefeita municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Resoluções Normativas de Nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades e Ministério das Cidades da e de Nº 12 de 09 de novembro de 2015, que Convoca a 6ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica convocada em regime extraordinário a 6º Conferência Municipal da Cidade de Eldorado – MS, a ser realizada no dia 31 de maio de 2016.
Art. 2º - A 6º Conferência Municipal da Cidade de Eldorado – MS, desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: **"A função Social da Cidade e da propriedade"** e terá como lema: "Cidades inclusivas, participativas e socialmente justas".
Art. 3º - A 6º Conferência será presidida pela Prefeita Municipal e na sua ausência ou impedimento, por um membro indicado pela Comissão Preparatória.
Art. 4º- O Gabinete da Prefeita expedirá, mediante Resolução, o regimento da 6º Conferência Municipal da Cidade de Eldorado – MS, conforme apresentado pela Comissão Preparatória, e providenciará a sua publicação no "Diário da ASSOMASUL".
Parágrafo único. O Regimento Interno disporá sobre a organização e funcionamento da Conferência, inclusive sobre o processo democrático da escolha de delegados para a participação na 6ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.
Art. 5º - A 6º Conferência Municipal da Cidade de Eldorado – MS, será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Eldorado – MS.
Art. 6º- As despesas com a realização da 6º Conferência Municipal da Cidade correrão à conta de recursos próprios do Governo Municipal, oriundos de convênios, doações ou outras fontes.
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data se sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:5F89B5C1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 38/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO E A EMPRESA WAGNER LOPES DOS SANTOS, OBJETO DA INEXIGIBILIDADE Nº 06/2015.

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, no Contrato nº 38/2015, que, respectivamente, a empresa WAGNER LOPES DOS SANTOS e o Município de FIGUEIRÃO , pactuaram para a justa remuneração do fornecimento de combustível gasolina, para os veículos da Prefeitura Municipal, durante o exercício de 2015, realiza-se, através do presente termo, o apostilamento relativo ao reajuste de R$ 4,16 para a gasolina, verificado no preço do combustível , apresentado pela empresa e conforme a seguir;

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR CORRIGIDO
01	GASOLINA	4,20	4,16

Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27.05.98 e Cláusula quinta – Do Preço do Contrato nº 38/2015 Ficam ratificados os preços praticados no período de 10/07/2015 a 29/02/2016.

As despesas decorrentes do reajuste ocorrerão pelas seguintes dotações orçamentárias:
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO- 06-05.005.12.365.0005.2078.3.3.90.30.00.0.119
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – 22-03.001.04.122.0003.2005.3.3.90.30.00.0.100
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- 08-04.002.08.243.0011.2038.3.3.90.30.00.0.181
SECRETÁRIA DE OBRAS – 322-07.001.26.782.0004.2010.3.3.90.30.00.0.180
SECRETÁRIA DE AGRICULTURA- 369-08.001.21.122.0012.2090.3.3.90.30.00.0.100
SECRETÁRIA DE SAÚDE – 3-06.002.10.122.0010.2031.3.3.90.30.00.0.102

FIGUEIRÃO MS, em 09 de Fevereiro de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:B96F95E4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 2301/2015 na modalidade Pregão Presencial nº 01/2016, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Empresa Vencedora: Du Bom Distribuição de Produtos Médico-Hospitalar EIRELI - EPP
CNPJ: 18.483.775/0001-20

Valor Total: R$ 25.961,42 (Vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos).

Empresa Vencedora: Odontomed Canaa LTDA - ME
CNPJ: 07.947.536/0001-68
Valor Total: R$ 12.847,80 (Doze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

Empresa Vencedora: L.P Comercio e Prestação de serviços LTDA - EPP
CNPJ: 10.832.896/0001-29
Valor Total: R$ 638,00 (Seiscentos e trinta e oito reais).

Empresa Vencedora: Dental Dourados LTDA - ME
CNPJ: 08.936.030/0001-16
Valor Total: R$ 12.071,57 (Doze mil, setenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

Valor Total Global: R$ 51.518,79 (Cinquenta e um mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e nove centavos)

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

FIGUEIRÃO/MS, 15 de Fevereiro de 2016.

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:C4F22967

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no processo licitatório nº 2301/2015 na modalidade Pregão Presencial nº 01/2016, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 17 de Fevereiro de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:BFB8BF89

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO N. 75/ 2015, INEXIGIBILIDADE N. 09/ 2015.

O MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal, ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, informa que nesta data foi devidamente encerrado o contrato n. 75/2015, com a Empresa AGIRH CONSULTORIA E TREINAMENTO EM RECURSOS HUMANOS LTDA-ME, tendo sido executado o valor de R$ 26.160,00 (vinte e seis mil cento e sessenta reais), estando desta forma, comprovada sua execução através dos documentos apresentados, os quais foram devidamente emitidos.

Figueirão-MS, 11 de Janeiro de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:D16A0B2C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/2016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Convoca a 4ª Conferência Municipal da Cidade de Figueirão, e dá outras providências.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as Resoluções Normativas de n° 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades e Ministério das Cidades, e de n° 12, de 09 de novembro de 2015, do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul,

D E C R E T A :
Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal da Cidade de Figueirão, a ser realizada no dia 29 de abril de 2016, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, das 13h às 17h, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e Conselho Municipal da Cidade de Figueirão – COMCIFIG.
Art. 2º A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Figueirão desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: "A Função Social da Cidade e da Propriedade", e terá como lema: "Cidade Inclusiva, Participativa e Socialmente Justa".
Art. 3º A 4ª Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal, Rogério Rodrigues Rosalin, e coordenada pelo Conselheiro da Cidade, José Geraldo Siscar.
Art. 4º O Prefeito Municipal expedirá, mediante Decreto, a composição da Comissão Preparatória e o Regimento da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Figueirão.
Parágrafo único. O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Conferência, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados para a participação na 6ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.
Art. 5º As despesas com a realização da 4ª Conferência Municipal da Cidade correrão à conta de recursos próprios, oriundos de convênios, doações ou outras fontes.
Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 19 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Marinalva Paniago Ferreira
Código Identificador:C9200375

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 006/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Transporte Escolar dos Alunos da Zuna Rural da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Japorã, durante os dias letivos do ano de 2016. Conforme Itinerário da Secretaria Municipal de Educação.
Vencedor(es):
ANGELICA DE ALMEIDA RODRIGUES MEI, no Anexo da Linha IV - lote: 4, totalizando R$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos); por quilometro rodado.
CARMELITA MARINHO TEIXEIRA 45682143191, no Anexo da Linha VI - lote: 6, totalizando R$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos); por quilometro rodado.

CLAUDEMIR RAMALHO MEI, no Anexo da Linha XII - lote: 12, totalizando R$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos); por quilometro rodado.
DIRCEU CASTRO FREIRE, no Anexo da Linha II - lote: 2, no Anexo da Linha III - lote: 3, totalizando R$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos);por quilometro rodado
ELCIO ANTONIO DA SILVA - MEI, no Anexo da Linha X - lote: 10, totalizando R$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos); por quilometro rodado.
JAPORÃ TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA ME, no Anexo da Linha I - lote: 1, totalizando R$ 2,70 (dois reais e setenta centavos);por quilometro rodado.
LINDOMAR DAMINGUES CARDOSO MEI, no Anexo da Linha VIII - lote: 8, totalizando R$ 2,70 (dois reais e setenta centavos); por quilometro rodado.
M J TRANSPORTES LTDA ME, no Anexo da Linha XI - lote: 11, totalizando R$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos); por quilometro rodado.
MARIA APARECIDA ROCHA SILVA - ME, no Anexo da Linha V - lote: 5, totalizando R$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos);por quilometro rodado.
VALDIR SEBASTIÃO DA SILVA - MEI, no Anexo da Linha VII - lote: 7, totalizando R$ 2,70 (dois reais e setenta centavos); por quilometro rodado.
VALMIR ADONIAS ARRUDA MEI, no Anexo da Linha XIII - lote: 13, totalizando R$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos); por quilometro rodado.

Japorã/MS, 18 de fevereiro de 2016.

DIEGA GOÉS COELHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:9073ABB4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 011/2016

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 008/2016. Convite de n°. 003/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **KM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°12.058.497/0001-88, no valor global de **R$ 145.924,89 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEINF) SANTA RITA DE CÁSSIA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E PLANTAS EM ANEXO,** e demais especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 19/02/2016 á 19/06/2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:6A04E4AE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS E CONVOCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2016

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 22° (vigésimo segundo) dia do mês de Fevereiro de 2016, torna público o Resultado de Julgamento da amostra do item 03 do Processo Administrativo Licitatório de n°. 003/2016, que trata da **AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, 1°, 2°, 3°, 4° e 5° ANO, PARA FORNECIMENTO ANUAL A TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JARAGUARI/MS, CONFORME DEMANDA DE ALUNOS MATRICULADOS E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA, RELACIONADOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Foi **APROVADA** a amostra apresentada para o Item 03 pela empresa **HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA-ME,** inscrita sob o CNPJ:11.412.510/0001-92. Diante do exposto a **S**rª. Pregoeira convoca o representante da licitante classificada do Item **APROVADO e as demais interessadas**, para se apresentarem na sala do Departamento de Licitação, para abrir o envelope com os documentos de habilitação da empresa no dia **25/02/2016, às 09h**.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:DE78FE1B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N º 416, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016. DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL, DA CIDADE DE JARAGUARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N º 416, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL, DA CIDADE DE JARAGUARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, VAGNER GOMES VILELA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015 do Ministério Das Cidades.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a 6ª Conferência da Cidade de Jaraguari, a ser realizada em data e local a ser posteriormente designados pelo poder público municipal.

Art. 2º. A 6ª Conferência da Cidade de Jaraguari desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: **"A Função Social da Cidade e da Propriedade"** e terá como lema: **"Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".**

Art. 3º. O prefeito municipal expedirá mediante decreto, o regimento da 6ª Conferência da Cidade de Jaraguari, nos termos apresentados pela Comissão Preparatória, e publicará no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo Único. O regimento interno disporá sobre a organização e funcionamento da Conferência, inclusive sobre o processo democrático da escolha de delegados para a participação na 6ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º. As despesas com a realização da 5ª Conferência da Cidade de Jaraguari correrão as expensas de recursos próprios do Governo Municipal.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 22 de fevereiro de 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:590216E9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos faz registrar a atualização no Contrato abaixo relacionado, pertinente aos recursos alocados que sofrerão modificação, com finalidade de **Incluir** a dotação orçamentária:

Processo nº 088/2013 - Modalidade Pregão Presencial nº 050/2013 Contrato nº 002/2014	**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**
Inclui-se a Dotação Orçamentária	
2041- Manutenção/Conservação dos Serviços Públicos	
Red:230	
Dotação: 15.452.0803-3.3.90.39.00.00	
Título: Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	
Fonte:170	

Amparo legal: § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93
"*§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento."*

Ladário/MS, 18 de Fevereiro de 2016.

ROBERTO GUIMARÃES
Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:995208D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL 013/2016 DESCREDENCIAMENTO

EDITAL 013/2016

O **PREFEITO MUNCIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto N°1.969, de 09 de janeiro de 2012, e tendo em vista a solicitação formal do candidato, torna público o descredenciamento junto a Secretaria Municipal de Saúde de Ladário a partir de 01/02/2016.

NOME	ESPECIALIZAÇÃO
CRISTIANE MONTEIRO DOS ANJOS	TECNICO DE ENFERMAGEM

Ladário-MS, 22 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

CLEBER COLLEONE
Presidente da Comissão

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:D0E39394

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL 014/2016 DESCREDENCIAMENTO

EDITAL 014/2016

O **PREFEITO MUNCIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto N°1.969, de 09 de janeiro de 2012, e tendo em vista a solicitação formal do candidato, torna público o descredenciamento junto a Secretaria Municipal de Saúde de Ladário a partir de 01/02/2016.

NOME	ESPECIALIZAÇÃO
CRISTIAN LOPES ARZA	ENFERMEIRO

Ladário-MS, 22 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

CLEBER COLLEONE
Presidente da Comissão

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:F726C0DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL N°015/2016 PROCESSO CREDENCIAMENTO

O **PREFEITO MUNCIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto N°2.470/2014, de 06 de março de 2014, convoca para contratação os candidatos pré-qualificados, conforme Edital N° 082/2016, que se credenciam junto à Secretaria Municipal de Saúde de Ladário para prestação de serviços na área de saúde pública, relacionados no Anexo I deste Edital.

Os candidatos convocados devem apresentar os originais e uma cópia dos documentos a seguir relacionados:

Documento de identidade (RG) ou equivalente;
Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
Título de eleitor;
Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
Cadastramento no PIS/PASEP;
Uma foto 3x4;
Comprovante de residência;
Certidão de nascimento ou casamento;
Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
Certidão militar, quando couber;
Carteira de identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
Declaração de bens;
Declaração de não acumulação de cargo na Administração Pública.

Os candidatos deveram entregar os documentos dia; 24/02/2016 na Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Comandante Souza Lobo, 1197, Bairro Centro, Ladário-MS.

Ladário-MS, 22 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

CLEBER COLLEONE
Presidente da Comissão

Profissional de Medicina

PAULO CESAR ABUD FILHO

CAIO CURI DA COSTA

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:CACCDF13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL N°016/2016 PROCESSO CREDENCIAMENTO

O **PREFEITO MUNCIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto N°2.470/2014, de 06 de março de 2014, convoca para contratação os candidatos pré-qualificados, conforme Edital N° 048/2016, que se credenciam junto à Secretaria Municipal de Saúde de Ladário para prestação de serviços na área de saúde pública, relacionados no Anexo I deste Edital.

O candidato convocado deve apresentar os originais e uma cópia dos documentos a seguir relacionados:

Documento de identidade (RG) ou equivalente;
Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
Título de eleitor;
Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
Cadastramento no PIS/PASEP;
Uma foto 3x4;
Comprovante de residência;
Certidão de nascimento ou casamento;
Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
Certidão militar, quando couber;
Carteira de identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
Declaração de bens;
Declaração de não acumulação de cargo na Administração Pública.

O candidato deverá entregar os documentos dia; 24/02/2016 na Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Comandante Souza Lobo, 1197, Bairro Centro, Ladário-MS.

Ladário-MS, 22 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

CLEBER COLLEONE
Presidente da Comissão

ENFERMEIRO:

	NOME	IDENTIDADE	NOTA
01.	LUIZ GUILHERME REGENOLD	001449407 SSP/MS	0,00

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:E1D4FCE4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 045/2014.

PROCESSO N° 035/2014
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa M.S Diagnostica Ltda.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula QUINTA – Da Vigência,** do Contrato n°. 045/2014 – Processo n°. 035/2014 – Pregão nº. 012/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material de Laboratório para procedimentos no Hospital Municipal. Com nova vigência de 90 dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 045/2014, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 16/12/2015.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Valter Bruno, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:8BB01065

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 076/2015

PROCESSO N° 054/2015
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa **Dental Dourados Ltda ME**.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Decima Primeira – Da Vigência,** do Contrato n°. 076/2015 – Processo n°. 054/2015 – Convite n°010/2015 , cujo objeto é Aquisição de materiais odontológicos, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, em conformidade com as especificações, quantidades e demais condições constantes no anexo I, deste Edital. Por mais 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 076/2015, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 29/12/2015.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Fabricio Ricardo Gomes, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:4CD13FDA

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 10/2015

PARTES - Município de Laguna Carapã - MS, e a Empresa **PP Práticas Públicas Treinamentos e Serviços Ltda ME**
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração do valor e do prazo a que se refere a Cláusula Quarta - DO VALOR e a Cláusula Sexta - DO PRAZO do Contrato 010/2015, correspondente a prestação de serviços técnicos especializados, para orientação na implantação do Órgão de Controle Interno no Município de Laguna Carapã.
Valor: R$: 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais)
Prazo: 12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc. II da Lei n. 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes.
DATA: 08 de fevereiro de 2016
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Marcia Mongelli – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:5E1A3B5D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008//2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 554/2016

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: O objeto da presente licitação é aa contratação de empresa especializada para implantação e manutenção de Sistemas Customizados especificados no Anexo I", com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços do Município.

EXECUÇÃO: indireta;
Regime: empreitada preço global
TIPO: menor preço global

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o **dia 03 de Março de 2016 às 08:30 horas**, no recinto da Coordenadoria de Licitações e Contratos, sito à Praça Agenor Carrilho nº 222 – Centro – neste Município, onde também poderão as interessadas ler e/ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$ 30,00 (trinta reais).

Miranda – MS, 22 de Fevereiro de 2016.

MARCOS NEMÉZIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:18F47637

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 01/16, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O Plenário do Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente em reunião realizada no dia 21 de Dezembro de 2015, deliberou e a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 049 de 10 de setembro de 2004, artigo n.º 216 e de suas competências regimentais, artigo n.º 4.º, Inciso XXIX e artigo n.º 28, incisos VI, X, XIII E XVI, **RESOLVE:**

Art. 1.º - Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias de 2016 sendo:
Art. 2º - Aprovar o local a serem realizadas as reuniões: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Naviraí-MS. **Endereço**: Av. Bataguassu, nº900 – Centro.

COMDEMA - Cronograma de Reuniões para 2016:

Mês	Data	Dia da Semana	Horário
Janeiro	28/01/2016	Quinta-Feira	16h.
Fevereiro	25/02/2016	Quinta-Feira	16h.
Março	31/03/2016	Quinta-Feira	16h.
Abril	28/04/2016	Quinta-Feira	16h.
Maio	25/05/2016	Quinta-Feira	16h.
Junho	30/06/2016	Quinta-Feira	16h.
Julho	28/07/2016	Quinta-Feira	16h.
Agosto	25/08/2016	Quinta-Feira	16h.
Setembro	29/09/2016	Quinta-Feira	16h.
Outubro	27/10/2016	Quinta-Feira	16h.
Novembro	24/11/2016	Quinta-Feira	16h.
Dezembro	15/12/2016	Quinta-Feira	16h.

Art. 3.º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR,
Presidente do COMDEMA.

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:F3917284

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí (MS), através do Núcleo de Habitação Popular e de acordo com a Portaria 595 de 18 de dezembro de 2013 do Ministério das Cidades, resolve tornar público a retificação dos grupos por critérios de seleção presente no edital publicado em 19/02/2016.

ONDE SE LÊ:

Grupo 01 composto por famílias que atendem de 03 a 04 critérios (208 candidatos): 201 Titulares e 61 reservas. Sendo que para complementar o cadastro reserva serão sorteados 54 candidatos do Grupo 02.

LEIA-SE:

Grupo 01 composto por famílias que atendem de 03 a 04 critérios (206 candidatos): 201 Titulares e 61 reservas. Sendo que para complementar o cadastro reserva serão sorteados 56 candidatos do Grupo 02.

Naviriai-MS, 19 de fevereiro 2016.

VERA ZEZAK BRAGA
Gerente do Núcleo de Habitação Popular.

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:636480DA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí (MS), através do Núcleo de Habitação Popular e de acordo com a Portaria 595 de 18 de dezembro de 2013 do Ministério das Cidades, para fins de divulgação, vem através deste, RETIFICAR a relação dos nomes das 562 (quinhentos e sessenta e duas) famílias selecionadas para participar do sorteio das unidades habitacionais do Programa MCMV - FAR - BELO HORIZONTE – 1° PLANO – 313 UH, que passa a ser considerada como segue e não como constou no edital publicado em 19/02/2016.

• ADELAIDE RODRIGUES BARBIRIS
• ADÉLIA COELHO DE SOUZA
• ADEMILSON RODRIGUES DOS SANTOS
• ADRIANA DE LIMA FERREIRA
• ADRIANA DOS SANTOS LOPES
• ADRIANA LICERMA
• ADRIANA MARIA RAMALHO
• ADRIANA MARTINS DA SILVA
• ADRIANA PEREIRA DO NASCIMENTO
• ADRIANA SANCHES CORREIA
• ADRIANA VIEIRA DA SILVA
• ADRIANA VIEIRA SANTIAGO
• AIANA THAISE DUARTE NUNES
• ALDENORA PEREIRA DE SOUZA
• ALESSANDRA ALMEIDA LEAL
• ALESSANDRA APARECIDA JARDIM DE JESUS
• ALESSANDRA GALVÃO VAREIRO
• ANA CAROLINA DA SILVA
• ANA KELLY DOS SANTOS
• ANA LUCIA ALVES CARDOSO
• ANA LUCIA BINDA MORAES
• ANA LUCIA DUARTE SILVA
• ANA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS
• ANA PAULA AGUIAR DA SILVA
• ANA PAULA ANDRADE DA SILVA
• ANA PAULA ARAÚJO DOS SANTOS
• ANA PAULA CIOCA
• ANA PAULA COELHO BARBOSA
• ANA PAULA DE MOURA
• ANA RIBEIRO MELO
• ANA TIELE AUGUSTA DA SILVA
• ANADIR APARECIDA RAMIRES GONÇALVES
• ANALIA DE SOUZA DIAS
• ANASTACIA DZIECIOL DOS SANTOS
• ANATIELE RIBEIRO DOS SANTOS
• ANDRÉA DA SILVA MORAES
• ANDRÉA ROSA DE LARA
• ANDRÉIA APARECIDA DE SOUZA CERVANTES
• ANDREIA APARECIDA LOPES

• ANDREIA BATISTA DE SOUZA
• ANDREIA DA SILVA SANTOS
• ANDREIA REGINA SOUZA OLIVEIRA DA SILVA
• ANDRESSA PRIMO HONÓRIO
• ANDRIELLI ROCHA DA SILVA LEME
• ANGELA APARECIDA DA SILVA DE JESUS
• ANGELA CRISTINA RIBEIRO
• ANGELA DIVA PREVENDEL DOS SANTOS
• ANGELA GONÇALVES LOPES LIMA
• ANGÉLICA AZEVEDO GOMES
• ANTONIA CERVANTES RAMOS
• ANTONIA MARIA DE ARAÚJO LOURIANO
• ANTONIA MARIANO DA SILVA
• ANTONIO ANTUNES DOS SANTOS
• APARECIDA JOSEFA TAVARES DOS SANTOS
• APARECIDA PEREIRA
• APARECIDA PEREIRA FERREIRA
• APARECIDA RAMOS ALVES
• APARECIDA ROSA RICARDO
• APARECIDO JOSÉ DOS SANTOS
• ARCIRIO BENITES LARREA
• ARLINDO DE SOUZA
• AYALA VAZ MARTINS
• AZELIANA RIQUELME LOPES HARA
• BENEDITA FRANCISCA DE MACEDO
• BIANCA DE ARAÚJO DE OLIVEIRA
• BIBIANE DOS SANTOS SOUZA
• BRUNA CARDOSO
• BRUNA RAFAELA PEREIRA DE SOUZA
• CAMILA ALVES DO CARMO FROIS
• CAMILA APARECIDA PAULINO
• CAMILA MIRANDA CUSTÓDIO
• CAMILA MOREIRA DA SILVA
• CARINA SANTOS PINTO
• CARLA FERNANDA DE OLIVEIRA
• CARLA PRISCILA TODORO
• CASSIA APARECIDA DE LISBOA SANTOS
• CÉLIA DE OLIVEIRA
• CELINA BARBOSA GONÇALVES
• CELINA MARIA GUIMARÃES
• CELINA VIEIRA CARIS
• CHRISTIANA DA SILVA FRANCISCATE
• CICERA SOARES DE OLIVEIRA VICENTE
• CILIRA ALVES DE SOUZA
• CINTIA DO NASCIMENTO VILHALVA
• CINTIA RAQUEL DA SILVA PASSUCI
• CIRSA BUENO MACHADO
• CLACI DOS SANTOS LERME
• CLARICE SANTANA DE SOUZA
• CLARITA MACIEL BRITO DE CARVALHO
• CLAUDENICE DE OLIVEIRA SANTOS
• CLAUDINÉIA DE PAULA SANTOS
• CLAUDINÉIA SANTANA DE SOUZA
• CLEICY HELEN PEREIRA DA SILVA
• CLEIDE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
• CLEIDE FREIRE DE SALES DOS SANTOS
• CLEIDE GONÇALVES DOS SANTOS
• CLEIR NEVES DE MORAES
• CLEMILDA DOS SANTOS
• CLEONICE FONZAR BERNARDES
• CLEONICE RIBEIRO
• CLEONICE TEMOTEO DOS SANTOS
• CLEONICE XAVIER PEREIRA
• CRISTIANA APARECIDA NUNES
• CRISTIANA MARIANO
• CRISTIANE APARECIDA GARCIA DOS SANTOS
• CRISTIANE APARECIDA SANTOS LIMA
• CRISTIANE APARECIDA SEVERO
• CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA
• CRISTIANE RIBEIRO ROCHA
• CRISTINA BOEIRA
• DAIANE CARDOSO DOS SANTOS
• DAIANE CARVALHO DOS SANTOS
• DAIANE DOS SANTOS RIBEIRO
• DAIANE GERMANO MATIAS COSTA
• DAMIANA CABALERO
• DANIELA CARDOSO DE OLIVEIRA
• DANIELE LIMA DOS SANTOS
• DAYANE MAYRA IZIDIO
• DEISE DA COSTA MACHIAVELI
• DEOVANIA JULIANA DOS SANTOS
• DIÉSSICA SANABRIA FERREIRA MORAIS
• DILMA MALTA VIANA DE CAMARGO
• DINALVA DA SILVA NASCIMENTO
• DIONEI TELES LOPES
• DIRCE MARTINS NOVAES GONÇALVES
• DIVA DE SOUZA ARUDA
• DRIELE INACIO DA SILVA RIBEIRO
• EDICLÉIA BARROS DA SILVA
• EDILAINE DANTAS DE SOUZA
• EDILAINE DE ANDRADE PEREIRA
• EDILENE DA SILVA TAVARES
• EDINALVA APARECIDA GONÇALVES
• EDINÉIA MONTEIRO
• EDLAINE FONSECA RIBEIRO
• EDNA ALVES DE OLIVEIRA
• EDNA APARECIDA REZENDE
• EDNA APARECIDA SOUZA FERREIRA
• EDNA QUIRINO SANTANA
• ELAINE APARECIDA DE SOUZA
• ELECRISANDRA DOS SANTOS
• ELIANE CORREIA ARAÚJO
• ELIANE CRISTINA DO AMARAL CANDIA
• ELIANE DE MORAES
• ELIANE DO AMARAL
• ELIANE LUIZ FEITOZA CAMARGO
• ELIANE MANDUCA
• ELIANE NUNES
• ELIANE OLIVEIRA SOUZA
• ELIANE RIBEIRO MAGDALENA
• ELIANE VILHALVA DA SILVA
• ELIENE DE SIQUEIRA
• ELISABETE DOS SANTOS NASCIMENTO
• ELISABETHE SEVERINO MIRACHI
• ELISANGELA APARECIDA FORRATINI
• ELISANGELA CACERES DE SOUZA
• ELISANGELA DE LIMA RESENDE
• ELIZANGELA ALEXANDRE DE PAULA
• ELIZANGELA ALMEIDA DOS SANTOS
• ELIZANGELA BARRETO DO NASCIMENTO
• ELIZANGELA DO AMARAL SOARES
• ELIZETE DA SILVA ESPINDOLA
• ELIZIA DE OLIVEIRA
• ELLEN YASMIM BASILIA RAMIRES
• ELMA CLAUDIA ALVES DOS SANTOS
• ELZA FERREIRA MAGALHÃES
• ELZIRA VIÉGAS DO ESPIRITO SANTO
• ERMELINDA AQUINO
• ESDRA CAROLINA DA SILVA SANTOS
• EUCLIDES AMARAL DA SILVA
• EULINDA DE GOES
• EUNICE CANDIDA DE ANDRADE
• EUSENI DE LOURDES DA SILVA ORNELES
• EVA ELIAS
• FABIANA APARECIDA MEDEIROS
• FABIANA DE OLIVEIRA SOBRINHO
• FABIANA GOMES DOS SANTOS
• FABIANE MARTINEZ DA SILVA
• FABIO DE MELO
• FACILO ROCHA NETO
• FATIMA DA SILVA PEREIRA
• FATIMA DE JESUS CAMARGO
• FATIMA REIS DE ARAUJO
• FÁTIMA SOARES PEREIRA
• FERNANDA BATISTA GONÇALVES
• FERNANDA DE SOUZA TODORO
• FERNANDA GABRIEL DA SILVA
• FERNANDA SANTIAGO DA CRUZ NUNES

• FLAVIA HELENA JOAQUIM DA SILVA
• FLAVIANA DE AMORIM RAMOS
• FLAVIANE APARECIDA DE SOUZA
• FLAVIANE LIVRADA BENITES PEREIRA
• FRANCIELE RODRIGUES DOS SANTOS ARGENTINO
• FRANCIELI ARAUJO DA SILVA
• FRANCIELLE NEVES CARDOSO
• FRANCISCA NUNES LIMA
• FRANCISCO MARQUES DOS SANTOS
• GELSON NEPONUCENO PEREIRA
• GENÉSIO MOTA
• GERALDO GOMES SOBRINHO
• GESA PEREIRA DA SILVA
• GESIANE DOS SANTOS CONEGUNDES
• GILDETE RAMALHO DA SILVA
• GISELE DE SOUZA PEREIRA
• GISELE LIMA DOS SANTOS
• GISLAINE AZEVEDO DE PAULA
• GISLAINE DOS SANTOS SILVA
• GISLAINE SILVA DOS SANTOS
• GLORINHA FERREIRA MARTINS NOVAES
• GRACIELA DE OLIVEIRA LHOPES
• GRACIELE CRISTINA DE SOUZA
• GRAZIELY VIANA DE OLIVEIRA
• GUIOMAR DOS SANTOS NASCIMENTO DA CRUZ
• HELENA GUILHERME DA SILVA
• HOZANA APARECIDA FAGUNDES DOS SANTOS
• ILMA EVARISTO PEREIRA
• INDIANARA RAMOS DA SILVA
• INES ALMEIDA DE SOUZA
• INÊS SOARES DA SILVA
• INEZ RAMIRES GONÇALVES
• IOLANDA BATISTA GONÇALVES
• ISABEL DE OLIVEIRA MIRANDA
• ISABEL RIVAROLA DE OLIVEIRA
• IVANEIDE ZANATO MARIANO
• IVANILDA MOTA DA SILVA
• IVANILDE OLIVEIRA ROSENO
• IVONE FRANCISCO DE CARVALHO PEREIRA
• IVONE TELLES DE SOUZA
• IZABEL CRISTINA TOMAZ
• JACI MARIA DE JESUS FARIAS
• JAIR CARDOSO
• JAIRA ALVES DOS SANTOS
• JANAINA DO AMARAL
• JANAINA DOS SANTOS COSTA
• JANAINA FERNANDA QUEIROZ DE ASSIS
• JANDIRA VIEIRA CAIRES
• JANE CLÉIA DAVID
• JANETE CARIS CAMPOS
• JANETE CARVALHO DE OLIVEIRA
• JANETE SILVERIO DO NASCIMENTO
• JAQUELINE APARECIDA GOMES MENDES
• JECILENE PEREIRA DA SILVA
• JESSE PEREIRA CAETANO
• JESSICA APARECIDA SOUZA
• JESSICA DE JESUS ROCHA
• JESSICA GERMANO MATIAS
• JESSICA PEREIRA ALEGRE
• JOANA APARECIDA VIEIRA FERRO
• JOANADIR RAMIRES GONÇALVES
• JOICE RAMIRES DE OLIVEIRA
• JOICY DE LIMA DA CUNHA
• JONILDA MACHADO MACIEL DE SOUZA
• JOSEFA SOARES DE ALMEIDA
• JOSEFINA DA COSTA
• JOSELAINE DUARTE DA SILVA
• JOSELENE FOGO MARTINEZ
• JOSIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA
• JOSIANE PEDROSA DA SILVA
• JUCÉLIA CRISTIANO
• JUCIELY BARBOSA ZANETTI
• JUCILDA NOBRE VILELA
• JUCILÉIA RIBAS SANABRIA
• JULIANA APARECIDA DOMINGOS DA ROCHA
• JULIANA BENITES DE SOUZA
• JULIANA BEZERRA DE BARROS
• JULIANA CRISTINA CORREIA FERREIRA
• JULIANA DA ROCHA SILVA
• JULIANA DA SILVA
• JULIANA OLIVEIRA DE SOUZA
• JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS
• JULIANA SANTOS CUNHA
• JULIANA VIEIRA DA SILVA
• JULIANE PINTO XAVIER
• JUQUIRA MARTA DA COSTA
• JURACI JOAQUIM MURBACH
• JUSCELINA DOS SANTOS SILVA
• JUVELINA VIEIRA DEODATO
• KAREN CRISTINA GASPAR DA SILVA
• KAROLINE BONFIM DAMASCENO
• KATIA FERNANDA ALVES DA SILVA
• KEILA APARECIDA DE JESUS LIMA
• KELLI PEREIRA DIAS
• KELLI REGIANE SILVA CARMONA
• KELY CRISTINA VALDIVINO DA SILVA
• KELY TEODORO GARCIA
• KESIA MEIRE PEREIRA DE OLIVEIRA
• LAINIE DA SILVA SALES
• LEILA PEREIRA FERNANDES
• LEODEGARIA BISPO DOS SANTOS
• LEONILDE BARBOSA MENDES
• LEUDA BATISTA DE OLIVEIRA
• LIDIANE BARRETO
• LIDIO PALACIOS
• LILIANE CARMO DE BRITO
• LINDINALVA PEREIRA DOS SANTOS
• LORAINA JOSÉ DE ALMEIDA
• LORIVAL PEREIRA DA SILVA
• LOURDES CORREA DA SILVA
• LUANA DA SILVA PROENÇA
• LUCÉLIA PEREIRA DA SILVA
• LUCIANA ABILIO CORREA
• LUCIANA DA SILVA LIMA
• LUCIANA LEITE PAES
• LUCIANA LOPEZ FLORENCIANO
• LUCIANA RAMIRES NEVES
• LUCIENE BATISTA CUSTÓDIO
• LUCIENE BATISTA DE MORAIS
• LUCIENE LOPES DOS SANTOS
• LUCIENE RAMOS PEREIRA SOARES
• LUCIENE RIBEIRO DA SILVEIRA
• LUCILEIDE PEREIRA DA SILVA
• LUCILENE FERREIRA DA SILVA
• LUCILENE FRANCISCA DA SILVA
• LUCILIA MACHADO DE OLIVEIRA
• LUCIMARA DIONIZIO
• LUCINÉIA BARBOSA DE JESUS
• LUCINEIDE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
• LUCIVAN GUEDES DA SILVA
• LUDIMILIA GOMES VENANCIO
• LUIZA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
• LUZIA XAVIER PEREIRA
• LUZINEIA DE SOUZA
• LUZINEIDE DE SOUZA
• LUZINETE GERALDA MARTINS
• MABEL GOMES DA ROSA
• MAGDA PIRES DE SOUZA
• MANOELINA NÉZIO PEREIRA
• MARCELO FIRMINO DA SILVA
• MARCIA ACOSTA PINHEIRO
• MARCIA APARECIDA ELIAS DA SILVA
• MARCIA BARBOSA DE SOUZA
• MARCIA DA SILVA BATISTA
• MARCIELI CERVANTES FERREIRA
• MARCILÉIA DE OLIVEIRA NORATO
• MARCOS FERREIRA DE MORAES
• MARELES APARECIDA PERES DA SILVA

• MARGARIDA DONIZETE DE SOUZA
• MARIA APARECIDA ALVES MACHADO
• MARIA APARECIDA BARBOSA SILVA
• MARIA APARECIDA BATISTA CARDOSO
• MARIA APARECIDA CORREA
• MARIA APARECIDA DA SILVA
• MARIA APARECIDA DA SILVA
• MARIA APARECIDA DA SILVA FAUSTINO
• MARIA APARECIDA FARIAS DA SILVA
• MARIA APARECIDA PEREIRA FERNANDES
• MARIA APARECIDA SANCHES
• MARIA CICERA DA COSTA FERRO
• MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA SANTOS
• MARIA CRISTINA LOPEZ BENITES
• MARIA DANIELA DE SOUZA
• MARIA DAS DORES GOES
• MARIA DE FATIMA FERREIRA LOPES
• MARIA DE FATIMA LIMA
• MARIA DE FATIMA MARTINS DA SILVA
• MARIA DE LOURDES DA SILVA
• MARIA DE LOURDES DE CARVALHO BAEZ
• MARIA DE LOURDES DE SOUZA ALVES
• MARIA ELENIR DE SOUZA
• MARIA ELEONILDA LOPES
• MARIA ESMÉRIA ROSA
• MARIA FRANCISCA DA SILVA CARDOSO
• MARIA GOMES DE SOUZA
• MARIA IRENE JANOCA
• MARIA JANETE DOS SANTOS AFONSO
• MARIA JOSÉ ACOSTA
• MARIA JOSÉ CARVALHO RAMOS
• MARIA JOSÉ DOS SANTOS
• MARIA JOSÉ DOS SANTOS
• MARIA JULIANA DE SOUZA SILVA
• MARIA LAURA CARVALHO DOS SANTOS
• MARIA LEME DE PAULA
• MARIA LEONICE STURNICH
• MARIA LUZIA ALVES REIS
• MARIA MONTEIRO COSTA
• MARIA ROSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
• MARIA ROZANGELA RICARDO
• MARIA SOLANGE MESSIAS
• MARILENE MARQUES DA SILVA
• MARINALVA EVANGELISTA PEREIRA
• MARINALVA MORAIS DE OLIVEIRA
• MARINALVA SILVA DOS SANTOS
• MARISA ANTUNES DOS SANTOS
• MARISA BARBOSA AZEVEDO GARCIA
• MARLEIDE NASCIMENTO FERREIRA
• MARLENE DO NASCIMENTO
• MARLENE PERALTA IFRAN
• MARLI ALVES DOS SANTOS
• MARLI MENEZES DA SILVA
• MARLI PEREIRA DE SOUZA ROSA
• MARLI SALINAS ESPINDOLA
• MARLY DOS SANTOS SALES
• MARTA DIAS MARQUES
• MARTA MOREIRA DE SOUZA
• MARTA ROA ALVES
• MEIRIELY DOS SANTOS DOMINGOS
• MELINA TAVARES SILVA
• MÉRCIA DA SILVA SIQUEIRA
• MIKAELI GONÇALVES DOS SANTOS
• MIRIÃ ALVES DA SILVA
• MIRIAN DOS SANTOS DE SOUZA
• MONICA BERNAL CARVALHO
• MONICA VOGAIS ORTEGA
• NATALIA DOS SANTOS GARCIA
• NAYARA MOTA DO NASCIMENTO
• NEIDE APARECIDA GOES RIBEIRO
• NEIVA DE FATIMA PRADO
• NEIVA SIANO DE CAMPO PERES
• NELCI PAULINO MIRANDA CORDEIRO
• NELCI PEREIRA DAS NEVES
• NELITA MELO DA CUNHA
• NEUSA BISPO
• NEUSA FERREIRA DE LIMA
• NEUSA GOBBI
• NILVA RODRIGUES DA SILVA
• NISSELENE ANAZIO GOMES
• NOEMIA DA ORA FERREIRA
• OLINDA GOMES DE CARVALHO
• OLINDA LUCAS DA SILVA
• PAMELA HONÓRIO DOS SANTOS
• PATRICIA ALVES DA SILVA DANTAS
• PATRICIA APARECIDA DA SILVA MELO
• PATRICIA HENRIQUE DANTAS
• RAMONA CARDOSO DE OLIVEIRA
• RAMONA RODRIGUES DE OLIVEIRA
• RAQUEL MARIA DA SILVA
• REGIANE BARBOSA DOS SANTOS
• REGIANE CUBILHA GARCIA
• REGIANE DE SALES FEITOSA DA SILVA
• REGIANE DE SOUZA OLIVEIRA
• REGINA DOS SANTOS DUARTE
• REGINALDA APARECIDA DA SILVA
• RENATA COSTA DE SOUZA
• RENATA DA SILVA RIOS
• RENITA FERNANDES DUTRA
• RODE DA SILVA VIANA
• RODRIGO DUARTE LIMA
• ROGÉLIA FATIMA BORDOVICZ
• ROGER MARIANO CAVALCANTE
• ROGÉRIO DOS SANTOS DINIZ
• ROSA ANDREIA PRADO SANCHES
• ROSA MARIA PACHECO
• ROSALINA CLARO SEIXAS
• ROSALINA DE SOUZA
• ROSALINA GONÇALVES DA SILVA PLOSZAI
• ROSALINA VIEIRA CARIS
• ROSANA ALVES DE SOUZA
• ROSANA OFEMESTER DE SOUZA
• ROSANA SANABRIA FERREIRA DA SILVA
• ROSANA SOUZA DE OLIVEIRA
• ROSANGELA BORGES DOS SANTOS
• ROSANGELA CUSTÓDIO DE SOUZA
• ROSANGELA DE ARAUJO FURST
• ROSANGELA MARIA DO NASCIMENTO
• ROSANGELA NUNES DOS SANTOS
• ROSANGELA RODRIGUES LOPES
• ROSEANE DE SOUZA PEREIRA
• ROSELI ALVES DOS SANTOS
• ROSELI DA SILVA SANTOS
• ROSELI LEITE GOMES
• ROSELI MONTEIRO
• ROSELI RODRIGUES
• ROSELY RUFINO DOS SANTOS
• ROSENILDA FERNANDES
• ROSIANE DOS SANTOS MOREIRA
• ROSIANE MARIA DOS SANTOS PIONORA
• ROSIELE NASCIMENTO DOS SANTOS
• ROSILAINE DE OLIVEIRA
• ROSILENE MARQUES DA SILVA GUEDES
• ROSILENE NASCIMENTO DOS SANTOS
• ROSILENE VEIGA GARCIA
• ROSIMAR JOSÉ DE JESUS ROCHA
• ROSIMARI SOUZA DE OLIVEIRA
• ROSIMERY GERMANO MATIAS
• ROZIMEIRE PRATES
• RUTE SILVA MONTEIRO
• RUTH CARDOSO CAMPOS
• SAMARA ROCHA CAMPOS
• SANDRA BIO DOS SANTOS
• SANDRA CARDOSO BARBOSA
• SANDRA CRISTINA PEREIRA
• SANDRA DOS SANTOS LIONÉS
• SANDRA GOMEZ
• SANDRA LUCIA DA SILVA

• SANDRA REGINA FERREIRA
• SANDRA REGINA SEIXAS SOARES
• SANDRIELI JANAINA DO AMARAL SOARES DA SILVA
• SANTO ALEXANDRE DOS SANTOS
• SELMA CARDOSO DO NASCIMENTO
• SELMA DA SILVA CARVALHO
• SHEILA DOS SANTOS MATIAS
• SHEILA NASCIMENTO MAURICIO
• SHIRLEY GOMES DE SOUZA
• SIDINÉIA SANTANA DA SILVA
• SIDNÉIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
• SILVANA CAETANO DA SILVA
• SILVANA DOS SANTOS
• SILVANA TEIXEIRA DE AZEVEDO
• SILVANA VIEIRA DE SOUZA
• SILVANETE DE BRITO
• SILVANIA CORREIA DE ARAUJO
• SILVIA APARECIDA DOS SANTOS
• SILVONETE SILVA
• SIMONE DA SILVA
• SIMONE FERRAZ DA CRUZ
• SIRLENE CAVALCANTE DA SILVA
• SIRLENE DA SILVA MONTEIRO
• SIRLENE LOURENÇO DE MELO
• SIRLENE RAMOS DE SOUZA
• SIRLEY BERTULINO DOS SANTOS
• SIRLEY DE SOUZA ROSA
• SOLANGE BATISTA DOS SANTOS
• SOLANGE DE FATIMA FERREIRA
• SOLANGE NASCIMENTO DOS SANTOS
• SONIA MARIA DA SILVA
• SONIA PALMEIRA DA SILVA
• SUELI DIAS LIMA
• SUELY FERREIRA ALONCIO
• SUELY JOSEFA TAVARES CANDIDO
• SUZANA ALVES INÁCIO
• TAIZA DE SÁ DE OLIVEIRA
• TANIA DA SILVA
• TATIANE DUARTE DA SILVA
• TATIANE GUAREZ PEREIRA
• TATIANE MOTA DA SILVA
• TATIANE OLIVEIRA DOS REIS
• TELMA FABEM CALIXTO DA SILVA
• TEREZINHA DE JESUS MARTINS
• TEREZINHA NOVAES DE OLIVEIRA
• TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA
• THAIS ALVES DE ALMEIDA
• VALDICE RODRIGUES
• VALDINÉIA RODRIGUES
• VALDIRENE CONSTANTINO DA SILVA
• VALDIRENE DA SILVA
• VALDIRENE LOPES FERREIRA
• VALDIRENE XAVIER DE LIMA
• VALÉRIA APARECIDA SANTOS DA SILVA
• VALÉRIA DA PAZ CORREA
• VALÉRIA DE SOUZA NASCIMENTO SANTOS
• VALPI DE OLIVEIRA
• VALQUIRIA VENANCIO LUZ
• VANESSA ALVES DA SILVA
• VANESSA DA SILVA
• VANESSA DANTAS DOS SANTOS
• VANESSA DE CARVALHO DIAS
• VANESSA DE PAULA
• VANESSA DOS REIS
• VANESSA DOS SANTOS SUBTIL
• VANESSA PEREIRA RICARDO
• VANUSA FURQUIM
• VERA LUCIA BARBOSA MENDES
• VERA LUCIA DA SILVA
• VERA LUCIA MESSIAS DOS SANTOS
• VERA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS
• VILMA DOS SANTOS
• VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS SÁ
• VIVIANE DA SILVA
• VIVIANE DAMASCENO DE OLIVEIRA
• VIVIANE DOS SANTOS BONFIM
• VIVIANE MATIAS DOS SANTOS
• ZENAIDE FERREIRA DA CRUZ BENITEZ
• ZENILDA NETO

Naviriai-MS, 19 de fevereiro 2016.

VERA ZEZAK BRAGA
Gerente do Núcleo de Habitação Popular.

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:597EA825

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001/2016/CONCIDADE/NAVIRAÍ

Convoca a 5ª Conferência da Cidade de Naviraí para os dias 26 e 27 de Abril de 2016.

O Conselho da Cidade de Naviraí – CONCIDADE/NAVIRAÍ, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei nº 1.950/2015;

Considerando a competência do Inciso XI do Artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.950/2015, acerca da convocação e organização da Conferência da Cidade;

Considerando os Artigos 39 e 40 da Resolução Normativa n.º 19 do Conselho Nacional das Cidades / Ministério das Cidades, que estabelecem os prazos para convocação e realização das conferências municipais;

Resolve:

Artigo 1º- Fica convocada a 5ª Conferência da Cidade de Naviraí para os dias 26 e 27 de Abril de 2016.

Artigo 2º- A 5ª Conferência da Cidade de Naviraí desenvolverá seus trabalhos a partir das temáticas nacional: "A Função Social da Cidade e da Propriedade", com lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas", e estadual: "Regularização Fundiária e Edilícia", com lema: "Política de arrecadação para os Fundos de habitação, saneamento, mobilidade e acessibilidade, garantindo a sustentabilidade".

Artigo 3°- A 5ª Conferência da Cidade de Naviraí será presidida pelo Presidente do CONCIDADE/NAVIRAÍ e na sua ausência ou impedimento por um membro indicado pela Comissão Preparatória.

Artigo 4°- O CONCIDADE/NAVIRAÍ deverá constituir Comissão Preparatória, em consonância com o disposto no Art. 41 do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades, da qual será competência, dentre outras, a elaboração do regimento da 5ª Conferência da Cidade de Naviraí.
Parágrafo único. O regimento que trata o caput disporá sobre a organização e o funcionamento da Conferência, inclusive sobre o processo democrático da escolha de delegados para a participação na 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Artigo 5°- A 5ª Conferência da Cidade de Naviraí será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí.

Artigo 6°- As despesas com a realização da 5ª Conferência da Cidade de Naviraí correrão à conta de recursos do Governo Municipal.

Artigo 7º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 22 de fevereiro de 2016.

JOÃO RICARDO SOMENSI
Presidente do CONCIDADE
Navirai

Publicado por:
Rosana Aparecida de Souza
Código Identificador:19986E4A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 110/2015.

Processo Licitatório nº. 206/2014 - Pregão Presencial nº. 067/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa **C. BRITO DE OLIVEIRA - ME**.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula: Sexta – Do Prazo – O prazo de duração da presente locação será prorrogado por mais 60 (doze) dias, a contar de 10/01/2016 até o dia 10/03/2016.
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Célio Cândido dos Santos, Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 113/2013, pela Contratante, e Sr. Carlos Brito de Oliveira pela Contratada.

Naviraí – MS, 08 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:477149D3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 002/2015.

Processo nº 686/2013 – Pregão Presencial nº 196/2013.
Partes Município de Naviraí e a empresa **VERA CATARINA FUZESSY DE MAYOR TEIXEIRA DE SÁ & CIA LTDA – ME.**
Objeto: Alteração das Cláusulas Quarta do Valor e Sexta – Do Prazo – Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 41.684,00 (quarenta e um mil seiscentos e oitenta e quatro reais), correspondente ao valor inicial contratado, perfazendo o valor global do Contrato em R$ 199.703,30 e o prazo de vigência do contrato será acrescido em 120 (cento e vinte) dias, a contar de 31/01/2016 até o dia 29/05/2016.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Anelize Andrade Coelho, Ordenadora de Despesas Decreto n. 055/2015 – pela Contratante, a Srª. Vera Catarina Fuzessy de Mayor Teixeira de Sá, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 29 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:F3106556

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1115/2016

PROCESSO Nº. 028/2015 – PREGÃO Nº. 020/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 020/2015. FAVORECIDO: TROMBETA & VIEIRA LTDA – ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GAS GLP P-13 PARA ATENDER À GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – VALOR: R$ 62,66 – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.005.3390.30.00.00 - DATA: 04/02/2016.

ADILSON NUNES JARDIM
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:1030D3BA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 032/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **XVII** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO**: 059/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 032/2016.
Empresa Vencedora: ENZO CAMINHOES LTDA, **CNPJ:** 09.137.236/0001-49.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 11/2016/NMCVM/GESAU, SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO N.º 53/2016/NMCVM/GESAU E ORÇAMENTO, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO MARCA MERCEDES BENZ, MODELO SPRINTER, PLACAS NRL-9991, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 10.000 (DEZ MIL) KM.
VALOR TOTAL DAS DESPESAS: R$ 1.712,93 (Um mil setecentos e doze reais e noventa e três centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019-33.90.30 (R 1982) e 10.01.10.302.0504.2.019-33.90.39 (R 2983).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 16/02/2016

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conf. Decreto Nº 055/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:D4B3A8B3

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 - REPUBLICA-SE

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 10/03/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min

Naviraí – MS, 22 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:F4708F3F

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016

REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DOS LIVROS " UM LUGAR CHAMADO

NAVIRAÍ" E "PEQUENOS CRONISTAS, GRANDES ESCRITORES", PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 08/03/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min

Naviraí – MS, 22 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:FDE201CC

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PREENCIAL Nº. 020/2016

REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FRALDAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 10h:00min do dia 04/03/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min

Naviraí – MS, 22 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:4DF327E5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N° 006 DE 022 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS,** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - Substituir a Servidora nomeada como suplente da Comissão Permanente de Licitação , a Sra Luzia Maria de Souza.

Artigo 2° - Ficam Nomeado para Suplente o Servidor : João Victor Barbosa Fontebasse.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor no dia 22 de Fevereiro de 2016.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:A7E86483

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2013

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa **N&A INFORMÁTICA LTDA – EPP.**.
DO FUNDAMENTO LEGAL artigo art. 57, inc.IV da Lei Federal n. 8.666/93**.**
OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n° 002/2013, referente á Empresa especializada para prestação de serviços técnicos de modernização da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, para interligação dos setores com softwares modernos com licenciamento de uso de sistemas aplicativos e customização alguns via WEB**.**
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado para mais 12 (doze) meses, o prazo contratual, de acordo com art. 57, inc. da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
ASSINAM: José Domingues Ramos – Prefeito Municipal – Contratante - ANDREIA SILVA DE LIMA **–** Sócia proprietária– Contratada
Data: 29/01/2016.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:9B07732E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016– REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de cascalho médio. Resultou vencedora a empresa ITA RENDÁ MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP para o item 1, adjudicado pela pregoeira. Sendo homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 22 de fevereiro de 2016.

Ribas do Rio Pardo - MS, 22 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:13FE3F77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2016 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de papel higiênico folha simples. Resultou vencedora a empresa MS LIMP COM. VAREJ. PROD. HIG. LIMP. LTDA para o item 1, adjudicado pela pregoeira. Sendo homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 22 de fevereiro de 2016.

Ribas do Rio Pardo - MS, 22 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:14E1DCD0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°407/2016.

DECRETO N° 407/2015 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS VALORES DE DIÁRIAS A SEREM PAGAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

GILSON ANTÔNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso VII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:
Artigo 1° - Fixar os valores das diárias na forma do Artigo 3º da Lei Nº. 475/2002 de 27/03/2002.
Artigo 2° - O Anexo I objeto deste decreto passa a integrar a Lei Nº. 475/2002 para efeito de controle de diárias a serem pagas aos servidores da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS.
Artigo3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Fevereiro de 2016.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na data acima e fixado no local de costume.

ERONILDES SABINO NERY
Secretário Mun. de Adm. e Finanças.

Anexo I
VALORES PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

GRUPO Ocupacional	BASE CALCULO DIÁRIO	ANO BASE UFIR/RN			
		2013	2014	2015	2016
		R$37,55	R$39,76	R$ 42,30	R$ 46,81
DAS – Cargos em Comissão e Assessoramento Superior	**8,00**	300,00	318,00	338,00	374,00
ADI – Cargos em Comissão de Assistência Direta e Imediata	**6,64**	249,00	264,00	280,00	310,00
DAÍ – Função Gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário	**5,28**	198,00	209,00	223,00	247,00
Cargos ou Empregos com remuneração	**4,00**	150,00	160,00	169,00	187,00
Prefeito e Vice-Prefeito	**10,00**	375,00	397,00	423,00	468,00

Gabinete do Prefeito, em 22 de Fevereiro de 2016.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Alves Ramires de Oliveira
Código Identificador:8DA46735

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 043/2016

Decreto "P" nº 043/2016 PMSGO-GAB 19 de Fevereiro de 2016.

Ceder Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Ceder para a Prefeitura Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, a servidora ***MÁRCIA BARBOSA DA SILVA***, matrícula 3458, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Pedagoga Escolar – 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com fundamento no Inciso II, do Artigo 95, da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, regulamentada pela Lei Complementar nº 042/2007, de 30 de julho de 2007, e, também no Inciso II, Artigo 78 da Lei Complementar nº 026/2007, de 19 de abril de 2007, com ônus para a origem, em permuta com a servidora ***ILMA MERCADO DOS SANTOS PEREIRA,*** no período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/01/2014, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Fevereiro de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:ED58925B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 044/2016

Decreto "P" nº 044/2016 PMSGO-GAB 19 de Fevereiro de 2016.

Ceder Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Ceder para a Prefeitura Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, a servidora ***MÁRCIA BARBOSA DA SILVA***, matrícula 3458, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Pedagoga Escolar – 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com fundamento no Inciso II, do Artigo 95, da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, regulamentada pela Lei Complementar nº 042/2007, de 30 de julho de 2007, e, também no Inciso II, Artigo 78 da Lei Complementar nº 026/2007, de 19 de abril de 2007, com ônus para a origem, em permuta com a servidora ***ILMA MERCADO DOS SANTOS PEREIRA,*** no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Fevereiro de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:F7EB9281

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 045/2016

Decreto "P" nº 045/2016 PMSGO-GAB 19 de Fevereiro de 2016.

Exonerar Servidor de Cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,
Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***FATIMA CARNEIRO PIRES,*** matrícula 4817, do cargo efetivo de Agente de Serviço Público Especializado, na função de Professor Assistente – 08 horas/diárias, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 10/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Fevereiro de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:C05A697D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2015
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 107/2015
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE /Comercio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda
Objeto: Alteração da Cláusula **Quarta** – Do valor do contrato e dos preços unitários. Realinhamento dos preços pactuados no Contrato 013/2015, tendo em vista o acréscimo no dos combustíveis repassados dos fornecedores.
Valor: alterar o valor unitário do Biodiesel S10 para R$ 3.314 (três reais trezentos e quatorze milésimo de real).
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original e aditivo
Assinantes: Frederico Marcondes Neto /Horácio Zanon
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS -22 de fevereiro de 2016

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:7106215A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2015
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 168/2015
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE /Comercio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda
Objeto:Alteração da Cláusula **Quarta** – Do Preço. Realinhamento dos preços pactuados no Contrato 024/2015, tendo em vista o acréscimo no dos combustíveis repassados dos fornecedores.
Valor: alterar o valor unitário da gasolina Comum para R$ 3.743 (três reais e setecentos e quarenta e três milésimo de real) e o Óleo Diesel Comum para R$ 3,143 (três reais cento e quarenta e três milésimo de real)
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original
Assinantes: Frederico Marcondes Neto /Horácio Zanon
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS -22 de fevereiro de 2016

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:81E8798F

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONVENIO

Extrato do Convênio
Convênio nº 003/2016
Processo administrativo: nº 028667/2016-SEMAS
Concedente: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Convenente: Associação "Construtores de um Mundo Melhor" - ACMM
Objeto: Transferência de recursos financeiros da **Concedente** a **Convenente**, para despesas de custeio, visando a execução do Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional, em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento independentemente de sua transcrição.
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 767, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social, a Deliberação nº 045/2014 do Conselho Municipal de Assistência Social de 12 de dezembro de 2014, o Decreto Municipal nº 713 de 02 de maio de 2014.
Dotação orçamentária:

020400	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0004.2034.0001	Serv. Convivência e Fortalecimento de Vinculos
3.3.50.43.00	Subvenções sociais

Valor: O valor total do presente convênio é de **R$ 121.375,00 (cento e vinte e um mil, trezentos e setenta e cinco reais)**, que será repassado em 11 (onze) parcelas, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: O presente convênio vigorará até a data de 31 de dezembro de 2016, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso haja interesse entre as participes.
Assinantes: Adão Unírio Rolim /Sônia M. Candeloro/ Rita Lucia Guimarães H. Gutierrez.
Data da assinatura: 22 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:E7928D54

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo administrativo nº 028164/2016
Processo licitatório nº 005/2016
Pregão presencial nº 002/2016
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas para o ano de 2016, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

A Superintendência de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** as empresas:

- Luiz Carlos Transportes Ltda - EPP, CNPJ nº 05.448.744/0001-97;

- Denilson Teodoro de Souza ME, CNPJ nº 07.832.549/0001-91;
- Aurora de Souza Santos & Cia Ltda - ME, CNPJ nº 10.582.224/0001-02;
- Transportadora Amigos da Educação Ltda ME, CNPJ nº 06.171.451/0001-78;
- Everson Luiz Rezzieri EPP, CNPJ nº 06.296.680/0001-19;
- Jerson Moreira da Silva ME, CNPJ nº 20.825.668/0001-85;
- Trans Monteiro Ltda ME, CNPJ nº 23.612.844/0001-99

Para que compareçam na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, munidos dos documentos elencados na Cláusula 12 do edital e do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo vigente em nome da empresa licitante, para assinarem o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos da Cláusula 12 do Edital do Pregão Presencial nº 002/2016, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 22 de Fevereiro de 2016.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Superintendente de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:76364B94

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº 216/2015 DE 01/12/2015

Exercício: 2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Selviria, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 965/2015 de 30/09/215.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 737.520,00 (setecentos e trinta e sete mil quinhentos e vinte reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.010.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/ASSESSORIAS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
6 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.010.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/ASSESSORIAS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
9 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.011.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
11 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	5.200,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.002.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA E CIDADANIA	
02.002.14.000.0000.0.000.		Direitos da Cidadania	
02.002.14.422.0000.0.000.		Direitos Individuais, Coletivos Difusos	
02.002.14.422.0003.0.000.		PROGRAMA DE DEFESA JURÍDICA DO MUNÍCIPIO	
02.002.14.422.0003.2.020.		MANUT.DAS ATIV. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JURIDICA E CIDADANIA	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
21 - 3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.002.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA E CIDADANIA	
02.002.14.000.0000.0.000.		Direitos da Cidadania	
02.002.14.422.0000.0.000.		Direitos Individuais, Coletivos Difusos	
02.002.14.422.0003.0.000.		PROGRAMA DE DEFESA JURÍDICA DO MUNÍCIPIO	
02.002.14.422.0003.2.020.		MANUT.DAS ATIV. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JURIDICA E CIDADANIA	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
26 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.003.04.122.0004.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.04.122.0004.2.030.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
38 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	15.900,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.003.04.122.0004.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.04.122.0004.2.030.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
44 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.003.04.122.0004.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.04.122.0004.2.030.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
47 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	76.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.004.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.1.040.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
- 4.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	1000	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	

56 - 4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.004.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
60 - 3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	800,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.004.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
65 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.600,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.004.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
66 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.800,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.004.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
69 - 3.3.90.47.00.00	1000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	62.100,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.050.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
74 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.050.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
85 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.060.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
99 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.060.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
114 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.800,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.060.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
117 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.062.		MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS PRÓPRIOS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
124 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	69.320,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.062.		MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS PRÓPRIOS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
128 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.063.		MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS TERCEIRIZADOS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
136 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.064.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
141 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.364.0000.0.000.		Ensino Superior	
02.005.12.364.0008.0.000.		PROGRAMA DE APOIO AO ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES	

02.005.12.364.0008.2.070.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
145 - 3.3.90.30.00.00	70071	MATERIAL DE CONSUMO	13.600,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.364.0000.0.000.		Ensino Superior	
02.005.12.364.0008.0.000.		PROGRAMA DE APOIO AO ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES	
02.005.12.364.0008.2.070.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
148 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.364.0000.0.000.		Ensino Superior	
02.005.12.364.0008.0.000.		PROGRAMA DE APOIO AO ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES	
02.005.12.364.0008.2.071.		MANUT. E OPERAC.PROGR. DE BOLSAS DE ESTUDOS E AJUDA FINANCEIRA A ESTUDANTES	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
151 - 3.3.90.18.00.00	70071	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15.900,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
02.005.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.005.12.365.0009.2.080.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
169 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.007.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02.007.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
02.007.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
02.007.27.812.0014.0.000.		PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE	
02.007.27.812.0014.2.132.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
222 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	600,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.007.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02.007.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
02.007.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
02.007.27.812.0014.0.000.		PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE	
02.007.27.812.0014.2.132.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
224 - 3.3.90.31.00.00	1000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.007.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02.007.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
02.007.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
02.007.27.812.0014.0.000.		PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE	
02.007.27.812.0014.2.132.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
226 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.007.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02.007.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
02.007.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
02.007.27.812.0014.0.000.		PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE	
02.007.27.812.0014.2.132.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
228 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	4.000,00

		PESSOA JURÍDICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.008.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.2.250.		MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
242 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	10.400,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.008.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.2.250.		MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
246 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.300,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.008.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.2.250.		MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
250 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.100,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.261.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
277 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.300,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.261.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	80501	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	80501	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	80501	APLICAÇÕES DIRETAS	
282 - 3.3.90.39.00.00	80501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.264.		MANUT.DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECR.MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
294 - 3.3.90.30.00.00	70071	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS	

		URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.264.		MANUT.DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECR.MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	70074	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70074	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70074	APLICAÇÕES DIRETAS	
303 - 3.3.90.39.00.00	70074	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.26.000.0000.0.000.		Transporte	
02.008.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
02.008.26.782.0030.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA MALHA VIÁRIA RURAL	
02.008.26.782.0030.2.270.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DO DEPTO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
329 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.140.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
351 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.140.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
353 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.141.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
354 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.141.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
356 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.010.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
02.010.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
02.010.20.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.010.20.122.0021.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAPA	
02.010.20.122.0021.2.200.		MANUT. OPERAC. ATIV. DA SEMAPA - SECR. MUNIC. AGRICULTURA E PECUARIA	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
370 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.011.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
02.011.22.000.0000.0.000.		Indústria	
02.011.22.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.011.22.122.0023.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMIC	
02.011.22.122.0023.2.220.		MANUT. E OPERAC. SEMIC - SECR. MUNIC. DE INDUSTRIA E COMERCIO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
382 - 3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.280.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
12 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.600,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.280.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
15 - 3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.280.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
22 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.291.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS DO FIS - SAÚDE	
- 3.0.00.00.00.00	81503	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	81503	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	81503	APLICAÇÕES DIRETAS	
69 - 3.3.90.39.00.00	81503	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.800,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
93 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.200,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.301.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
101 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	

02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.301.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
109 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.400,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
02.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.014.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.014.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.014.12.361.0007.2.066.		MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (40%)	
- 3.0.00.00.00.00	19	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	19	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	19	APLICAÇÕES DIRETAS	
7 - 3.3.90.30.00.00	19	MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
02.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.014.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.014.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.014.12.361.0007.2.066.		MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (40%)	
- 3.0.00.00.00.00	19	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	19	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	19	APLICAÇÕES DIRETAS	
9 - 3.3.90.39.00.00	19	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
02.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.014.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
02.014.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.014.12.365.0009.2.083.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL(60%)	
- 3.0.00.00.00.00	18	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	18	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	18	APLICAÇÕES DIRETAS	
13 - 3.1.90.11.00.00	18	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
02.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.014.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
02.014.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.014.12.365.0009.2.083.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL(60%)	
- 3.0.00.00.00.00	18	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	18	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	18	APLICAÇÕES DIRETAS	
14 - 3.1.90.13.00.00	18	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.600,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.2.160.		MANUT. E OPERAC. DO PROG. DE SERVIÇO E CONV. E FORTALEC. DE VÍNCULO - ATEND. A CRIANÇA E ADOL	
- 3.0.00.00.00.00	82504	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	82504	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	82504	APLICAÇÕES DIRETAS	
17 - 3.3.90.30.00.00	82504	MATERIAL DE CONSUMO	6.300,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.170.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADES DO FMPAS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.174.		Manutenção e Operac. do Centro de Referencia Especial de Ass. Social - CREAS	
- 3.0.00.00.00.00	29004	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	29004	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	29004	APLICAÇÕES DIRETAS	
88 - 3.1.90.11.00.00	29004	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.017.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.017.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.017.08.244.0020.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.244.0020.2.192.		OPERAC. DO PROGR. DE DISTRIB. DE MATERIAL DE CONSTR. PARA FAMÍLIAS CARENTES	
- 3.0.00.00.00.00	81503	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	81503	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	81503	APLICAÇÕES DIRETAS	
3 - 3.3.90.32.00.00	81503	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	91.100,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.018.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
02.018.16.000.0000.0.000.		Habitação	
02.018.16.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.018.16.122.0031.0.000.		PROGRAMA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO	
02.018.16.122.0031.2.271.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
3 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.019.00.000.0000.0.000.		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURÍSMO - FUMMTUR	
02.019.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
02.019.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
02.019.18.541.0039.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
02.019.18.541.0039.2.340.		MANUT. E OPERAC. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUMMTUR	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
14 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.019.00.000.0000.0.000.		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURÍSMO - FUMMTUR	
02.019.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
02.019.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
02.019.18.541.0039.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
02.019.18.541.0039.2.340.		MANUT. E OPERAC. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUMMTUR	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
20 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.100,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.019.00.000.0000.0.000.		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURÍSMO - FUMMTUR	
02.019.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
02.019.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
02.019.18.541.0039.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
02.019.18.541.0039.2.340.		MANUT. E OPERAC. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUMMTUR	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	

21 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.020.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
02.020.11.000.0000.0.000.		Trabalho	
02.020.11.334.0000.0.000.		Fomento ao Trabalho	
02.020.11.334.0041.0.000.		Programa de Gestão das politicas Publicas do Trabalho	
02.020.11.334.0041.2.045.		Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal do Trabalho	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
418 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.021.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA INTERNA	
02.021.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.021.04.124.0000.0.000.		Controle Interno	
02.021.04.124.0040.0.000.		Programa de Gestão da Controladoria Interna do Municipio	
02.021.04.124.0040.2.015.		Manutenção e Operacionalização da Controladoria Interna	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
423 - 3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
		Total Suplementação:	737.520,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decr servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.010.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/ASSESSORIAS	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
10 - 3.3.90.39.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.100,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.011.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
11 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	8.720,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.011.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
16 - 3.3.90.39.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.002.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA E CIDADANIA	
02.002.14.000.0000.0.000.		Direitos da Cidadania	
02.002.14.422.0000.0.000.		Direitos Individuais, Coletivos Difusos	
02.002.14.422.0003.0.000.		PROGRAMA DE DEFESA JURÍDICA DO MUNÍCIPIO	
02.002.14.422.0003.2.020.		MANUT.DAS ATIV. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JURIDICA E CIDADANIA	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
22 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	1.700,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.003.04.122.0004.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.04.122.0004.2.030.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
39 - 3.3.90.30.00.00	70071	MATERIAL DE CONSUMO	51.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.003.04.122.0004.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.04.122.0004.2.030.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
44 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.003.04.122.0004.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.04.122.0004.2.030.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
47 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.003.04.122.0004.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.04.122.0004.2.031.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
52 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.004.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
62 - 3.3.90.30.00.00	70071	MATERIAL DE CONSUMO	2.349,50
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.004.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
66 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.800,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.004.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
69 - 3.3.90.47.00.00	1000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	950,12
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.004.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	

- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
70 - 3.3.90.93.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.200,38
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.050.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	15049	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	15049	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	15049	APLICAÇÕES DIRETAS	
81 - 3.3.90.30.00.00	15049	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.050.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
87 - 3.3.90.39.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.051.		MANUT. E OPERAC.O DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
94 - 3.3.90.39.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.060.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
98 - 3.1.90.04.00.00	1000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.060.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
106 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	35.300,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.062.		MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS PRÓPRIOS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
124 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	33.250,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.062.		MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS PRÓPRIOS	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
134 - 3.3.90.39.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.064.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	15051	APLICAÇÕES DIRETAS	
142 - 3.3.90.30.00.00	15051	MATERIAL DE CONSUMO	67.300,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.364.0000.0.000.		Ensino Superior	
02.005.12.364.0008.0.000.		PROGRAMA DE APOIO AO ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES	
02.005.12.364.0008.2.070.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
144 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	8.100,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.364.0000.0.000.		Ensino Superior	
02.005.12.364.0008.0.000.		PROGRAMA DE APOIO AO ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES	
02.005.12.364.0008.2.070.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
146 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.364.0000.0.000.		Ensino Superior	
02.005.12.364.0008.0.000.		PROGRAMA DE APOIO AO ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES	
02.005.12.364.0008.2.070.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
149 - 3.3.90.39.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.364.0000.0.000.		Ensino Superior	
02.005.12.364.0008.0.000.		PROGRAMA DE APOIO AO ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES	
02.005.12.364.0008.2.071.		MANUT. E OPERAC.PROGR. DE BOLSAS DE ESTUDOS E AJUDA FINANCEIRA A ESTUDANTES	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
150 - 3.3.90.18.00.00	1000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	81.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
02.005.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.005.12.365.0009.2.080.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
164 - 3.1.90.94.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.900,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
02.005.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.005.12.365.0009.2.080.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
- 3.0.00.00.00.00	15049	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	15049	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	15049	APLICAÇÕES DIRETAS	
170 - 3.3.90.36.00.00	15049	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
02.005.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.005.12.365.0009.2.081.		REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	

- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
175 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.366.0000.0.000.		Educação de Jovens e Adultos	
02.005.12.366.0010.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
02.005.12.366.0010.2.090.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
181 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.367.0000.0.000.		Educação Especial	
02.005.12.367.0011.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
02.005.12.367.0011.2.100.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
186 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.007.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02.007.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
02.007.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
02.007.27.812.0014.0.000.		PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE	
02.007.27.812.0014.2.132.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
221 - 3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.007.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02.007.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
02.007.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
02.007.27.812.0014.0.000.		PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE	
02.007.27.812.0014.2.132.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
225 - 3.3.90.33.00.00	1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.008.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.2.250.		MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
235 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.008.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.2.250.		MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	16	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	16	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	16	APLICAÇÕES DIRETAS	
244 - 3.3.90.36.00.00	16	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.451.0000.0.000.		Infra-Estrutura Urbana	
02.008.15.451.0027.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO URBANÍSTICA	
02.008.15.451.0027.1.171.		CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTÍCA E GUIAS E SARGETAS	
- 4.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	1000	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
263 - 4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	29.400,00

02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.261.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
280 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.300,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.262.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
- 3.0.00.00.00.00	17	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	17	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	17	APLICAÇÕES DIRETAS	
285 - 3.3.90.36.00.00	17	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	900,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.264.		MANUT.DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECR.MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
293 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	57.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.264.		MANUT.DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECR.MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
298 - 3.3.90.36.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.264.		MANUT.DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECR.MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
302 - 3.3.90.39.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.265.		MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
309 - 3.3.90.39.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.26.000.0000.0.000.		Transporte	
02.008.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
02.008.26.782.0030.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA MALHA VIÁRIA RURAL	
02.008.26.782.0030.2.270.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DO DEPTO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL	

- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
329 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	4.360,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.26.000.0000.0.000.		Transporte	
02.008.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
02.008.26.782.0030.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA MALHA VIÁRIA RURAL	
02.008.26.782.0030.2.270.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DO DEPTO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
335 - 3.3.90.36.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.26.000.0000.0.000.		Transporte	
02.008.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
02.008.26.782.0030.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA MALHA VIÁRIA RURAL	
02.008.26.782.0030.2.270.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DO DEPTO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	80501	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	80501	APLICAÇÕES DIRETAS	
342 - 3.3.90.39.00.00	80501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.140.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
352 - 3.3.90.36.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.141.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
354 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	3.390,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.141.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
357 - 3.3.90.36.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.141.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
359 - 3.3.90.39.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.011.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
02.011.22.000.0000.0.000.		Indústria	
02.011.22.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.011.22.122.0023.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMIC	
02.011.22.122.0023.2.220.		MANUT. E OPERAC. SEMIC - SECR. MUNIC. DE INDUSTRIA E COMERCIO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
381 - 3.1.90.94.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.011.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
02.011.22.000.0000.0.000.		Indústria	
02.011.22.661.0000.0.000.		Promoção Industrial	
02.011.22.661.0024.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO INDUSTRIAL	
02.011.22.661.0024.2.230.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
389 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.011.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
02.011.22.000.0000.0.000.		Indústria	
02.011.22.661.0000.0.000.		Promoção Industrial	
02.011.22.661.0024.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO INDUSTRIAL	
02.011.22.661.0024.2.230.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
392 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.100,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.011.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
02.011.22.000.0000.0.000.		Indústria	
02.011.22.661.0000.0.000.		Promoção Industrial	
02.011.22.661.0024.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO INDUSTRIAL	
02.011.22.661.0024.2.230.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
395 - 3.3.90.39.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.011.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
02.011.23.000.0000.0.000.		Comércio e Serviços	
02.011.23.691.0000.0.000.		Promoção Comercial	
02.011.23.691.0025.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS	
02.011.23.691.0025.2.240.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
397 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.011.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
02.011.23.000.0000.0.000.		Comércio e Serviços	
02.011.23.691.0000.0.000.		Promoção Comercial	
02.011.23.691.0025.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS	
02.011.23.691.0025.2.240.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
400 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.012.00.000.0000.0.000.		ENGARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.012.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
02.012.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	
02.012.28.843.0032.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA DIVÍDA PÚBLICA	
02.012.28.843.0032.3.002.		OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
- 4.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.6.00.00.00.00	1000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	
- 4.6.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
410 - 4.6.90.71.00.00	1000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	

02.013.10.122.0033.2.280.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	
- 3.0.00.00.00.00	70074	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70074	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70074	APLICAÇÕES DIRETAS	
18 - 3.3.90.30.00.00	70074	MATERIAL DE CONSUMO	2.400,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
43 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.800,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	14008	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	14008	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	14008	APLICAÇÕES DIRETAS	
48 - 3.1.90.94.00.00	14008	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	14008	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	14008	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	14008	APLICAÇÕES DIRETAS	
51 - 3.3.90.14.00.00	14008	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	600,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.291.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO CIDADÃO COM RECURSOS DO FIS - SAÚDE	AO
- 3.0.00.00.00.00	81503	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	81503	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	81503	APLICAÇÕES DIRETAS	
67 - 3.3.90.30.00.00	81503	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
02.013.10.305.0038.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA	
02.013.10.305.0038.2.330.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
- 3.0.00.00.00.00	14012	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	14012	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
142 - 3.3.90.30.00.00	14012	MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
02.013.10.305.0038.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA	
02.013.10.305.0038.2.330.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
- 3.0.00.00.00.00	14012	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	14012	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	14012	APLICAÇÕES DIRETAS	
144 - 3.3.90.33.00.00	14012	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	700,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
02.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.014.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.014.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.014.12.361.0007.2.066.		MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (40%)	
- 3.0.00.00.00.00	19	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	19	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	19	APLICAÇÕES DIRETAS	
8 - 3.3.90.36.00.00	19	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	37.600,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
02.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.014.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
02.014.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.014.12.365.0009.2.084.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL(40%)	
- 3.0.00.00.00.00	19	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	19	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	19	APLICAÇÕES DIRETAS	
17 - 3.3.90.30.00.00	19	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
02.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.014.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
02.014.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.014.12.365.0009.2.084.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL(40%)	
- 3.0.00.00.00.00	19	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	19	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	19	APLICAÇÕES DIRETAS	
19 - 3.3.90.39.00.00	19	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.241.0000.0.000.		Assistência ao Idoso	
02.015.08.241.0019.0.000.		PISO BÁSICO VARIAVEL - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - CCMI	
02.015.08.241.0019.2.180.		MANUT. E OPERAC. DO SERVIÇO DE CONV E FORTALEC. DE VÍNCULO- CCMI	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
2 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.241.0000.0.000.		Assistência ao Idoso	
02.015.08.241.0019.0.000.		PISO BÁSICO VARIAVEL - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - CCMI	
02.015.08.241.0019.2.180.		MANUT. E OPERAC. DO SERVIÇO DE CONV E FORTALEC. DE VÍNCULO- CCMI	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
6 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.2.160.		MANUT. E OPERAC. DO PROG. DE SERVIÇO E CONV. E FORTALEC. DE VÍNCULO - ATEND. A CRIANÇA E ADOL	
- 3.0.00.00.00.00	22	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	22	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	22	APLICAÇÕES DIRETAS	
19 - 3.3.90.36.00.00	22	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.2.160.		MANUT. E OPERAC. DO PROG. DE SERVIÇO E CONV. E FORTALEC. DE VÍNCULO - ATEND. A CRIANÇA E ADOL	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	22	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
27 - 3.3.90.48.00.00	1000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	

02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.170.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADES DO FMPAS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
50 - 3.3.90.33.00.00	1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.174.		Manutenção e Operac. do Centro de Referencia Especial de Ass. Social - CREAS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
85 - 3.1.90.04.00.00	1000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	700,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.017.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.017.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.017.08.244.0020.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.244.0020.2.193.		OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A GESTANTES	
- 3.0.00.00.00.00	81503	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	81503	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	81503	APLICAÇÕES DIRETAS	
4 - 3.3.90.32.00.00	81503	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.017.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.017.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.017.08.244.0020.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.244.0020.2.195.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO O DO PROGRAMA DE DOAÇÃO DE COBERTORES PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA	
- 3.0.00.00.00.00	81503	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	81503	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	81503	APLICAÇÕES DIRETAS	
5 - 3.3.90.32.00.00	81503	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.017.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.017.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.017.08.244.0020.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.244.0020.2.196.		DOAÇÕES DE PADRÕES DE ENERGIA PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	81503	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	81503	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	81503	APLICAÇÕES DIRETAS	
6 - 3.3.90.32.00.00	81503	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.018.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
02.018.16.000.0000.0.000.		Habitação	
02.018.16.482.0000.0.000.		Habitação Urbana	
02.018.16.482.0031.0.000.		PROGRAMA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO	
02.018.16.482.0031.1.200.		CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES DE INTERESSE SOCIAL	
- 4.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	1000	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
6 - 4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.019.00.000.0000.0.000.		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURÍSMO - FUMMTUR	
02.019.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
02.019.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
02.019.18.541.0039.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
02.019.18.541.0039.2.340.		MANUT. E OPERAC. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUMMTUR	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
13 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.019.00.000.0000.0.000.		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURÍSMO - FUMMTUR	
02.019.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
02.019.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
02.019.18.541.0039.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
02.019.18.541.0039.2.340.		MANUT. E OPERAC. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUMMTUR	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
16 - 3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.600,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.019.00.000.0000.0.000.		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURÍSMO - FUMMTUR	
02.019.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
02.019.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
02.019.18.541.0039.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
02.019.18.541.0039.2.342.		IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DIRECIONADAS PARA O CONTROLE AMBIENTAL	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
26 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.020.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
02.020.11.000.0000.0.000.		Trabalho	
02.020.11.334.0000.0.000.		Fomento ao Trabalho	
02.020.11.334.0041.0.000.		Programa de Gestão das politicas Publicas do Trabalho	
02.020.11.334.0041.2.045.		Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal do Trabalho	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
413 - 3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.020.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
02.020.11.000.0000.0.000.		Trabalho	
02.020.11.334.0000.0.000.		Fomento ao Trabalho	
02.020.11.334.0041.0.000.		Programa de Gestão das politicas Publicas do Trabalho	
02.020.11.334.0041.2.045.		Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal do Trabalho	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
415 - 3.3.90.30.00.00	70071	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.020.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
02.020.11.000.0000.0.000.		Trabalho	
02.020.11.334.0000.0.000.		Fomento ao Trabalho	
02.020.11.334.0041.0.000.		Programa de Gestão das politicas Publicas do Trabalho	
02.020.11.334.0041.2.045.		Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal do Trabalho	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
417 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.020.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
02.020.11.000.0000.0.000.		Trabalho	
02.020.11.334.0000.0.000.		Fomento ao Trabalho	
02.020.11.334.0041.0.000.		Programa de Gestão das politicas Publicas do Trabalho	
02.020.11.334.0041.2.045.		Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal do Trabalho	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
419 - 3.3.90.39.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.021.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA INTERNA	
02.021.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.021.04.124.0000.0.000.		Controle Interno	
02.021.04.124.0040.0.000.		Programa de Gestão da Controladoria Interna do Municipio	
02.021.04.124.0040.1.015.		Aquisição de Equipamentos e Material Permante	
- 4.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	1000	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
420 - 4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
		Total Redução:	737.520,00

Atigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de su publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Selviria , Estado do Mato Gr do Sul, em 01 de dezembro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:679F0537

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.245.907,45	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	3.879.345,19	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.491.410,67	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.697.213,52	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 26/jan/2016 as 18h e 01m.		

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:99F5B931

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2016 - FMAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.982.514/0001-02, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 1058, centro – Selvíria – MS – CEP 79.590-000, representado pela Secretária Municipal de Promoção Social, Senhora **MARIA GLORIA GOMES DA CRUZ ROCHA**, brasileira, casada, portadora do RG: 13.662.981 SSP/MS, inscrita no CPF sob nº 249.246.601-91, residente e domiciliada na Rua Vereador José Alexandre Trindade, nº 515, nesta cidade de Selvíria – MS, Unidade Orçamentária do **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvírio de Souza, nº 1607, nesta cidade de Selvíria – MS; nº 610, nesta cidade de Selvíria – MS, e de outro lado**, como contratada**, a empresa **JOSÉ VISANI & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.824.646/0001-81 e com Inscrição Estadual sob n.º 28.091.556-0, com sede na Avenida Camargo Correia, n.º 175, na cidade de Selvíria/MS, representada pelo seu Sócio Gerente, senhor **JOSÉ VISANI,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG. n.º 8.663.445 – SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 312.669.678-34, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, 310, na cidade de Selvíria - MS, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para fornecimento de combustíveis (óleo diesel, gasolina e álcool), através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas seguintes:

- do fundamento legal

O presente contrato é celebrado com fundamento no processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 05/2015, Edital 19/2015, devidamente ratificado pelo Prefeito em 30 de dezembro de 2015, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

- do objeto

A contratada fará o fornecimento de combustíveis (óleo diesel, gasolina, álcool) para abastecimento dos veículos do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Selviria, no exercício financeiro de 2016. de conformidade com o detalhamento contido **no ANEXO I**, que faz parte integrante do presente termo.

– das condições para fornecimento dos produtos

Os produtos deverão ser fornecidos no perímetro urbano da cidade de Selvíria, com equipamentos apropriados, para abastecimento dos Veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, com requisições, assinadas por representantes credenciados pelo referido órgão.

O local do fornecimento deverá ser coberto e possuir toda a infra-estrutura e segurança necessária, de conformidade com as normas das autoridades públicas responsáveis.

Todo pessoal da contratada deverá possuir habilitação e experiência para executar adequadamente os serviços.

O contratado deverá encaminhar juntamente com as notas fiscais de faturamento dos combustíveis, as respectivas requisições emitidas pela prefeitura.

- da vigência

O presente contrato terá vigência para o período de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2.016.

- do valor dos produtos e do pagamento

A contratante pagará para a contratada valores conforme planilha de custos, constante **do ANEXO I**, que faz parte integrante deste instrumento contratual.

O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal correspondente, conforme segue:
a) os produtos fornecidos no período de 1 a 15 de cada mês, serão pagos até o dia 30 do mês em curso;
b) os produtos fornecidos no período de 16 a 30 de cada mês, serão pagos até o dia 15 do mês subseqüente ao do fornecimento.
O valor total estimado do presente contrato é de R$ 25.073,00 (vinte e cinco mil, setenta e três reais).
Os preços dos produtos serão reajustáveis, sempre que as distribuidoras repassarem os aumentos dos produtos à contratada, com obediência aos respectivos percentuais, não podendo, em nenhuma hipótese, o valor superar ao praticado na bomba, para venda à prazo dos produtos no varejo.
As alterações do valor do contrato decorrente de revisão de preços serão formalizados por simples apostilamento, sem a necessidade da lavratura de termo de aditamento.
O realinhamento de preços será formalizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, após a análise das notas fiscais de compras dos produtos pela contratada, emitidas pelas distribuidoras, demonstrando o aumento ocorrido no período.
- da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias, abaixo enumeradas, constantes do Orçamento Programa do exercício de 2016, cujos valores constam do ANEXO I, por fonte de recursos, que passa a fazer integrante do presente contrato administrativo.

02.015.08.244.0018.2.174 Manutenção e Operac. Do Centro de Referencia escpecial de Assistência Social - CREAS	
33.90.30.00.00. FONTE 1.00.00 - Recurso Próprio	8.000,00
33.90.30.00.00. FONTE 1.29.007 - TRANSF. FNAS	8.000,00
02.015.08.244.0018.2.171 Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
33.90.30.00.00. FONTE 1.00.00 - Recurso Próprio	4.073,00
33.90.30.00.00. FONTE 1.29.007 - TRANSF. FNAS	5.000,00

O valor total a ser empenhado, conforme ANEXO I, totaliza a importância de R$ 25.073,00 (vinte e cinco mil, setenta e três reais).
- da rescisão
A rescisão do presente contrato poderá ser:
a) amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;
b) administrativa, por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;
c) judicial, nos termos da legislação processual.
A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os produtos já entregues.

Selvíria - MS, 04 de janeiro de 2016

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA GLORIA GOMES DA CRUZ ROCHA
Secretária Municipal de Promoção Social

JOSÉ VISANI & CIA LTDA
P/Contratada

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:61FA262F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2016 - FMS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

Os infra-assinados, de um lado, **como contratante**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Av. João Selvírio de Souza, nº 926, centro – Selvíria – MS – CEP 79.590-000, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 1.117.335 – SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 977.384.501-00, residente e domiciliado na Rua: Irineu Fernandes Rodrigues, nº 1228, nesta cidade de Selvíria – MS, Unidade Orçamentária do **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvírio de Souza, nº 1607, nesta cidade de Selvíria – MS; nº 610, nesta cidade de Selvíria – MS, e de outro lado**, como contratada**, a empresa **JOSÉ VISANI & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.824.646/0001-81 e com Inscrição Estadual sob n.º 28.091.556-0, com sede na Avenida Camargo Correia, n.º 175, na cidade de Selvíria/MS, representada pelo seu Sócio Gerente, senhor **JOSÉ VISANI,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG. n.º 8.663.445 – SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 312.669.678-34, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, 310, na cidade de Selvíria - MS, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para fornecimento de combustíveis (óleo diesel, gasolina e álcool), através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas seguintes:
- do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 02/2015, Edital 38/2015, devidamente ratificado pelo Prefeito em 30 de dezembro de 2015, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.
- do objeto
A contratada fará o fornecimento de combustíveis (óleo diesel, gasolina, álcool) para a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Selvíria – MS, de conformidade com o detalhamento contido **no ANEXO I**, que faz parte integrante do presente termo.
– das condições para fornecimento dos produtos
Os produtos deverão ser fornecidos no perímetro urbano da cidade de Selvíria, com equipamentos apropriados, mediante o abastecimento dos Veículos da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, com requisições, assinadas por representantes credenciados pelo referido órgão.
O local do fornecimento deverá ser coberto e possuir toda a infra-estrutura e segurança necessária, de conformidade com as normas das autoridades públicas responsáveis.
Todo pessoal da contratada deverá possuir habilitação e experiência para executar adequadamente os serviços.
O contratado deverá encaminhar juntamente com as notas fiscais de faturamento dos combustíveis, as respectivas requisições emitidas pela prefeitura.
- da vigência
O presente contrato terá vigência para o período de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2.016.
- do valor dos produtos e do pagamento
A contratante pagará para a contratada valores conforme planilha de custos, constante **do ANEXO I**, que faz parte integrante deste instrumento contratual.
O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal correspondente, conforme segue:
a) os produtos fornecidos no período de 1 a 15 de cada mês, serão pagos até o dia 30 do mês em curso;
b) os produtos fornecidos no período de 16 a 30 de cada mês, serão pagos até o dia 15 do mês subseqüente ao do fornecimento.
O valor total estimado do presente contrato é de R$ 349.947,00 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais).

Os preços dos produtos serão reajustáveis, sempre que as distribuidoras repassarem os aumentos dos produtos à contratada, com obediência aos respectivos percentuais, não podendo, em nenhuma hipótese, o valor superar ao praticado na bomba, para venda à prazo dos produtos no varejo.
As alterações do valor do contrato decorrente de revisão de preços serão formalizados por simples apostilamento, sem a necessidade da lavratura de termo de aditamento.
O realinhamento de preços será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, após a análise das notas fiscais de compras dos produtos pela contratada, emitidas pelas distribuidoras, demonstrando o aumento ocorrido no período.
- da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias, abaixo enumeradas, constantes do Orçamento Programa do exercício de 2016, cujos valores constam do ANEXO I, por fonte de recursos, que passa a fazer integrante do presente contrato administrativo.

02.013.10.302.0035.2.301 Manutenção dos Veículos da Secretaria Municipal de Saúde - ambulâncias e outros	
33.90.30.00.00. FONTE 1.00.00 - Recurso Próprio	160.000,00
33.90.30.00.00. FONTE 1.25.00 - CONVÊNIO ESTADO/SAÚDE	20.000,00
33.90.30.00.00. FONTE 1.14.17.00 - TRANSF. SUS	109.000,00
02.013.10.304.0037.2.320 Manutenção e Operacionalização do Bloco da Vigilância Sanitária	
33.90.30.00.00. FONTE 1.00.00 - Recurso Próprio	8.000,00
33.90.30.00.00. FONTE 1.25.00 - CONVÊNIO ESTADO/SAÚDE	5.000,00
33.90.30.00.00. FONTE 1.14.009 - TRANSF. SUS	14.947,00
02.013.10.301.0034.2.290 Manutenção e Operacionalização do Bloco de Atenção Básica - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFS	
33.90.30.00.00. FONTE 1.00.00 - Recurso Próprio	15.000,00
33.90.30.00.00. FONTE 1.14.009 - TRANSFERENCIA SUS	8.000,00
33.90.30.00.00. FONTE 1.25.00 - CONVÊNIO ESTADO/SAÚDE	10.000,00

O valor total a ser empenhado, conforme ANEXO I, totaliza a importância de R$ 349.947,00 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais).

Selvíria - MS, 04 de janeiro de 2016

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ VISANI & CIA LTDA
P/Contratada

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:9E3A7405

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2016 - FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

O FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 18.626.654/0001-90, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria MS, cidade de Selvíria – MS, representado pela Secretaria de Educação a senhora **DILMÁRCIA ALVES BATISTA PASSARIN,** brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora do CPF 205.572.641-20, RG nº 485.149 - SSP/MS, residente e domiciliada na Rua Ver. José Alexandre Trindade Nº 1102, nesta cidade de Selvíria – MS, Unidade Orçamentária do **MUNICÍPIO DE SELVIRIA/MS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA** brasileiro, solteiro, professor, portador do RG: 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF: n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza n° 1607, nesta cidade de Selvíria – MS, e de outro lado**, como contratada**, a empresa **JOSÉ VISANI & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.824.646/0001-81 e com Inscrição Estadual sob n.º 28.091.556-0, com sede na Avenida Camargo Correia, n.º 175, na cidade de Selvíria/MS, representada pelo seu Sócio Gerente, senhor **JOSÉ VISANI,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG. n.º 8.663.445 – SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 312.669.678-34, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, 310, na cidade de Selvíria - MS, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para fornecimento de combustíveis (óleo diesel, gasolina e álcool), através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas seguintes:
- do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2015, Edital 16/2015, devidamente ratificado pelo Prefeito em 30 de dezembro de 2015, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.
- do objeto
A contratada fará o fornecimento de combustíveis (óleo diesel, gasolina, álcool) para o Fundo de Manutenção da Educação Básica – FUNDEB, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria – MS, de conformidade com o detalhamento contido no ANEXO I, que faz parte integrante do presente termo.
- da vigência
O presente contrato terá vigência para o período de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2.016.
- do valor dos produtos e do pagamento
A contratante pagará para a contratada valores conforme planilha de custos, constante **do ANEXO I**, que faz parte integrante deste instrumento contratual.
O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal correspondente, conforme segue:
a) os produtos fornecidos no período de 1 a 15 de cada mês, serão pagos até o dia 30 do mês em curso;
b) os produtos fornecidos no período de 16 a 30 de cada mês, serão pagos até o dia 15 do mês subseqüente ao do fornecimento.
O valor total estimado do presente contrato é de R$ 278.173,00 (duzentos e setenta e oito mil, cento e setenta e três reais),
Os preços dos produtos serão reajustáveis, sempre que as distribuidoras repassarem os aumentos dos produtos à contratada, com obediência aos respectivos percentuais, não podendo, em nenhuma hipótese, o valor superar ao praticado na bomba, para venda à prazo dos produtos no varejo.
As alterações do valor do contrato decorrente de revisão de preços serão formalizados por simples apostilamento, sem a necessidade da lavratura de termo de aditamento.
O realinhamento de preços será formalizado pela contratante, após a análise das notas fiscais de compras dos produtos pela contratada, emitidas pelas distribuidoras, demonstrando o aumento ocorrido no período.
- da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias, abaixo enumeradas, constantes do Orçamento Programa do exercício de 2016, cujos valores constam do ANEXO I, por fonte de recursos, que passa a fazer integrante do presente contrato administrativo.

02.014.12.361.0007.2.066 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (40%)	
33.90.30.00.00. FONTE 1.19.00.00 - TRANSF. DO FUNDEB	278.173,00

O valor total a ser empenhado, conforme ANEXO I, totaliza a importância de R$ 278.173,00 (duzentos e setenta e oito mil, cento e setenta e três reais).

Selvíria - MS, 04 de janeiro de 2016

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

DILMÁRCIA ALVES BATISTA PASSARIN
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ VISANI & CIA LTDA
P/Contratada

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:BDD1A516

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2016 - MUNICÍPIO DE SELVÍRIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

Os infra-assinados, de um lado, **como contratante**, o **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvírio de Souza, nº 1607, nesta cidade de Selvíria – MS; nº 610, nesta cidade de Selvíria – MS, e de outro lado**, como contratada**, a empresa **JOSÉ VISANI & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.824.646/0001-81 e com Inscrição Estadual sob n.º 28.091.556-0, com sede na Avenida Camargo Correia, n.º 175, na cidade de Selvíria/MS, representada pelo seu Sócio Gerente, senhor **JOSÉ VISANI,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG. n.º 8.663.445 – SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 312.669.678-34, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, 310, na cidade de Selvíria - MS, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para fornecimento de combustíveis (óleo diesel, gasolina e álcool), através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas seguintes:

- do fundamento legal

O presente contrato é celebrado com fundamento no processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2015, Edital 89/2015, devidamente ratificado pelo Prefeito em 30 de dezembro de 2015, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

- do objeto

A contratada fará o fornecimento de combustíveis (óleo diesel, gasolina, álcool) para o Município de Selvíria – MS, de conformidade com o detalhamento contido no ANEXO I, que faz parte integrante do presente termo.

- da vigência

O presente contrato terá vigência para o período de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2.016.

- do valor dos produtos e do pagamento

A contratante pagará para a contratada valores conforme planilha de custos, constante **do ANEXO I**, que faz parte integrante deste instrumento contratual.

O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal correspondente, conforme segue:

a) os produtos fornecidos no período de 1 a 15 de cada mês, serão pagos até o dia 30 do mês em curso;

b) os produtos fornecidos no período de 16 a 30 de cada mês, serão pagos até o dia 15 do mês subseqüente ao do fornecimento.

O valor total estimado do presente contrato é de R$ 650.668,00 (seiscentos e cinqüenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais).

Os preços dos produtos serão reajustáveis, sempre que as distribuidoras repassarem os aumentos dos produtos à contratada, com obediência aos respectivos percentuais, não podendo, em nenhuma hipótese, o valor superar ao praticado na bomba, para venda à prazo dos produtos no varejo.

As alterações do valor do contrato decorrente de revisão de preços serão formalizados por simples apostilamento, sem a necessidade da lavratura de termo de aditamento.

O realinhamento de preços será formalizado pela Prefeitura, após a análise das notas fiscais de compras dos produtos pela contratada, emitidas pelas distribuidoras, demonstrando o aumento ocorrido no período.

- da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias, abaixo enumeradas, constantes do Orçamento Programa do exercício de 2016, cujos valores constam do ANEXO I, por fonte de recursos, que passa a fazer integrante do presente contrato administrativo.

02.001.04.122.0002.2.011 Manutenção dos Veículos do Gabinete do Prefeito	
33.90.30.00.00. FONTE 1.00.00 - Recurso Próprio	13.000,00
33.90.30.00.00. FONTE 1.70.071 - Comp. Financeira	42.000,00
02.005.12.361.0007.2.062 Manutenção e Operacionalização do Transporte de Alunos	
Veículos Próprios	
33.90.30.00.00. FONTE 1.00.00 - Recurso Próprio	15.000,00
33.90.30.00.00. FONTE 1.24.00 - CONVÊNIO ESTADO	73.000,00
33.90.30.00.00. FONTE 1.70.071 - COMP. FINANCEIRA	47.000,00
02.005.12.364.0008.2.070 Manutenção do Transporte de Universitários	
33.90.30.00.00. FONTE 1.00.00- Recurso Próprio	20.000,00
33.90.30.00.00. FONTE 1.70.071- Comp. Financeira	65.000,00
02.008.15.452.0028.2.264 Manutenção dos Veículos e Máquinas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
33.90.30.00.00. FONTE 1.00.00 - Recurso Próprio	45.000,00
33.90.30.00.00. FONTE 1.70.071 - Comp. Financeira	150.000,00
02.008.26.782.0030.2.270 Manutenção e Operacionalização do Departamento de Estradas Vicinais	
33.90.30.00.00. FONTE 1.00.00 Recurso Próprio	10.668,00
33.90.30.00.00. FONTE 1.70.071 - comp. Financeira	130.000,00
02.009.08.122.0015.2.141 Manutenção dos Veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social.	
33.90.30.00.00. FONTE 1.00.00 - Recurso Próprio	15.000,00
33.90.30.00.00. FONTE 1.70.071 - Comp. Financeira	25.000,00

O valor total a ser empenhado, conforme ANEXO I, totaliza a importância de R$ 650.668,00 (seiscentos e cinqüenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais).

Selvíria - MS, 04 de janeiro de 2016

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ VISANI & CIA LTDA
P/Contratada

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:E3315F4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 81/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS
CONTRATADO: ,ROBERTO DEMEU PEREIRA-

- da fundamentação legal

O presente aditivo é celebrado com fundamento no artigo 65, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e na decisão do Prefeito datada de 19 de Janeiro de 2016.

- do objeto

O objeto do presente termo aditivo refere-se ao aumento do valor contratual do **Contrato Administrativo n.º 81/2015**, no valor de **R$1.397,76 (mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e seis**

centavos) para a aquisição de materiais de escritório, para as Secretarias Municipais da Prefeitura de Selvíria.
– do valor total do contrato
O valor total das despesas previstas para o presente termo aditivo nº 01**,** importa na cifra de **R$1.397,76 (mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos,** conforme as Planilhas Orçamentárias em anexo.
O valor total do contrato 81/2015 passará de **passará de R$5.604,14 (Cinco mil seiscentos e quatro reais e quatorze centavos), para R$7.001,90 (sete mil e um reais e noventa centavos).**
– da dotação para empenho da despesa
As despesas decorrente com a execução do presente termo aditivo nº 01, correrão por conta da dotação orçamentária abaixo descrita, constante do Orçamento Programa do Município, vigente para o exercício de 2016, conforme segue:
02.005 – Secretaria Municipal de Educação
04.122.0006.2050 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 1000 – VR R$ 129,80
04.122.0006.2060 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 15049 – VR R$ 179,68
02.003.– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
04.122.0004.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte – 701 – VR 1.088,28
- da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo n.º 81/2015,** não alcançadas pelo presente aditivo.
- do foro
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente aditivo, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos

Selvíria – MS, 20 de Janeiro de 2016

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

ROBERTO DEMEU PEREIRA-ME
P/Contratada

Testemunhas:

1._____
Nome:
RG:

2. ._____
Nome:
RG:

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:349954BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA RETIFICA DE MOTORES DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE-**MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS.**
CONTRATADO- **CARRARA RETÍFICA DE MOTORES LTDA – ME.**
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n.º 023/2.015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 de dezembro de 2.015, em conformidade com a Lei 10.520/2002 e Lei Complementar 123/06, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.
DO OBJETO
A presente contratação refere-se à prestação de serviços/retifica de motores de veículos da Secretaria Municipal de Educação conforme segue:
Lote 01 - Veículo Ônibus Marcopolo/Volare V8L ESC, Ano/Mod. 2009/2009, Placa: HSH 2125, Cor Amarela.
Lote 02 - Manutenção e revisão do Veículo VW/KOMBI LOTAÇÃO, Ano/Mod. 2012/2012, Placa HSH 5689, Cor Branca, Combustível Álcool e Gasolina.
Lote 03 – Manutenção e revisão do Veículo VW/KOMBI LOTAÇÃO, Ano/Mod. 2012/2012, Placa HSH 5690, Cor Branca, Combustível Álcool e Gasolina.
As peças para retifica e revisão dos veículos deverão ser originais de primeira linha.
DA VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses a contar da data de sua assinatura.
DO VALOR DOS PRODUTOS E DO PAGAMENTO
A contratante pagará para a contratada a importância total de **R$ 51.550,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e cinquenta reais)**, para prestação de serviços, retifica de motores de veículos, referente aos lotes, 01, 02 e 03, conforme descrito abaixo:
LOTE 01, no valor de R$ **31.500,00** (Trinta e um mil e quinhentos reais);
LOTE 02 no valor de R$ **10.450,00** (Dez mil quatrocentos e cinquenta reais);
LOTE 03 no valor de R$ **9.600,00** (Nove mil e seiscentos reais).
O pagamento será efetuado por essa municipalidade de acordo com as solicitações feitas pelo Secretario da pasta, que deverá estar acompanhado o laudo emitido pela Secretaria, juntamente com as notas fiscais, devidamente atestadas.
DA FISCALIZAÇÃO
Caberá à Secretaria Municipal de Educação proceder à fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2015 e 2016, como segue:
02-005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0007.2062 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS- VEÍCULOS PRÓPRIOS.
33.90.30.00.00 - MATE RIAL DE CONSUMO- FONTE- 15049 – **QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - R$ 15.558,77**
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO- FONTE- 15052- **PNATE – R$ 4.888,54**
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO- FONTE- 70071- **R. HIDRICOS – R$ 20.685,41**
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA -FONTE 15059- **QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO**. – **R$ 4.491,23**
33.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA - FONTE 1.000 - **RECURSOS ORDINÁRIOS PRÓPRIOS – R$ 5.926,05**
DO FORO
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 04 de janeiro de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA.
Prefeito.

CARRARA RETÍFICA DE MOTORES LTDA - ME
P/Contratada.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:C16F6A49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO. EDITAL N.º 72/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2015

ABERTURA DIA: 14 de dezembro de 2015.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para retifica de motor e manutenção em veículos da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Edital e na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste processo.
Lote 01 - Veículo Ônibus Marcopolo/Volare V8L ESC, Ano/Mod. 2009/2009, Placa: HSH 2125, Cor Amarela. O valor Maximo do lote é de R$ 32.932,94 (trinta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos).
Lote 02 - Manutenção e revisão do Veículo VW/KOMBI LOTAÇÃO, Ano/Mod. 2012/2012, Placa HSH 5689, Cor Branca, Combustível Álcool e Gasolina. O valor Máximo deste lote é de R$ 11.149,00 (onze mil, cento e quarenta e nove reais).
Lote 03 – Manutenção e revisão do Veículo VW/KOMBI LOTAÇÃO, Ano/Mod. 212/2012, Placa HSH 5690, Cor Branca, Combustível Álcool e Gasolina. O valor Maximo deste lote é de R$ 10.227,34 (dez mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos).
DA EMPRESA QUE PARTICIPOU DO CERTAME:
CARRARA RETIFICA DE MOTORES LTDA-ME.
EMPRESA VENCEDORA
A empresa **CARRARA RETIFICA DE MOTORES LTDA-ME,** venceu o LOTE **01,** no valor de R$ **31.500,00** (Trinta e um mil e quinhentos reais), LOTE 02 no valor de R$ **10.450,00** (Dez mil quatrocentos e cinqüenta reais), E LOTE 03, no valor de R$ **9.600,00** (Nove mil e seiscentos reais), perfazendo um total de R$ **51.550,00** (Cinqüenta e um mil quinhentos e cinqüenta reais).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente instrumento será de 04 (quatro) meses, contados da data de sua assinatura.
HOMOLOGAÇÃO: 18 de dezembro de 2015.

Selvíria – MS, 18 de dezembro de 2015.

MARCEL SOARES F. GARCIA.
Secretário Municipal de Administrativo.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:C4903926

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 015/2016 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido a servidora Norma Duarte Mesquita, portador (a) da cédula de identidade RG nº 235261646 SSP/SP e CPF nº 957.679.598-20 do cargo de provimento Efetivo de Gari, a qual foi nomeada pela portaria de nº 159/2001 em 05/11/2001 em razão de sua aprovação do concurso Público.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS Em, 17 de Fevereiro de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:77E2507A

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 016/2016 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srª Suzamara Artner de Oliveira portador (a) da cédula de identidade RG nº 001.807.578 SSP/MS e CPF nº 004.545.582-10 para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de gabinete III, símbolo DAI 3.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS Em, 22 de Fevereiro de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:2E778F66

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEGUNDA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Considerando a Prorrogação do Prazo de Validade do Edital nº 001/2014 que passa a vigorar até 12/02/2017, a Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação de Selvíria-MS, torna público a Convocação do Processo Seletivo Simplificado, para atendimento de necessidade excepcional e transitória de serviço Pedagógico nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2016. Os Convocados deverão comparecer no Local, Dia e Horário marcado pela Secretaria Municipal de Educação para atribuição das aulas. O candidato que não comparecer no Local, Dia e Horário perderá o direito de escolha.

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL				
Classificação	Nome do Candidato	Local	Dia	Horário
16 Lugar	Elizabeth Alves Cavalcante	SEMED	22/02/2016	9h
17 Lugar	Wérica Faustino Rodrigues Nogueira Uga	SEMED	22/02/2016	9h10m
18 Lugar	Ester Paula Nolasco	SEMED	22/02/2016	9h15m
DISCIPLINA: ENSINO FUNDAMENTAL				
Classificação	Nome do Candidato	Local	Dia	Horário
20 Lugar	Dionilde Vaz da Silva	SEMED	22/02/2016	9h20m
21 Lugar	Juraci Barcelos de Mello	SEMED	22/02/2016	9h25m
22 Lugar	Josiany Aparecida Gomes	SEMED	22/02/2016	9h30m
23 Lugar	Lidiane Leandro Paixão	SEMED	22/02/2016	9h35m

24 Lugar	Marli Rosária da Atividade	SEMED	22/02/2016	9h40
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA				
Classificação	Nome do Candidato	Local	Dia	Horário
2º Lugar	Aline Tobal	SEMED	22/02/2016	9h45m
3º Lugar	Juliana Rosa de Oliveira Igarashi	SEMED	22/02/2016	9h50m
4º Lugar	André Luiz Pereira Novaes	SEMED	22/02/2016	9h55m
5º Lugar	Manoela Fernanda Silva de Matos	SEMED	22/02/2016	10h

Selvíria /MS, 19 de Fevereiro de 2016.

DILMARCIA ALVES BATISTA PASSARIN
Secretária Municipal de Educação
Port.nº 003/2013

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:45331ED2

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO N.° 001/2016

CONVÊNIO PARA REPASSE DE VERBA DE MANUTENÇÃO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS
CONVENENTE: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHA SOLTEIRA
-da fundamentação legal
O presente Convênio é firmado com fundamento no Edital 02/2016, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016, na Lei Municipal n.º 310/95, de 07 de março de 1995, e na Ratificação da Inexigibilidade da Licitação subscrita pelo Sr. Prefeito Municipal datada de 19 de janeiro de 2016, autorizando a celebração do presente Convênio.
– do registro da convenente no CMAS
A convenente encontra registrada no Conselho Nacional de Assistência social com o número 253.611-75 e no COMASIS – Conselho Municipal de Assistência Social de Ilha Solteira com o numero 001.10.10.1997, conforme certificados anexados ao processo do convênio.
– dos serviços a serem prestados pela convenente
O conveniado prestará serviços de assistência educacional e ensino especializado às pessoas portadoras de deficiência física e mental, de conformidade com o artigo 4.º, parágrafo I a VI, do Regimento Interno**.**
O Município de Selvíria, através da Secretaria Municipal de Educação, encaminhará os alunos e pessoas com deficiência, que irão freqüentar Escola de Educação Especial.
– do valor e data limite para o repasse
A concedente repassará mensalmente para a convenente, à título de subvenção social, a importância de **R$ 2.100,00** (dois mil, cem reais), para serem utilizados como verba de manutenção, para atender as despesas de custeio, decorrentes da prestação dos serviços assistenciais.
O valor total do presente Convênio é de **R$ 25.200,00** (vinte e cinco mil, duzentos reais).
O repasse será feito até o último dia útil do mês de competência, iniciando-se em janeiro de 2016.
- da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Programa da concedente para o presente exercício, assim descritas:
02.005.12.367.0011.2.100. Manutenção e Operacionalização da Educação Especial
33.50.43.00.00 - Subvenções Sociais
FONTE 1000 – Recurso Ordinário
- da vigência
O presente convênio terá vigência no período de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016.
Cláusula nona – do foro
Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente convênio, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente convênio, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria – MS, 25 de janeiro de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

RACHID MOHALLEM
Presidente

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:5BD12115

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 001/2016

CONVÊNIO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS - SUBVENÇÃO SOCIAL

CONCEDENTE: Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária da Prefeitura de Selvíria, do MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS
- da fundamentação legal
O presente convênio é celebrado com fundamento nas disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme Edital 001/2016, Inexigibilidade nº 001/2016, e na Lei Municipal n.º 927, de 14 de abril de 2014.
- do registro da convenente no CMAS
A convenente encontra-se registrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Selvíria.
- dos serviços a serem prestados pela convenente
A convenente prestará serviços de assistência à pessoa idosa, de conformidade com o Artigo 2º, incisos I a VIII, do seu Estatuto Social.
- do valor e data limite para o repasse
O valor mensal do convênio é de **R$ 1.250,00** (um mil, duzentos e cinqüenta reais) e valor total de **R$ 15.000,00** (quinze mil reais), para serem utilizados como verba de manutenção, para atender as despesas de custeio.
O repasse será feito até o último dia útil do mês de competência.
Cláusula quinta - da vigência
O presente convênio tem sua vigência fixada para o período janeiro de 2016 a dezembro de 2016.
A vigência poderá ser prorrogada de ofício, caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.
- da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Programa vigente em 2016, assim descrita:
02.015.08.244.0018.2170 – Manutenção e Operacionalização das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município
33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 1.000 – Recurso Ordinário **R$ 15.000,00**
Cláusula décima - do foro
Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente convênio, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente convênio, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas

testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 18 de janeiro de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

VALMIRO ALVES FERMINO
Presidente da Convenente

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:E04FE815

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 002/2016

CONVÊNIO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS
CONVENENTE: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE DE SELVÍRIA
-da fundamentação legal
O presente convênio é celebrado com fundamento nas disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme Edital 02/2016, Inexigibilidade nº 02/2016, e Lei n.º 8.742/93 e de conformidade com os Termos firmado com o Governo do Estado de Mato Grosso Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS.
- do registro da convenente no CMAS
A convenente encontra-se registrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Selvíria.
- dos serviços a serem prestados pela convenente
A convenente prestará serviços de assistência à pessoa idosa, de conformidade com o Artigo 2º, incisos I a VIII, do seu Estatuto Social.
- do valor e data limite para o repasse
O valor mensal do convênio é de **R$ 800,00** (oitocentos reais) e valor total de **R$ 9.600,00** (nove mil e seiscentos reais), cujos recursos são oriundos de repasse do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS.
O repasse será feito até o último dia útil do mês de competência, desde que o Governo do Estado faça o repasse em tempo hábil na conta bancária da prefeitura.
- da vigência
O presente convênio tem sua vigência fixada para o período de janeiro a dezembro de 2016.
A vigência poderá ser prorrogada de ofício, caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.
- da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Programa da concedente para o presente exercício, assim descrita:
02.015 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
08.244.0018.2170 – Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social do Município
33.50.4300.00 – Subvenções Sociais **R$ 9.600,00**
Fonte de Recurso: 1.26.003 – Apoio a Pessoa Idoso – API
- do foro
Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente convênio, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente convênio, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 18 de janeiro de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

VALMIRO ALVES FERMINO
Presidente da Convenente

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:B2B6EB92

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 002/2016

CONVÊNIO: PARA REPASSE DE VERBA DE MANUTENÇÃO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MSnesta cidade de Selvíria – MS, doravante denominada de concedente, e
CONVENTENTE: APM - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANA MARIA DE SOUZA, - da –
-fundamentação legal
O presente convênio é firmado de acordo com o Edital 003/2016, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2016, e de conformidade com a Ratificação do Procedimento adotado, datada de 20 de janeiro de 2016, que autoriza o executivo municipal a repassar recursos financeiros para a APM - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANA MARIA DE SOUZA.
– da destinação dos recursos
A convenente aplicará os recursos financeiros recebidos do Município, exclusivamente, na manutenção das atividades desenvolvidas pela escola Estadual Ana Maria de Souza.
- do valor e data limite para o repasse
A concedente repassará mensalmente para a convenente, à título de subvenção social, a importância de **R$ 715,00 (setecentos e quinze reais)**, para serem utilizados como verba de manutenção, para atender as despesas de custeio da referida unidade escolar.
O valor total do presente convênio é de **R$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais).**
O repasse será feito até o último dia útil do mês de competência.
Cláusula quinta - da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Programa vigentes em 2016, assim descritas:
02.005.12.122.0006.2.050 – Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Educação
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais
Fonte 1.00 – Recurso Ordinário R$ 8.580,00
- da vigência
O presente convênio terá vigência no período de janeiro a dezembro de 2016.
Cláusula oitava - do foro
Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente convênio, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente convênio,

lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 25 de janeiro de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

MÁRCIA APARECIDA ALVES MURICY
Presidente da Convenente

Testemunhas:

1. _____
2. **_____**

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:918F5E3C

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 003/2016

CONVÊNIO PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL - VERBA DE MANUTENÇÃO

CONCEDENTE: Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária do MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS
CONVENENTE: CENTRO ESPÍRITA "A CAMINHO DA LUZ", mantenedor do LAR DO IDOSO "PAULO DE TARSO"
- da fundamentação legal
O presente convênio é firmado com fundamento no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2016, Edital 003/2016, e Artigo 25, ***"caput"***, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei Municipal nº 964, de 28 de setembro de 2015, para celebração do presente convênio.**- do registro da convenente no CMAS**
A convenente encontra-se registrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Selvíria, conforme Certificado de Inscrição número 006/2011.
- dos serviços a serem prestados pela convenente
A convenente prestará serviços de assistência à velhice, sem lar, contemplando pessoas desamparadas e abandonadas, de conformidade com o Artigo 2º, inciso III, do seu Estatuto e se compromete a oferecer assistência às pessoas que lhe forem encaminhadas pela concedente.
- do valor e data limite para o repasse
A concedente repassará mensalmente para a convenente, à título de subvenção social, a importância de **R$ 1.710,00** (um mil, setecentos e dez reais), para serem utilizados como verba de manutenção, para atender as despesas de custeio, decorrentes da prestação dos serviços assistenciais.
O valor total do presente Convênio é de **R$ 20.520,00** (vinte mil, quinhentos e vinte reais).
O repasse será feito até o último dia útil do mês de competência.
- da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Programa vigente em 2016, assim descrita:
02.015.08.244.0018.2170 – Manutenção e Operacionalização das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município
33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.
Fonte 1.000. – Recursos Próprios **R$ 20.520,00**
- da vigência
O presente convênio terá vigência durante o período de janeiro de 2016 a dezembro de 2016.
- do foro
Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente convênio, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente convênio, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 18 de janeiro de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

GENESIO PEREIRA
Presidente da Convenente

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:18AC0C6E

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 004/2016

CONVÊNIO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONCEDENTE: Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária do MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS
- da fundamentação legal
O presente convênio é celebrado com fundamento nas disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme Edital de Licitação 004/2016, Inexigibilidade 004/2016, e Lei n.º 8.742/93 e de conformidade com os Termos firmado com o Governo do Estado de Mato Grosso Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS.
- do registro da convenente no CMAS
A convenente encontra-se registrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Selvíria, conforme Certificado de Inscrição
- dos serviços a serem prestados pela convenente
A convenente prestará serviços de assistência à velhice, sem lar, contemplando pessoas desamparadas e abandonadas, de conformidade com o Artigo 2º, inciso III, do seu Estatuto e se compromete a oferecer assistência às pessoas que lhe forem encaminhadas pela concedente.
- do valor e data limite para o repasse
O valor mensal do presente Convênio é de **R$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais), e valor total de **R$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais), cujos recursos são oriundos de repasse do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETASS.
- da vigência
O presente convênio tem sua vigência fixada para o período de janeiro de 2016 a dezembro de 2016.
A vigência poderá ser prorrogada de ofício, caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.
- da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Programa vigente em 2016, assim descrita:
02.015.08.244.0018.2170 – Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social do Município
33.50.4300.00 – Subvenções Sociais **R$ 14.400,00**.
Fonte de Recurso: 1.26.003 – Apoio a Pessoa Idoso – API
- das obrigações dos contratantes
Para consecução dos objetivos definidos na cláusula terceira, são obrigações das partes:
- do foro
Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente

convênio, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente convênio, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 18 de janeiro de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

GENESIO PEREIRA
Presidente da Convenente

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:381719D1

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 005/2016

CONVÊNIO PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL

CONCEDENTE: Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária do Município de Selviria/MS.
CONVENENTE: Unidade de Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência "Caminho de EMAÚS
da fundamentação legal
O presente convênio é celebrado com fundamento nas disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e de conformidade com o Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual de Assistência Social, firmado com o Governo do Estado de Mato Grosso Sul, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social.
do registro da convenente no CMAS
A convenente encontra-se registrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Selvíria, conforme Certificado de Inscrição de nº 003, datado 30 de janeiro de 2015.
dos serviços a serem prestados pela convenente
A Unidade de Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência "Caminho de Emaús" tem por finalidade propiciar a construção progressiva de autonomia e do protagonismo, no desenvolvimento das atividades da vida diária, a participação social e comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares com vistas à reintegração e o/ou convivência, se propondo a:
Ofertar de forma qualificada a proteção integral de jovens e adultos em situação de dependência;
Promover a inclusão de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, na vida comunitária e social;
Contribuir para a interação e superação de barreiras;
Contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo das atividades da vida diária.
A Entidade tem como missão a prestação de serviços conforme preconiza o Artigo 3º, do Regimento Interno e se compromete a oferecer assistência às pessoas que lhe forem encaminhadas pela concedente.
do valor e data limite para o repasse
O valor mensal do presente Convênio é de **R$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais), e valor total de **R$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais), cujos recursos são oriundos de repasses do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social. .
da vigência
O presente convênio tem sua vigência fixada para o período de janeiro de 2016 a dezembro de 2016.
da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Programa, vigente em 2016, assim descrita:
02.015.08.244.0018.2170 – Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social do Município
33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais **R$ 14.400,00**.
Fonte de Recurso: 1.26 – Transferência de Convênios – Estado/Assistência Social
do foro
Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente convênio, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente convênio, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 18 de janeiro de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

MARIA GLÓRIA GOMES DA CRUZ ROCHA
Secretária Municipal de Assistência Social

ELIZABETH VAGAES
Presidente da Convenente

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:1114AEE1

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONVÊNIO

EXTRATO CONVÊNIO N.º 006/2016

CONVÊNIO REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL

CONCEDENTE: Fundo Municipal de Assistência Social, **Unidade Orçamentária do Município de SELVÍRIA/MS**
CONVENENTE: Unidade de Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência "Caminho de EMAÚS.
da fundamentação legal
O presente convênio é celebrado com fundamento nas disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e Leis Municipais n.ºs 951/2015, datada de 17 de junho de 2015, e 959/2015, datada de 03 de julho de 2015, e de conformidade com o Plano de Ação
A Lei Municipal 951, datada de 17 de junho de 2015, declara de Utilidade Pública a Unidade de Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência Caminho de EMAUS.
A Lei Municipal 959, datada de 03 de julho de 2015, autoriza a celebração de Convênio com a Unidade de Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência "Caminho de Emaús".
do registro da convenente no CMAS
A convenente encontra-se registrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Selvíria, conforme Certificado de Inscrição de nº 003, datado 30 de janeiro de 2015.
dos serviços a serem prestados pela convenente
A Unidade de Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência "Caminho de Emaús" tem por finalidade propiciar a construção progressiva de autonomia e do protagonismo, no desenvolvimento das atividades da vida diária, a participação social e comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares com vistas à reintegração e o/ou convivência, se propondo a

Ofertar de forma qualificada a proteção integral de jovens e adultos em situação de dependência;
Promover a inclusão de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, na vida comunitária e social;
Contribuir para a interação e superação de barreiras;
Contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo das atividades da vida diária.
A Entidade tem como missão a prestação de serviços conforme preconiza o Artigo 3º, do Regimento Interno e se compromete a oferecer assistência às pessoas que lhe forem encaminhadas pela concedente.
do valor e data limite para o repasse
O valor mensal do convênio é de **R$ 3.000,00** (três mil reais) e valor total de **R$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais), para serem utilizados como verba de manutenção, para atender as despesas de custeio.
O repasse será feito até o último dia útil do mês de competência.
da vigência
O presente convênio tem sua vigência fixada para o período de janeiro de 2016 a dezembro de 2016.
A vigência poderá ser prorrogada de ofício, caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.
da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Programa da concedente para o presente exercício de 2016, assim descrita:
02.015.08.244.0018.2170 – Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social do Município
33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais **R$ 36.000,00**
Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários Livres
do foro
Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente convênio, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente convênio, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 18 de janeiro de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

MARIA GLÓRIA GOMES DA CRUZ ROCHA
Secretária Municipal de Assistência Social

ELIZABETH VAGAES
Presidente da convenente

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:3E0C44A4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2016
Processo nº 015/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa ENZO VEÍCULOS LTDA
Objeto: Aquisição de Ambulância para transporte de pacientes de auto risco em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, conforme Resolução conjunta SEFAZ/SES nº 01/2015, de 24 de agosto de 2015, do Fundo Especial de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde.. Em conformidades com o Plano de Trabalho e com as quantidades especificadas descritas no Anexo I – Proposta de Preço e anexo XII – Terno de referencia, parte integrante do Edital.
Dotação Orçamentária:
1 - 02.02.08-10.301.006-1.006-4.4.90.52.00-125000
1 - 02.02.08-10.301.006-2.053-4.4.90.52.00-102000
Valor: R$ 179.500,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos reais)
Vigência: 15/02/2016 à 15/04/2016
Data da Assinatura: 15/02/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMA, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:CB7DC4F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 008/2016
Processo nº 010/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa G.A. CELLI ANDRADE-ME
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para compor as Cestas Básicas a pedido da Secretaria Municipal de Ação Social, pelo período de 06 (seis) meses, com recursos a serem utilizados do FMIS e do CRAS/FMAS, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edi
Dotação Orçamentária:
1 - 02.02.12-08.244.008-2.027-3.3.90.32.00-100000
1 - 02.02.12-08.244.008-2.027-3.3.90.32.00-129003
1 - 02.02.12-08.244.009-2.044-3.3.90.32.00-181503
Valor: R$ 58.395,82 (cinquenta e oito mil e trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos)
Vigência: 17/02/2016 à 17/08/2016
Data da Assinatura: 17/02/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e GILVANIA APARECIDA CELLI ANDRADE, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:ABCBB42C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2016
Processo nº 003/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa FRONZA E BELLO LTDA ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar das Escolas Municipais, Extensões, Centros Educacionais Infantis e Educação para Jovens e Adultos (EJA), conforme convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e PNAC/PNAP, e conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desta municipalidade, por um período estimado de 10 meses para atender o ano letivo de 2016
Dotação Orçamentária:
1 - 02.02.07-12.361.007-2.011-3.3.90.30.00-101000
1 - 02.02.07-12.361.007-2.011-3.3.90.30.00-115051
1 - 02.02.07-12.365.007-2.012-3.3.90.30.00-101000
1 - 02.02.07-12.365.007-2.012-3.3.90.30.00-115051
1 - 02.02.07-12.365.007-2.013-3.3.90.30.00-101000
1 - 02.02.07-12.365.007-2.013-3.3.90.30.00-115051

1 - 02.02.07-12.366.007-2.018-3.3.90.30.00-101000
Valor: R$ 179.701,45 (cento e setenta e nove mil e setecentos e um reais e quarenta e cinco centavos)
Vigência: 17/02/2016 à 19/12/2016
Data da Assinatura: 17/02/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e KLEIBER FABIAN ORTIZ FRONZA, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:1DF89413

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2016
Processo nº 003/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar das Escolas Municipais, Extensões, Centros Educacionais Infantis e Educação para Jovens e Adultos (EJA), conforme convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e PNAC/PNAP, e conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desta municipalidade, por um período estimado de 10 meses para atender o ano letivo de 2016
Dotação Orçamentária:
1 - 02.02.07-12.361.007-2.011-3.3.90.30.00-101000
1 - 02.02.07-12.361.007-2.011-3.3.90.30.00-115051
1 - 02.02.07-12.365.007-2.012-3.3.90.30.00-101000
1 - 02.02.07-12.365.007-2.013-3.3.90.30.00-101000
1 - 02.02.07-12.365.007-2.013-3.3.90.30.00-115051
1 - 02.02.07-12.366.007-2.018-3.3.90.30.00-101000
Valor: R$ 51.800,85 (cinquenta e um mil e oitocentos reais e oitenta e cinco centavos)
Vigência: 17/02/2016 à 19/12/2016
Data da Assinatura: 17/02/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:BF0C7CEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2016
Processo nº 012/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA
Objeto: Aquisição de combustível do tipo Diesel Comum, Diesel S10 e Gasolina Comum para uso nos veículos das Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Ação Social, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Dotação Orçamentária:
1 - 02.02.01-04.122.002-2.002-3.3.90.30.00-100000
1 - 02.02.05-20.606.004-1.002-3.3.90.30.00-100000
1 - 02.02.07-12.361.007-2.010-3.3.90.30.00-124000
1 - 02.02.07-12.365.007-2.009-3.3.90.30.00-101000
1 - 02.02.09-15.452.006-2.022-3.3.90.30.00-180501
1 - 02.02.12-08.244.008-2.024-3.3.90.30.00-129000
1 - 02.02.12-08.244.008-2.027-3.3.90.30.00-129000
1 - 02.02.12-08.244.008-2.028-3.3.90.30.00-129003
1 - 02.02.12-08.244.008-2.029-3.3.90.30.00-129003
1 - 02.02.12-08.244.008-2.030-3.3.90.30.00-129056
1 - 02.02.12-08.244.008-2.031-3.3.90.30.00-100000
Valor: R$ 410.017,40 (quatrocentos e dez mil e dezessete reais e quarenta centavos)
Vigência: 16/02/2016 à 16/08/2016
Data da Assinatura: 16/02/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e FRANCISCO DE ASSIS ALVES, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:A6760260

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2016
Processo nº 005/2016
DISPENSA Nº 001/2016
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD.
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso do Sul.
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.04-123.002-2.004-3.3.90.30.00
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Vigência: 15/02/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 15/02/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e CARLOS ALBERTO DE ASSIS, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:0930B507

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 68/2016

"Dispõe sobre permissão a Título Precário para Transporte de Passageiros Intra-municipal para a empresa que menciona e da outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o transporte de passageiros no âmbito territorial do Município é considerado serviço público essencial e,

CONSIDERANDO ainda que é dever deste Poder Público garantir o direito ao transporte aos cidadãos residentes em toda a sua extensão territorial,

DECRETA:

Art. 1°. Fica autorizada, a título precário com prazo de validade até **31 de janeiro de 2017,** a empresa **EMILIANO LOPES MEDINA - MEI, (PALMEIRA TRANSPORTE E TURISMO)** inscrita no CNPJ/MF sob n° 19.766.913/0001-41, sediada no Assentamento Barras Nova I – Travessão das Palmeiras, Lote 22, Zona Rural deste Município, a realizar o serviço de transporte de passageiro, no seguinte itinerário e horário:

LINHA 05 – CAPÃO BONITO II/CIDADE DE SIDROLÂNDIA - Saindo do seu Lote, ingressando no Assentamento Capão Bonito II, passando pelos seus travessões principais, seguindo pelo Capão Bonito III e I respectivamente, percorrendo a Estrada Municipal até o

entroncamento da MS-162, pegando à direita, mais 25 km, até a chegada na Sede do Município.

HORÁRIO – Saída às 05h30minhs, e chegada ao Terminal Rodoviário, prevista para as 07h30minhs e retornando pelo cominho inverso, saindo da Av. Dorvalino dos Santos próximo ao Supermercado Sidrolândia às 12h00minhs e com chegada no final da linha prevista para as 14H00minhs, de segunda à sexta-feira.

Art. 2° - A presente permissão tem validade até o dia 31 de janeiro de 2.017, e se efetua de forma gratuita à Empresa beneficiada e sem nenhum ônus ao Poder Público Municipal.

Art. 3° - Os veículos utilizados para o transporte de passageiros, nas linhas locais, autorizados por este Decreto, terão que estar devidamente vistoriado e autorizado pelo DETRAN/MS.

Art. 4° - Os valores das passagens serão fixados e reajustados, sempre em comum acordo entre as partes envolvidas, isto é, Empresa beneficiada e o Poder Público Municipal.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLANDIA
Aos dois dias do mês de fevereiro de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:B3D05E54

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 74/2016

"Concede a Permissão a Titulo Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros (táxi) em local que menciona.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

DECRETA:

Artigo 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veiculo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros (táxi), **até 31 de janeiro de 2017,** para a Sr.ª **LAERCIO VIEIRA ROBERTO** nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991 , artigo 1º , § único da Lei nº 1.728 de 01 de julho de 2015 e nos termo do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Parágrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 04** localizado na Rua Ponta Porã, entre a Rua Mato Grosso e a Rua Martins Frandik próximo ao Supermercado Serve Bem.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as Disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DESIDROLÂNDIA
Aos quinze dias de mês de fevereiro de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:C2EFD9A6

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 75/2016

"Dispõe sobre permissão a Título Precário para Transporte de Passageiros Intra-municipal para a empresa que menciona e da outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o transporte de passageiros no âmbito territorial do Município é considerado serviço público essencial e,

CONSIDERANDO ainda que é dever deste Poder Público garantir o direito ao transporte aos cidadãos residentes em toda a sua extensão territorial,

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada, a título precário com prazo de validade até 31 de janeiro de 2016, a empresa individual **MAYARA SIMONE SANTOS BARROSO-MEI**, **(TRANSPORTE JOAO BATISTA)** inscrito no CNPJ/MF 21.800.577/0001-58, sediada no Núcleo PA Eldorado-I, lote n° 306, zona rural deste Município e comarca de Sidrolândia - Ms, a realizar serviço de transporte de passageiro, no seguinte itinerário e horário:

LINHA 09 – P A JOÃO BATISTA/SIDROLÂNDIA – ITINERÁRIO: Saindo do Assentamento João Batista, passa pelas Comunidades 4; 3; 1(guaviral); Travessão da APAGE; Travessão da Sede; Travessão do Balinha; Retiro; Travessão Principal rumo Bolicho do Capão Seco; dali saindo pela MS-458, com destino a Sede do Município pela rodovia BR 060 até o Terminal Rodoviário.

HORÁRIO – Saída do núcleo da sede do P A João Batista, às 05:00hs, com ponto de parada no Bolicho do Capão Seco às 07:00hs e chegada no Terminal Rodoviário de Sidrolândia, às 08:30hs, e com horário de retorno às 12:30hs saindo do Terminal Rodoviário seguindo o mesmo itinerário inverso até a chegada no núcleo da sede do P A João Batista às 15:30hs, de segunda a sábado e feriados.

Art. 2° - A presente permissão tem validade até o dia 31 de janeiro de 2.017, e se efetua de forma gratuita à Empresa beneficiada e sem nenhum ônus ao Poder Público Municipal.

Art. 3° - Os veículos utilizados para o transporte de passageiros, nas linhas locais, autorizados por este Decreto, terão que estar devidamente vistoriado e autorizado pelo DETRAN/MS.

Art. 4° - Os valores das passagens serão fixados e reajustados, sempre em comum acordo entre as partes envolvidas, isto é, Empresa beneficiada e o Poder Público Municipal.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLANDIA
Aos quinze dias do mês de fevereiro de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:3B8D9A8F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 119/2016

Nomeia Professor de 6º ao 9º Ano - Matemática / Zona Urbana

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada **ANDREA VICENTE DA SILVA,** para ocupar o cargo de **Professor de 6º ao 9º Ano - Matemática / Zona Urbana**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de fevereiro de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

RAUL SAVARIS
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:388CFB20

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 120/2016 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

"Dispõe sobre o retorno ao serviço público".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

Considerando a Revisão do Processo Administrativo nº 6302/2012, através do Processo Administrativo nº 001/2015 e Portaria nº 242/2015,

Considerando a decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito que manifestou pelo retorno ao cargo,

RESOLVE :

ARTIGO 1° - Fazer retornar, ao serviço público, no cargo de origem o servidor municipal **DIOVANI DOS SANTOS**, matrícula nº 4781, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:E4EA5184

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 124/2016 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Exonerar do cargo em comissão de Assessor Especial II.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar **EVANDRA DOS SANTOS CACHO**, matrícula nº 10811-1, do cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo DAS 3, vinculada a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:D737FCA4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 121/2016 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Tornar sem efeito a Portaria que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Tornar sem efeito a Portaria nº 81/2016, que designou ao cargo em comissão de Secretário Escolar o servidor **RAFAEL BATISTA GABRIEL.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:995EA1B8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 123/2016 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa para o cargo em comissão de Secretária Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Designar para o cargo em comissão de Secretária Escolar, símbolo CPCSE - 501, a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA,** matrícula nº 257-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo Municipal, vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de janeiro de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:D9BB92EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE 001/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 771/2016

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS
INSTITUTO CULTURAL E MUSICAL LEÃO DE JUDÁ

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Ajuste o repasse financeiro em relação à concessão de subvenção social, realizado pelo Município ao Instituto, para ampliar a capacidade de atendimento do instituto, atingindo novos lugares e novas crianças, adolescentes, jovens e adultos, sustentabilidade, mediante as aulas ministradas, sendo elas na área urbana ou rural, aprendizagem e qualificação para o mercado de trabalho e valorização da cultura Brasileira.

DO VALOR: O presente instrumento tem o valor total de **R$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas, consoante Plano de Trabalho junto aos autos, até o dia 15 (quinze) de cada mês.

DO PRAZO: O presente instrumento possui vigência a partir da data de sua assinatura, com término no dia 31 de dezembro de 2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Projeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03.01 – SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
04.122.0045- 2.232 – Apoio a Entidades da Sociedade Civil
3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Ficha : 02

ASSINANTES:
ARI BASSO
Moacir Alves Ribeiro

Sidrolândia – MS, 29 de janeiro de 2016

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:D8CFDAAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE 011/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1018/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APOIO AOS PORTADORES DE HIV/AIDS E RENAIS CRÔNICOS - PROJETO ESPERANÇA.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Ajuste o repasse financeiro em relação à concessão de subvenção social, realizado pelo Município à Associação Beneficente de Apoio aos Portadores de HIV/AIDS e Renais Crônicos, para o Projeto Esperança, que consiste em promover a educação e a informação visando prevenir, controlar e coibir a expansão da AIDS/SIDA e por finalidade dar assistência às pessoas portadoras e renais crônicos, proporcionando melhoria em sua qualidade de vida..

DO VALOR:O presente instrumento tem o valor total de **R$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais) e o valor mensal de R$ **2.000,00** (dois mil reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas, consoante Plano de Trabalho junto aos autos, até o dia 15 (quinze) de cada mês.

DO PRAZO:
O presente instrumento possui vigência a partir da data de sua assinatura, com término no dia 31 de dezembro de 2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do Projeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03.01 – SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV
04.122.0045-2.232 – Apoio a Entidades da Sociedade Civil
3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Ficha: 002

ASSINANTES:
ARI BASSO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APOIO AOS PORTADORES DE HIV/AIDS E RENAIS CRÔNICOS - PROJETO ESPERANÇA

Sidrolândia – MS, 29 de janeiro de 2016

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:61ED120E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2016.

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 16/02/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 004/2016, processo nº 059/2016, referente à Contratação de Empresa para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual- EPI(s), para uso dos servidores do município, conforme descrito no Anexo I, adjudicado na Ata de Julgamento o vencedor do certame, o objeto do edital, conforme abaixo: **Dotação Orçamentária:** 2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo.
Itens: 01 ao 55.
Vencedor: SOUZA ALVES & CIA LTDA- EPP.

Valor: R$ 25.481,20 (vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

Taquarussu - MS, 16 de fevereiro de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:EC2D8E48

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N° 16/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO, que de acordo com o artigo 5º da Lei 2.897 de 24 de fevereiro de 2015, que estabelece os valores das diárias dos vereadores e dos servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS, que deverão ser corrigidas anualmente pelo percentual aplicado a UFIM.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 215, de 21 de dezembro de 2015 que fixa o valor da UFIM, unidade fiscal Municipal, em R$ 4.1360 (quatro reais, treze, sessenta decimo centésimo milésimo de centavos de real) a partir de 1º de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Artigo1°: Corrigir o valor da diária destinada ao Vereador, fixada em moeda corrente, de R$700,00 (setecentos reais) para R$769,51 (setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

Artigo2º: Corrigir o valor da diária destinada ao Servidor Administrativo, fixada em moeda corrente, de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para R$494,69 (quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Artigo 3º: Corrigir o valor da diária destinada ao chefe de gabinete, assessor parlamentar e assistente parlamentar, fixada em moeda corrente, de R$300,00 (trezentos reais) para R$329,79 (trezentos e vinte nove reais e setenta e nove centavos).

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 22 de fevereiro de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:5497FC05

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 52, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por Morte à Sra. ROSE NILA GARCIA CARDOSO."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com o Art. 83, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Pensão por Morte,** em decorrência do falecimento do servidor público municipal **PEDRO LIMA FILHO,** matrícula 5057-1**,** efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Nível AL1, Classe V, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com provento integral, em favor da Sra. **ROSE NILA GARCIA CARDOSO**, cônjuge do *"de cujus"*, conforme processo administrativo do **Três Lagoas Previdência, nº 2016.07.05675P,** a partir da data do falecimento, até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, 19 de fevereiro de 2016.

Profª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FE949AAA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 43/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. LARISSA LAIS DE SOUZA FONTOURA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. LARISSA LAIS DE SOUZA FONTOURA, efetiva no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referência "", nível "AI", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 21 de Janeiro de 2016 e término em 19 de Maio de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.08.05667P**.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 04/02/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:88D3321E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 45/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) JAQUELINE DE CAMPOS SANTANA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) JAQUELINE DE CAMPOS SANTANA, efetivo no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "3", nível "BI" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 21 de Janeiro de 2016 e término em 22 de Fevereiro de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.05603R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
Publique-se,

Cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 04/02/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:303581F9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 46/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARCIA REGINA DA SILVA SEVERINO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARCIA REGINA DA SILVA SEVERINO, efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Classe "IV-C", nível "AV2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 27 de Janeiro de 2016 e término em 27 de Fevereiro de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.05670P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 11/02/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:00F7E392

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 47/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) CANDIDA OTHILIA ALMEIDA DE LIMA CHAVES."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) CANDIDA OTHILIA ALMEIDA DE LIMA CHAVES, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "B", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 29 de Janeiro de 2016 e término em 29 de Fevereiro de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.05672P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 11/02/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A1B20C3F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 48/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JUSCELE MAGALHAES ALVES PEREIRA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JUSCELE MAGALHES ALVES PEREIRA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "2", nível "BI", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 25 de Janeiro de 2016 e término em 25 de Março de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.05673P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 12/02/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E1774D57

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, constante no Processo nº. 001/2015 nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Locação de automóvel sem condutor.
LOCADOR: BOLSA DE AUTOMÓVEIS LTDA.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 18/02/2016
RATIFICA*: **ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA***
VALOR PREVISTO: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
PRAZO: 5 (cinco) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.01.09.272.404.2.095 – Financiamento da Previdência Social – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FR 103000.

Três Lagoas/MS, 18 de fevereiro de 2.016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0F0F98BC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 44/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) VIVIANE FELIPE."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) VIVIANE FELIPE, efetivo (a) no cargo de ATENDENTE DE FARMÁCIA, Classe "VI", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 20 de Janeiro de 2016 e término em 22 de Fevereiro de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.05668P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 04/02/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:40E00176

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2016 – PROCESSO Nº. 691/2016, do tipo Menor Preço Global, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras na construção de dispositivo de tratamento de efluentes – "Tanque Séptico", para atender a Escola Municipal Presidente Médici, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária e Projetos.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 09/03/2016, às 08:00 horas. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail:
edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

Três Lagoas/MS, 22 de Fevereiro de 2016.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:4165A5B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2016 – PROCESSO Nº. 738/2016, do tipo Menor Preço Global, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma em instalações elétricas, para atender o CEI Novo Alvorada, conforme Memorial Descritivo e Termo de Referência.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 09/03/2016, às 10:00 horas. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail:
edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

Três Lagoas/MS, 22 de Fevereiro de 2016.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:EDD96D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO POR ITEM*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015 e nº. 094/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 015/2016 - PROCESSO Nº.741/2016 – REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Registro de Preços objetivando a futuras aquisições parceladas de emulsão asfáltica – RL-1C - para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 04/03/2016, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:5E7FDB52

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 001/COMCIDADE/TL, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Regimento Interno do Conselho Municipal da Cidade de Três Lagoas/MS, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS, no exercício da competência que lhe confere o art. 3º, inciso II, da Lei 2.803 de 25 de fevereiro de 2014, dá publicidade ao Regimento Interno elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal da Cidade de Três Lagoas/MS.

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE TRÊS LAGOAS - MS

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º O Conselho Municipal da Cidade de Três Lagoas-MS (COMCIDADE/TL), órgão colegiado consultivo e deliberativo formado por representantes do Poder Público e da sociedade civil, integrante da estrutura da Secretaria de Municipal de Planejamento e Gestão, tem por finalidade:
I. Atuar de forma articulada e interativa com o Conselho das Cidades e com o Conselho Estadual das Cidades, na formulação e implementação de políticas específicas e setoriais na área do desenvolvimento urbano, como planejamento e gestão do uso do solo, habitação, saneamento ambiental, transporte e mobilidade urbana;
II. Mediar os interesses existentes local, constituindo-se em um espaço permanente de discussão, negociação e pactuação, visando garantir a gestão pública participativa para melhorar a qualidade de vida;
III. Fortalecer os atores sociopolíticos autônomos;
IV. Consolidar a gestão democrática, como garantia da implementação das políticas públicas constituídas coletivamente nos canais de participação;
V. Compartilhar as informações e as decisões, pertinentes à política de desenvolvimento urbano, com a população.

CAPÍTULO II - DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal da Cidade de Três Lagoas:

I. Propor e participar de debates e avaliação de programas, projetos de políticas de desenvolvimento urbano e de gestão do solo, habitação, saneamento ambiental, transporte e mobilidade em conjunto – governo e sociedade civil nas esferas da Federação;
II. Coordenar a organização da Conferência Municipal da Cidade, possibilitando a participação de todos os segmentos da sociedade;
III. Promover a articulação entre os programas e os recursos que tenham impacto sobre o desenvolvimento urbano;
IV. Coordenar o processo participativo de elaboração, atualização e execução do Plano Diretor;
V. Acompanhar a elaboração e execução do orçamento público, plano plurianual, leis de diretrizes orçamentárias e planejamento participativo de forma integrada;
VI. Divulgar amplamente os seus trabalhos e as ações realizadas;
VII. Promover a realização de estudos, debates, pesquisas e ações que propiciem a utilização de conhecimentos científicos e tecnológicos, para as populações urbanas, na área de desenvolvimento urbano;
VIII. Realizar cursos, oficinas, debates, simpósios, seminários com os diversos segmentos da sociedade.
IX. Elaborar e aprovar o seu regimento e formas de funcionamento de suas instâncias e das Câmaras Setoriais;

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE TRÊS LAGOAS

Art. 3º O COMCIDADE/TL é composto por:

I. Plenária Conferencial;
II. Presidência;
III. Secretaria-Executiva;
IV. Concílio;
V. Câmaras Setoriais:
a) Câmara de Habitação;
b) Câmara de Saneamento Ambiental;
c) Câmara de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana;
d) Câmara de Planejamento e Gestão do Solo Urbano.

Seção I
Da Presidência do COMCIDADE/TL
Art. 4º O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, ou seu indicado, presidirá o e será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo Secretário-Executivo.

Art. 5º Ao Presidente compete:
I - convocar e presidir as reuniões do Conselho;
II - ordenar o uso da palavra;
III - submeter à votação as matérias a serem decididas pelo Plenário;
IV - submeter à apreciação do Plenário o relatório anual do COMCIDADE/TL;
V - encaminhar ao Prefeito(a) e aos titulares das Secretarias Municipais e Poder Legislativo, as decisões, recomendações, e informações sobre as matérias de competência do COMCIDADE/TL;
VI - delegar competência à Secretaria-Executiva do COMCIDADE/TL, quando necessário;
VII - zelar pelo cumprimento das disposições deste Regimento Interno, tomando para esse fim, as providências que se fizerem necessárias;
VIII - solicitar a elaboração de estudos, informações e pareceres sobre temas de relevante interesse público pertinentes à política de desenvolvimento urbano;
IX - nomear os integrantes das Câmaras Setoriais, previamente aprovados pelo Plenário do Conselho;
X - homologar as deliberações e atos do COMCIDADE/TL;
XI - assinar as atas aprovadas das reuniões do COMCIDADE/TL;
XII - encaminhar ao Prefeito(a) Municipal os nomes dos representantes que irão compor o COMCIDADE/TL, após indicação dos dirigentes das entidades eleitas na Conferencia Municipal da Cidade de Três Lagoas;
XIII - encaminhar, previamente, a pauta observando o estabelecido neste regimento;
XIV - manter entendimentos com dirigente do Poder Público Municipal, Conselho Estadual das Cidades do MS, da sociedade civil, e do Ministério das Cidades, no interesse dos assuntos afins.
Seção II
Do Plenário
Subseção I
Da Composição

Art. 6º O Plenário é o órgão superior de decisão do COMCIDADE/TL, composto por 15 (quinze) representantes de órgãos e entidades, eleitos durante a Conferência Municipal da Cidade de Três Lagoas/MS, com direito à voz e voto, a saber:

I - seis representantes do Poder Público Municipal, sendo:
a) O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, ou seu representante, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAN), na qualidade de Presidente;
b) O representante da Secretaria Municipal de Trânsito;
c) O representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agronegócios, Ciência e Tecnologia;
d) O representante da Secretaria Municipal Finanças, Receita e Controle ou Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação;
e) O representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
f) O representante da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.

II - um representantes do Poder Público Federal, sendo:
a) um da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul;
III – um representante do poder público estadual
a) um do Ministério Público Estadual;
IV - dois representantes de entidades dos movimentos sociais e populares;
V - um representante de entidade empresarial;
VI - um representante de entidade de trabalhadores;
VII - dois representantes de entidades profissionais e acadêmicas e de pesquisa;
VIII - um representante de organizações não governamentais.
§ 1º No caso os titulares e suplentes de órgãos e instituições diferentes, mas de mesmo segmento, eles poderão se revezar na titularidade a cada seis meses, desde que em comum acordo, comunicado por escrito.
§ 2º Na ausência do Presidente e do Secretário-Executivo, nas reuniões ordinárias e extraordinárias, o Plenário elegerá um conselheiro para assumir o comando dos trabalhos.
§ 3º Os suplentes, representantes de órgãos e entidades, atuarão com direito:

I - somente a voz na presença dos seus titulares;
II - a voz e voto na ausência dos seus titulares.
§ 4º As entidades representantes da sociedade civil organizada, serão eleita na Conferência Municipal da Cidade de Três Lagoas e nos seguintes casos especiais serão indicados pelo COMCIDADE/TL:
I - na alteração da estrutura do Conselho;
II - na extinção da entidade ou órgão;
III - na exclusão da entidade ou órgão e renúncia da entidade.
§ 5º Todas as entidades com representação no COMCIDADE/TL, elencadas no caput deste artigo, deverão atuar no Município de Três Lagoas/MS.
§ 6º As vagas dos segmentos componentes do Conselho poderão ser preenchidas por titulares e suplentes de órgão e entidades diferentes.

Art. 7º As vagas do Conselho pertencem aos órgãos ou entidades, mediante eleição no respectivo segmento, nos termos do art. 5º da Lei nº 2.803, de 2014, exceto os representantes do Poder Público Municipal.
Art. 8º O mandato dos conselheiros é de três anos, após a posse, sendo permitida a recondução, ficando a critério dos órgãos e das entidades a indicação, a substituição ou manutenção dos seus respectivos representantes.
Art. 9º O conselheiro titular que não puder comparecer à reunião convocada deverá comunicar o seu impedimento à Secretaria-Executiva do COMCIDADE/TL e ao seu suplente com antecedência de 03 dias.
Art. 10. Durante o ano, com três faltas não justificadas, a entidade ou órgão será notificado por escrito, observado que:
I - com 4 faltas não justificadas, o órgão ou entidade deverá substituir o seu representante;
II - com 5 faltas não justificadas, o órgão ou entidade será excluído, assumindo a titularidade o suplente para o segmento;
III - Não será considerada falta do órgão ou da entidade se este estiver representado pelo seu suplente.
§ 1º No caso de comportamento inadequado do representante, o COMCIDADE/TL poderá solicitar ao órgão ou a entidade, por decisão de 3/5 dos seus membros, a sua substituição.
§ 2º Será excluído o órgão e a entidade que tiver seus representantes afastados na forma do § 1º deste artigo se não indicar substituto em 30 dias após notificado.
Subseção II
Do Funcionamento

Art. 11. O Plenário do COMCIDADE/TL reunir-se-á, ordinariamente, todo mês e, extraordinariamente, por convocação do Presidente, ou em decorrência de requerimento da maioria absoluta de seus membros.
§ 1º As convocações para as reuniões ordinárias do Conselho serão feitas com, no mínimo, 07 (sete) dias de antecedência.
§ 2º As reuniões extraordinárias serão convocadas com, no mínimo, 03 (três) dias de antecedência.
Art. 12. Na primeira reunião ordinária anual, o COMCIDADE/TL estabelecerá seu cronograma de reuniões ordinárias para o ano, que deverá ser homologado pelo Plenário.
Art. 13. Ao Plenário Conferencial compete:
I - sugerir, analisar e votar as matérias em pauta;
II - propor, analisar e aprovar o Regimento Interno do Conselho e suas futuras modificações;
III - decidir sobre dúvidas relativas à interpretação deste Regimento Interno;
IV - constituir grupos de trabalho quando julgar oportuno e conveniente e indicar os respectivos membros;
V - indicar os membros efetivos das Câmaras Setoriais;
VI - solicitar às Câmaras Setoriais parecer técnico sobre matéria afeta ao Desenvolvimento Urbano;
VII - solicitar estudos ou pareceres técnicos especializados sobre matérias de interesse do COMCIDADE/TL.
Art. 14. As reuniões do COMCIDADE/TL terão sua pauta previamente distribuída aos membros do Plenário e observarão os seguintes tópicos:
I - abertura;
II - aprovação da ata da reunião anterior;
III - exposição da pauta;
IV - informes;
V - apresentação, debate e votação dos assuntos em pauta;
VI - apresentação de propostas de pauta para a próxima reunião;
VII - encerramento.
Art. 15. As reuniões do Plenário devem ser gravadas e das atas constarão:
I - relação de participantes com indicação do órgão ou da entidade que representa;
II - resumo de cada informe;
III - relação dos temas abordados;
IV - deliberações tomadas a partir do registro dos votos a favor ou contra e as abstenções.
Parágrafo único. O teor integral das matérias tratadas nas reuniões do COMCIDADE/TL estará disponível em sua Secretaria-Executiva.
Subseção III
Da Votação
Art. 16. As deliberações do COMCIDADE/TL serão tomadas por maioria simples dos presentes com direito a voto.
§ 1º O quórum mínimo para instalação dos trabalhos será de 1/3 (um terço) dos representantes com direito a voto.
§ 2º O quórum mínimo para as deliberações será de metade mais 1(um) dos representantes com direito a voto que compõem o Plenário.
Art. 17. O Presidente exercerá o voto de desempate.
Art. 18. As decisões, pareceres e recomendações do COMCIDADE/TL serão formalizados mediante deliberações homologadas pelo seu Presidente.
Seção III
Da Secretaria-Executiva
Art. 19. A Secretaria-Executiva do COMCIDADE/TL é diretamente ligada ao Presidente.
§ 1º A Secretaria-Executiva tem por finalidade a promoção de apoio técnico-administrativo ao Conselho e às Câmaras Setoriais, com o apoio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, que deve fornecer-lhes as condições necessárias para o cumprimento das competências legais do COMCIDADE/TL.
§ 2º A Secretaria-Executiva do COMCIDADE/TL contará com o apoio técnico, de um servidor público municipal indicado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN.
Art. 20. São atribuições da Secretaria-Executiva do COMCIDADE/TL:
I - preparar, antecipadamente, as reuniões do Plenário do Conselho e das Câmaras Setoriais, incluindo convites a apresentadores de temas previamente aprovados, preparação de informes, remessas de material aos conselheiros e outras providências;
II - acompanhar as reuniões do Plenário;
III - providenciar a remessa da cópia da ata aos componentes do Plenário;
IV - dar publicidade aos atos deliberados no COMCIDADE/TL;
V - dar publicidade aos documentos referentes aos assuntos que serão objeto de deliberação do COMCIDADE/TL;
VI - dar publicidade aos atos de convocação das reuniões e demais atividades do COMCIDADE/TL;
VII - encaminhar aos conselheiros as conclusões do Plenário e acompanhar, mensalmente, a implementação das deliberações de reuniões anteriores;
VIII - acompanhar e apoiar as atividades das Câmaras Setoriais, inclusive quanto ao cumprimento dos prazos de apresentação de trabalhos ao Plenário;
IX - fornecer aos conselheiros, na forma de subsídios para o cumprimento de suas competências, informações e análises estratégicas produzidas nos vários órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Sociedade Civil;
X - encaminhar ao Plenário, propostas de convênios, visando à implementação das atribuições do COMCIDADE/TL;
XI - atualizar, permanentemente, informações sobre a estrutura e funcionamento do COMCIDADE/TL;
XII - despachar os processos e expedientes de rotina;
XIII - acompanhar o encaminhamento dado às deliberações emanadas do Conselho e das respectivas informações atualizadas durante os informes do COMCIDADE/TL.
Art. 21. São atribuições do Secretário-Executivo:
I - coordenar os atos de gestão administrativa necessários ao desempenho das atividades do COMCIDADE/TL e das suas Câmaras Setoriais;

II - participar da mesa, assessorando o Presidente nas reuniões plenárias;
III – elaborar a ata das reuniões da Plenária Conferencial;
IV - despachar com o Presidente sobre os assuntos pertinentes ao COMCIDADE/TL;
V - articular-se com os coordenadores das Câmaras Setoriais, visando ao cumprimento das deliberações do COMCIDADE/TL;
VI - submeter ao Presidente e ao Plenário relatório das atividades do COMCIDADE/TL do ano anterior, no primeiro trimestre de cada ano;
VII - providenciar a publicação das resoluções do Plenário;
VIII - exercer outras atribuições que lhe sejam delegadas pelo Presidente do COMCIDADE/TL, assim, como pelo Plenário.

Seção IV
Das Câmaras Setoriais
Subseção I
Da Finalidade e das Atribuições

Art. 22. As Câmaras Setoriais, compostas por 05 (cinco) membros cada uma, sendo 03 (três) conselheiros e 02 (dois) técnicos convidados, com notório conhecimento no setor ou membros dos Conselhos Municipais afins ao setor, serão responsáveis pela preparação das discussões temáticas para deliberação pelo Conselho e pelo acompanhamento direto dos trabalhos, sendo as suas atribuições definidas neste Regimento Interno.

Art. 23. São atribuições da Câmara Setorial de Habitação o debate e o encaminhamento de proposições ao Plenário do Conselho sobre:
I - a implementação, a avaliação e a revisão da Política Municipal de Habitação em articulação com o Conselho Municipal de Habitação;
II - a elaboração, o acompanhamento e a avaliação do Plano Municipal de Habitação em consonância com o Plano Estadual de Habitação;
III - a normatização e o funcionamento do Sistema de Habitação Municipal;
IV - as diretrizes e prioridades para alocação de recursos em habitação sob gestões da União, do Estado e do Municipio;
V - as regras e os critérios para aplicação e distribuição dos recursos municipais em habitação e o acompanhamento e a fiscalização de sua implementação;
VI - a política de subsídios para financiamentos habitacionais;
VII - a avaliação e a implementação do Fundo Municipal de Habitação;
VIII - os instrumentos de política habitacional e as formas de organizações desenvolvidas pelas coletividades territoriais, tais como convênios, contratos entre cidades, consórcios intermunicipais, associações e cooperativas populares, visando a ampliar o acesso à moradia;
IX - a política de reabilitação de áreas centrais;
X - a avaliação da política de prevenção e erradicação de áreas de risco em assentamentos precários;
XI - a elaboração de iniciativas legais e administrativas para utilização dos imóveis vagos e subutilizados do Municipal, autarquias e empresas estaduais para habitação de interesse social;
XII - as regras e critérios para seleção dos beneficiários dos programas de habitação do Municipal.

Art. 24. São atribuições da Câmara Setorial de Saneamento Ambiental o debate e o encaminhamento de proposições ao Plenário do Conselho sobre:
I - a elaboração, a implementação, a avaliação e a revisão da Política Municipal de Saneamento Ambiental em articulação com o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA;
II - a revisão e acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Ambiental;
III - as diretrizes e prioridades para alocação de recursos sob gestão municipal em ações de saneamento ambiental;
IV - as regras e os critérios para aplicação dos recursos municipais em saneamento ambiental e o acompanhamento de sua implementação;
V - a avaliação das ações de saneamento ambiental, apoiadas ou financiadas pelo Governo do Municipal;
VI - a política de subsídios a iniciativas de saneamento ambiental;
VII - o acompanhamento do gerenciamento do Fundo de Universalização do Saneamento Ambiental, a ser implementado pelo Ministério das Cidades no âmbito Municipal;
VIII - a verificação do cumprimento dos parâmetros mínimos de qualidade, estabelecido pelo Ministério das Cidades, a serem observados na prestação dos serviços e de parâmetros de referência para a cobrança pelos serviços e para determinação dos seus custos;
IX - a verificação e a observância das diretrizes gerais para a instalação e o funcionamento das câmaras de regulação, específicas para serviços de saneamento integrados, compartilhados ou associados a serem expedidos pelo Ministério das Cidades;
X - a elaboração, o acompanhamento e a avaliação do Plano Municipal de Saneamento Ambiental;
XI - as recomendações e orientações gerais para subsidiar a elaboração, o acompanhamento e a avaliação dos planos municipais e regionais de saneamento ambiental;
XII - os instrumentos da Política Municipal de Saneamento Ambiental;
XIII - os subsídios para resolução de conflitos entre o Município e Concessionárias, no âmbito do Sistema Municipal de Saneamento Ambiental;
XIV - a verificação e a observância das diretrizes gerais para investimentos públicos em ciência e tecnologia no campo do saneamento ambiental;
XV - o acompanhamento dos processos de contratação de todos os serviços de saneamento ambiental, observadas as leis vigentes;
XVI - a elaboração e a implementação de política para o desenvolvimento das atividades de educação sanitária em saneamento ambiental;
XVII - os instrumentos dirigidos à universalização dos serviços de saneamento;
XVIII- as normas complementares e o acompanhamento da organização e da formação de cooperativas de trabalho com resíduos sólidos;
XIX - os procedimentos para estimular a extensão dos serviços de saneamento ambiental para as áreas rurais e para os Distritos de Arapuá e Garcias.

Art. 25. São atribuições da Câmara Setorial de Transporte e Mobilidade, o debate e encaminhamento de proposições ao Plenário do Conselho sobre:

I - a formulação, a implementação e a avaliação da Política Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável;
II - a definição de diretrizes para regulação e gestão dos serviços de transporte escolar, coletivo municipal, bem como fomentar a criação do Conselho Municipal de Transporte e Mobilidade;
III - as diretrizes e prioridades para alocação de recursos sob gestão estadual em transporte e mobilidade regional e urbana;
IV - as regras e critérios para aplicação e distribuição dos recursos estaduais em transporte e mobilidade regional e urbana, bem como o acompanhamento de sua implementação;
V - a política de subsídios e de financiamentos para projetos que tratem de transporte e mobilidade regional e urbana;
VI - o acompanhamento e a avaliação dos planos municipais, de mobilidade urbana sustentável;
VII - as recomendações sobre a integração das políticas setoriais de transporte;
VIII - a inserção do conceito de mobilidade, acessibilidade, sensibilização e universalidade na política de desenvolvimento urbano;
IX - as informações e estudos sobre planejamento e gestão da política de mobilidade;
X - a verificação e o cumprimento das regras e critérios para financiamento da infraestrutura para o transporte e mobilidade urbana, acompanhamento e implementação;
XI - as recomendações e orientações com vistas à universalização do acesso ao transporte coletivo e à inclusão social;
XII - as recomendações, orientações e subsídios para o desenvolvimento tecnológico do setor;
XIII - as recomendações e orientações gerais para a elaboração de indicadores de impacto do transporte coletivo urbano no meio ambiente;
XIV - as recomendações, orientações e subsídios para a elaboração e a implementação de projetos de redução do número de acidentes e vítimas da circulação;
XV - as diretrizes e prioridades para implementação da política de transporte não motorizado;

XVI - a implementação, acompanhamento e divulgação de planos municipais de priorização e incentivo à circulação de pedestres;
XVII - o desenvolvimento e fomento de projetos para a moderação do tráfego motorizado.

Art. 26. São atribuições da Câmara Setorial de Programas Urbanos o debate e o encaminhamento de proposições ao Plenário do Conselho sobre:
I - as recomendações e orientações gerais para subsidiar a elaboração, acompanhamento e avaliação de plano diretor municipal e dos planos de desenvolvimento local e regional;
II - a elaboração, aprovação, implementação, avaliação e revisão de política municipal para reabilitação de áreas centrais e sua compatibilização com as políticas de gestão do patrimônio histórico, de segurança predial, de habitação e de trânsito, transporte e mobilidade urbana (acessibilidade);
III - a elaboração, aprovação, implementação, avaliação e revisão de política municipal de prevenção de ocupação em áreas de risco em áreas sujeitas a inundações e sua compatibilização com as políticas de defesa civil, de urbanização de assentamentos precários e de drenagem;
IV - a fiscalização, implantação e avaliação do Plano Diretore Municipal, podendo pleitear o seu custeio;
V - a dinamização de consórcios municipais visando à integração de municípios ao desenvolvimento regional;
VI - o assessoramento a programas voltados à dinamização das relações com os municípios limítrofes.

Subseção II
Da Composição

Art. 27. O COMCIDADE/TL contará com o assessoramento das seguintes Câmaras Setoriais:

I - de Habitação;

II - de Saneamento Ambiental;

III - de Transporte e Mobilidade Urbana;

IV - de Programas Urbanos.

§ 1º O Plenário do COMCIDADE/TL indicará e aprovará os nomes dos Coordenadores das Câmaras Setoriais.
§ 2º Os Coordenadores terão direito a voz nas reuniões do Plenário do COMCIDADE/TL.
Art. 28. Poderão ser convidados a participar de reuniões das Câmaras Setoriais, pelo respectivo coordenador e demais membros do COMCIDADE/TL, somente com direito a voz, representantes de segmentos interessados nas matérias em análise e colaboradores, inclusive do Poder Legislativo.
Art. 29. Se houver necessidade de maior esclarecimento de determinada matéria, o Plenário poderá criar Grupo de Trabalho ad hoc.

Art. 30. As Câmaras poderão constituir grupos de trabalho com caráter transitório, com a função de complementar a atuação das mesmas.
Subseção III
Do Funcionamento
Art. 31. As reuniões das Câmaras Setoriais serão públicas e convocadas por seu coordenador, de comum acordo com a Secretaria-Executiva do COMCIDADE/TL, com antecipação mínima de 7 (sete) dias.
Art. 32. O quórum mínimo para instalação dos trabalhos e deliberação das propostas será de um terço dos representantes que compõem a Câmara.
Parágrafo único. Serão levadas ao Plenário do COMCIDADE/TL todas as propostas que alcançarem a aprovação de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos presentes.
Art. 33. Será declarada a vacância, caso a entidade ou o órgão deixe de comparecer a 5 (cinco) reuniões, no período de um ano.
Parágrafo único. A ausência dos componentes deve ser comunicada pela Secretaria-Executiva do COMCIDADE/TL à entidade representada.
Art. 34. As conclusões das reuniões serão registradas em ata própria que, depois de assinada, deverá ser encaminhada ao Conselho.
Art. 35. O coordenador da Câmara Setorial designará, entre seus componentes, relator para as matérias que serão objeto de discussão.
Art. 36. Temas que sejam da competência de duas ou mais Câmaras Setoriais devem ser debatidos em conjunto por estas.
Art. 37. O mandato dos membros da Câmara Setorial corresponde ao mesmo período de mandato dos conselheiros do COMCIDADE/TL.
CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
Art. 38. Os membros do COMCIDADE/TL serão nomeados por ato do Prefeito(a), para mandato de três anos, permitida a recondução.
Parágrafo único. A função de membro do COMCIDADE/TL não será remunerada, sendo seu exercício considerado relevante serviço de interesse público ao Municipal.

Art. 39. O COMCIDADE/TL poderá organizar mesas-redondas, oficinas de trabalho e outros eventos que congreguem áreas do conhecimento visando a subsidiar o exercício das suas competências, tendo como relator um ou mais conselheiros por ele designados.

Art. 40. O município garantirá no seu orçamento anual recursos para custeio de despesas referente às atividades do COMCIDADE/TL, para execução de suas reuniões, eventos e cumprimento de suas atribuições.

Art. 41. A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão proverá o apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do COMCIDADE/TL.

Art. 42. O presente Regimento Interno só poderá ser modificado por quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos membros do COMCIDADE/TL.

ANDRE LUIZ DA SILVA MELO
Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Três Lagoas/MS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BDB20E67

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 002/COMCIDADE/TL, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Convoca a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Três Lagoas, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS, no exercício da competência que lhe confere o art. 3º, inciso II, da Lei 2.803 de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista os termos do art. 21 do Regimento da 6ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução Normativa SEHAB-MS Nº 14, de 21 de Dezembro de 2015, do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

R E S O L V E:
Art. 1° Fica convocada a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Três Lagoas/MS, a ser realizada no período de 02 de junho de 2016.

Art. 2° A 6ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul desenvolverá seus trabalhos a partir da temática nacional: “A Função Social da Cidade e da Propriedade”, e como lema: “Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas”, e terá como tema municipal: Regularização Fundiária e Edilícia e como lema: Política de arrecadação para os Fundos de habitação, saneamento, mobilidade e acessibilidade, garantindo a sustentabilidade.
Art. 3° A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Três Lagoas será presidida pela Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Três

Lagoas/MS e na sua ausência ou impedimento, por um membro indicado pela Comissão Preparatória.
Art. 4° À Prefeitura Municipal de Três Lagoas e Conselho Municipal da Cidade de Três Lagoas, mediante ato especifico, compete expedir e mandar publicar no Diário Oficial do Município, por meio de:
I – resolução de pessoal: a designação dos membros integrantes da Comissão Preparatória, em consonância com o disposto no art. 18 do Regimento da 6ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul;
II – resolução normativa: o regimento da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Três Lagoas/MS, elaborado pela Comissão Preparatória.
Parágrafo único. O regimento que trata o inciso II deste artigo disporá sobre a organização e o funcionamento da Conferência, inclusive sobre o processo democrático da escolha de delegados para a participação na 6ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

Art. 5° A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Três Lagoas/MS será realizada no em local a ser confirmado junto ao Governo Municipal.
Art. 6° As despesas com a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Três Lagoas correrão à conta de recursos próprios do Governo Municipal, oriundos de convênios, doações ou outras fontes.
Art. 7° Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 19 de Fevereiro de 2015.

ANDRE LUIZ DA SILVA MELO
Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Três Lagoas/MS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:612DA8DA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016

Pregão Presencial n.º 001/2016

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, para fornecimento de materiais que serão utilizados na manutenção da iluminação pública, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, visando prestações futuras.

Preços registrados para os licitantes vencedores:

1 – Empresa Individual José Anísio Oliveira Junior - ME.

ITEM	DESCRITIVO/PRODUTO	UN.	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRO	VALOR TOTAL
15	**LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO 100W** - em alta pressão de bulbo OVOIDE, potência nominal **100W, base E40**, com fluxo luminoso mínimo de 5.600 lumens, pulso de tensão na partida de 2.800 a 4.500v, eficiência luminosa de 99 lumens/watts, adequada para utilização com reator eletromagnético, com tensão necessária para a partida compatível com o reator ofertado. - com selo PROCEL/ELETROBRAS de consumo de energia marca: OSRAM OU SIMILAR.	**UN.**	OSRAM	2400	21,75	52.200,00
TOTAL					**R$ 52.200,00**	

2 – Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda.

ITEM	DESCRITIVO/PRODUTO	UN.	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRO	VALOR TOTAL
18	**LUMINÁRIA PUBLICA IP-300 CLARÃO**	**UN.**	CLARÃO	240	39,00	9.360,00
TOTAL					**R$ 9.360,00**	

3 – Diluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda – EPP.

ITEM	DESCRITIVO/PRODUTO	UN.	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRO	VALOR TOTAL
1	**BASE PARA RELÉ FOTOCELULA -** 220v haste galvanizado, com giro de 360°, marca: ILUMATIC OU SIMILAR	**UN.**	MAPRETON	2400	4,50	10.800,00
3	**CAIXA MEDIÇÃO POLIFASICA FRONTAL**	**UN.**	TAF	4	102,00	408,00
4	**CINTA PARA POSTE CIC. 180MM**	**UN.**	ROMAGNOLE	160	16,00	2.560,00
5	**CINTA PARA POSTE CIC. 210MM**	**UN.**	ROMAGNOLE	160	17,70	2.832,00
6	**CONECTORES PERFURANTES - 10** mm a 70 mm -INCESA OU SIMILAR.	**UN.**	INTELLI	800	2,90	2.320,00
7	**CONTACTOR CJ X 1B-110-22 (3FT50)**	**UN.**	LUKMA	8	427,00	3.416,00
8	**CONTACTOR** CJ X 2- 9511 (IC1d-9511)	**UN.**	LUKMA	8	317,00	2.536,00
14	**LAMPADA A VAPOR DE SÓDIO 250W**- Em alta pressão de bulbo OVOIDE, potência nominal de 250 W, base E40, pulso de tensão na partida de 2.800 a 4.500v, com fluxo luminoso mínimo de 25.000 lumes, eficiência luminosa de 116 lumens/watts, adequada para utilização com reator eletromagnético com tensão necessária para a partida, compatível com o reator ofertado, com selo PROCEL/ELETROBRAS de consumo de energia. Marca SILVANIA ou similar.	**UN.**	JUSKA	2880	27,45	79.056,00
19	**PARAFUSO MAQUINA 125X16 MM "BRAQUETE"**	**UN.**	ROMAGNOLE	240	3,30	792,00
21	**REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO 150W** - Uso externo, Perda Máxima (W): 22, Tensão nominal de alimentação (V): 220, Frequência nominal (Hz): 60, com ignitor incorporado, Fator de potência: ≥ 0,92, pico de tensão de partida compatível com a lâmpada ofertada. marca: INTRAL OU SIMILAR.	**UN.**	MAPRELUX	112	42,90	4.804,80
TOTAL					**R$ 109.524,80**	

4 – Roberto Demeu Pereira – ME.

ITEM	DESCRITIVO/PRODUTO	UN.	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRO	VALOR TOTAL
9	**FIO 10 MM** - Flexível - rolo de 100 metros	**UN.**	SHALOM	4	285,00	1.140,00
10	**FIO 10 MM** - Rígido - rolo de 100 mts	**UN.**	SHALOM	4	285,00	1.140,00
11	**FIO 2,5 MM** - Flexível - rolo de 100 metros	**UN.**	SHALOM	12	58,50	702,00
12	**FIO 2,5 MM** - Rígido - rolo de 100 mts	**UN.**	SHALOM	12	58,50	702,00
13	**FITA ISOLANTE ADESIVA -** cor preta, de cloreto polivinílico (PVC), anti-chama, tensão de isolamento	**UN.**	3M	480	2,89	1.387,20

	750V, espessura mínima 0,18mm, largura 19mm, comprimento 20m, fabricação nacional, fabricada de acordo com a Norma ABNT NBR 5037/83.					
TOTAL					**R$ 5.071,20**	

5 – Worldcom Comercial Ltda – ME.

ITEM	DESCRITIVO/PRODUTO	UN.	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRO	VALOR TOTAL
17	**LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE ALTA PRESSÃO 150 W**; tipo construtivo: bulbo com formato OVOIDE; tipo da base e-40; irc 65; pulso de tensão na partida de 3.000 a 4.500v; potência declarada no bulbo 150 w; fluxo luminoso mínimo de 15.000 lumens; temperatura de cor mínima 4.000k; tempo de vida útil mínimo de 10.000 horas, eficiência luminosa de 100 lumens/watts- marca: OSRAM OU SIMILAR.	**UN.**	J&B LIGHT	400	56,74	22.696,00
TOTAL					**R$ 22.696,00**	

6 – DellVale Materiais Elétricos Ltda – ME.

ITEM	DESCRITIVO/PRODUTO	UN.	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRO	VALOR TOTAL
2	**BRAÇO CURVO COM SAPATA P/IP300 MOD. BI303**	**UN.**	JRC	240	57,00	13.680,00
20	**PARAFUSO MAQUINA 300X16 MM "BRAQUETE"**	**UN.**	KONESUL	240	5,65	1.356,00
22	**REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA UMA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100W -** uso externo, 220V, 60Hz, com ignitor incorporado, fator de potência igual ou superior a 0,92 indutivo, potência própria igual ou inferior a 35W, pico de tensão de partida compatível com a lâmpada ofertada. - com selo PROCEL/ELETROBRAS de consumo de energia marca: INTRAL OU SIMILAR	**UN.**	INDUWOLT	1600	29,64	47.424,00
23	**REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA UMA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W -** uso externo, 220V, 60Hz, com ignitor incorporado, fator de potência igual ou superior a 0,92 indutivo, potência própria igual ou inferior a 35W, pico de tensão de partida compatível com a lâmpada ofertada. - com selo PROCEL/ELETROBRAS de consumo de energia marca: INTRAL OU SIMILAR	**UN.**	INDUWOLT	1760	42,00	73.920,00
24	**REATOR VAPOR MERCÚRIO HQI 400W AFD DMP**- uso externo, 220V, 60Hz, com ignitor incorporado, fator de potência igual ou superior a 0,92 indutivo, potência própria igual ou inferior a 35W, pico de tensão de partida compatível com a lâmpada ofertada. : INTRAL OU SIMILAR	**UN.**	JRC	240	35,30	8.472,00
25	**RELE FOTO CELULA 220 V - RM 74/N -** marca: ILUMATIC OU SIMILAR.	**UN.**	TECNOWATT	4.000	10,60	42.400,00
26	**SOQUETE LOUÇA** - E-27 1450n - LORENZETTI OU SIMILAR	**UN.**	GERMER	640	1,29	825,60
27	**SOQUETES E 40 -** Louça, nacional - LOURENZETTI OU SIMILAR	**UN.**	GERMER	480	4,80	2.304,00
TOTAL					**R$ 190.381,60**	

Período de validade do Registro de Preços – 12 meses, improrrogáveis.

Homologação - 11 de fevereiro de 2016.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:00E7CA2D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1055-16

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28
Exercício: 2016

DECRETO Nº 1055 , DE 04 DE JANEIRO DE 2016 - LEI N.23414

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.797.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					1.797.500,00
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	17		04.122.0003.2003.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	15.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	44		12.361.0005.2012.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE	DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE	
	65		18.541.0014.2014.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO	300.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
	78		20.606.0014.1004.0000	INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	40.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	

			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	262		17.452.0013.1005.0000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	131.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	263		17.452.0013.2072.0000	DES.MAN.SIST.VIÁRIO MUN.CONST.MANUT.PONTE EST MAQ	530.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	86		15.452.0011.2015.0000	MANUTENCÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTR	450.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB		
	114		12.361.0005.2024.0000	MANUTENCÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	210.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	12	00	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
	264		10.301.0006.2036.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEM. E AMBIENTAL EM SAÚDE	6.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	15	01	SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E TURISMO		
	215		04.123.0002.2047.0000	Gestão dos Encargos e Setenças Judiciais	80.000,00
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
	216		04.123.0002.2047.0000	Gestão dos Encargos e Setenças Judiciais	15.500,00
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	226		08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	11		04.122.0003.2002.0000	GESTÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	-1.000,00
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
	18		04.122.0003.2003.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-5.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
	19		04.122.0003.2003.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-9.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	42		12.361.0005.2012.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02 07		01	SECRETARIA MUNIC DE	DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE	
	67		18.541.0014.2014.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO	-100.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
	70		18.606.0014.1003.0000	AQUISICÃO MANUT DE VEÍUCLOS EQUIPAM E MÁQUINAS AGRÍCOLA-1S30.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
	71		20.606.0014.1003.0000	AQUISICÃO MANUT DE VEÍUCLOS EQUIPAM E MÁQUINAS AGRÍCOLAS-	50.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
	73		20.606.0014.1003.0000	AQUISICÃO MANUT DE VEÍUCLOS EQUIPAM E MÁQUINAS AGRÍCOLAS	-30.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
	76		20.606.0014.1004.0000	INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	-161.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	82		15.451.0013.1005.0000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-450.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
	92		15.452.0011.2019.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL	-530.000,00

			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			502 000	Acertar Manualmente...	
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB		
	126		12.365.0005.2025.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - CRECHE	-5.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
	128		12.365.0005.2026.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - PRÉ ESCOLA	-150.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
	129		12.365.0005.2026.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - PRÉ ESCOLA	-24.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1 19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
	134		12.365.0005.2026.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - PRÉ ESCOLA	-31.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	145		10.301.0006.2027.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	-6.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	15	01	SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E TURISMO		
	219		99.999.0009.2048.0000	GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.ADM., PLAN.,DESENV., ECON. E TURISMO	-95.500,00
			9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	223		08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	-10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
Anulação (-)					-1.797.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 04 de janeiro de 2016

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:C46463C7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	3.813.451,00	3.813.451,00	363.744,04	2.893.489,23	75,88
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	618.000,00	618.000,00	35.863,74	337.955,11	54,69
1.1.1- IPTU	500.000,00	500.000,00	11.162,81	252.625,43	50,53
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	2.195,91	4.640,08	154,67
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	95.000,00	95.000,00	21.172,79	70.389,18	74,09
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	20.000,00	20.000,00	1.332,23	10.300,42	51,50
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	918.000,00	918.000,00	84.117,59	871.675,45	94,95
1.2.1- ITBI	900.000,00	900.000,00	84.117,59	871.094,83	96,79
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	12.000,00	12.000,00	0,00	580,62	4,84
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.837.451,00	1.837.451,00	204.139,62	1.498.427,91	81,55
1.3.1- ISS	1.814.451,00	1.814.451,00	195.653,65	1.473.472,09	81,21
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	2.303,10	15.968,99	319,38
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	6.155,50	7.402,53	74,03
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	8.000,00	8.000,00	27,37	1.584,30	19,80

1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	440.000,00	440.000,00	39.623,09	185.430,76	42,14
1.4.1- IRRF	440.000,00	440.000,00	39.623,09	185.430,76	42,14
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.633.000,00	18.633.000,00	3.695.979,15	19.923.940,70	106,93
2.1- Cota-Parte FPM	7.800.000,00	7.800.000,00	1.537.337,73	7.440.713,49	95,39
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	7.800.000,00	7.800.000,00	1.537.337,73	7.440.713,49	95,39
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	8.820.000,00	8.820.000,00	1.583.809,16	9.489.554,59	107,59
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	30.000,00	30.000,00	5.426,06	35.061,22	116,87
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	83.000,00	83.000,00	17.169,00	89.895,88	108,31
2.5- Cota-Parte ITR	1.600.000,00	1.600.000,00	530.247,00	2.501.966,43	156,37
2.6- Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	21.990,20	366.749,09	122,25
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.446.451,00	22.446.451,00	4.059.723,19	22.817.429,93	101,65

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	413.000,00	413.000,00	74.610,35	421.990,40	102,18
5.1- Transferências do Salário-Educação	194.000,00	194.000,00	31.643,58	200.342,38	103,27
5.2- Transferências Diretas - PDDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	150.000,00	150.000,00	9.266,00	83.208,00	55,47
5.4- Transferências Diretas - PNATE	55.000,00	55.000,00	32.024,84	90.123,27	163,86
5.5- Outras Transferências do FNDE	6.000,00	6.000,00	0,00	26.170,51	436,18
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	1.675,93	22.146,24	442,92
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	91.000,00	91.000,00	0,00	78.511,53	86,28
6.1- Transferências de Convênios	91.000,00	91.000,00	0,00	78.511,53	86,28
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	504.000,00	504.000,00	74.610,35	500.501,93	99,31

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.726.600,00	3.726.600,00	669.543,32	3.834.165,29	102,89
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.560.000,00	1.560.000,00	245.646,99	1.424.387,92	91,31
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.764.000,00	1.764.000,00	316.761,76	1.897.910,59	107,59
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	6.000,00	6.000,00	1.085,20	7.012,19	116,87
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	16.600,00	16.600,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	320.000,00	320.000,00	106.049,37	504.854,59	157,77
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.368.000,00	3.368.000,00	587.155,80	3.240.563,83	96,22
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.368.000,00	3.368.000,00	587.155,80	3.240.563,83	96,22
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-358.600,00	-358.600,00	-82.387,52	-593.601,46	165,53
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.040.000,00	2.548.600,00	2.359.996,31	92,60	2.359.996,31	92,60	0,00
13.1- Com Educação Infantil	379.000,00	447.600,00	365.078,33	81,56	365.078,33	81,56	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.661.000,00	2.101.000,00	1.994.917,98	94,95	1.994.917,98	94,95	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.360.000,00	1.330.400,00	1.122.027,28	84,34	1.042.786,03	78,38	79.241,25
14.1- Com Educação Infantil	180.000,00	150.700,00	91.236,62	60,54	91.236,62	60,54	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.180.000,00	1.179.700,00	1.030.790,66	87,38	951.549,41	80,66	79.241,25
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.400.000,00	3.879.000,00	3.482.023,59	89,77	3.402.782,34	87,72	79.241,25

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	72,83
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100 (b)
			no Período	Até o Período	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	5.611.612,75	5.611.612,75	1.014.930,80	5.704.357,48	101,65

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	

							(i)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.117.000,00	1.461.150,00	1.285.889,14	88,01	1.126.610,72	77,10	159.278,42
23.1 - Creche	1.117.000,00	1.461.150,00	1.285.889,14	88,01	1.126.610,72	77,10	159.278,42
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	559.000,00	598.300,00	456.314,95	76,27	456.314,95	76,27	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	558.000,00	862.850,00	829.574,19	96,14	670.295,77	77,68	159.278,42
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	6.860.000,00	7.793.370,00	7.406.071,84	95,03	7.080.493,86	90,85	325.577,98
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.841.000,00	3.280.700,00	3.025.708,64	92,23	2.946.467,39	89,81	79.241,25
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.019.000,00	4.512.670,00	4.380.363,20	97,07	4.134.026,47	91,61	246.336,73
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	927.000,00	687.600,00	661.582,61	96,22	639.298,07	92,98	22.284,54
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	8.904.000,00	9.942.120,00	9.353.543,59	94,08	8.846.402,65	88,98	507.140,94

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-593.601,46
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-116.835,14
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	29.672,88
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-680.763,72
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	8.887.868,30
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	38,95

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	8.904.000,00	9.942.120,00	9.353.543,59	94,08	8.846.402,65	88,98	507.140,94

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	29.672,88

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	0,00	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	3.240.563,83	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	3.240.563,83	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 26/jan/2016 as 17h e 17m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:473D30DE

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGA RESULTADOS FINAIS DE CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2015

DECRETO Nº233/2016

SÚMULA: HOMOLOGA RESULTADOS FINAIS DE CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2015

O Prefeito Municipal de Selvíria – Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º - Ficam homologados os Resultados Finais do Concurso Público para os cargos de Advogado, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Saúde Pública, Artífice de Copa e Cozinha - (Rural), Artífice de Copa e Cozinha - (Urbano), Assistente Administrativo, Assistente Social, Auxiliar de Serviços Diversos, Educador Físico – NASF, Enfermeiro – ESF, Farmacêutico, Fiscal Tributário, Fisioterapeuta, Inspetor de Alunos, Médico ESF, Médico Veterinário, Motorista, Odontólogo – ESF, Psicólogo, Recepcionista, Secretário Escolar, Técnico de Enfermagem e Vigilante, cujos resultados finais foram devidamente divulgados nos termos dos Editais nº 001/2015 - F, e nº 001/2015 – G, assim como listagem final em anexo.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Selvíria – MS, 22 de fevereiro de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

ADVOGADO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	RESULTADO
200302	ALANA PEREIRA DIOGO DA SILVA	17/05/1988	72,0	1.
200296	THIAGO AVILA ZAHER	14/05/1991	68,8	2.
200669	CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA	26/12/1975	68,5	3.
201089	MANOEL FRONTINO SPECORT NETO	05/02/1987	64,5	4.
201993	SANDRA LUCIANA URNAU	16/04/1974	61,0	5.
202059	IGOR FRANCO GODOY DORSA	25/11/1988	60,3	6.
200698	ANDREIA SOARES	18/01/1978	58,8	7.
202032	JOSÉ GUILHERME URNAU ROMERA	17/08/1994	55,8	8.
201109	ROBSON GONÇALVES	02/09/1986	53,0	9.
200845	ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS	21/10/1978	50,5	10.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	RESULTADO
200179	BRUNO VIANA	10/03/1994	68,5	1.
201691	CIBELE SEIFERT SALETTI ONGARATTO	22/08/1980	68,0	2.
201380	RENATA BORGES DA SILVA	22/07/1978	63,0	3.
200690	BRUNA PARREIRA	07/06/1997	61,0	4.
201115	CÁTIA FRANCISCA VILELA DOS REIS	05/09/1985	60,5	5.
201859	MARCOS PAULO MACEDO RIBEIRO	28/01/1996	60,5	6.
200665	ELIETH SILVA UCHOA	25/02/1981	60,0	7.
201890	RAFAELA CANDIDO FERREIRA BASSO	29/03/1988	59,5	8.
200634	BEATRIZ MARTINS BORGES DE ABREU	04/03/1993	58,5	9.
201944	GABRIELA NOGUEIRA ELY	10/10/1992	58,0	10.
201185	LUCIANA FERNANDES	28/06/1997	58,0	11.
201999	TIARA FARIAS PEREIRA	08/10/1986	57,5	12.
200161	LARISSA LIMA	01/10/1993	57,5	13.
200020	MICHELLE CAMBUIM DE LIRA	04/11/1988	57,0	14.
201985	LAIS FERNANDA SILVA SOUZA	10/09/1993	56,5	15.
200065	GABRIEL DA SILVA LEITE	22/07/1997	56,5	16.
201619	ESTER RODRIGUES DOS SANTOS	09/10/1966	56,0	17.
201082	GILSON FERNANDES DOS REIS	08/11/1978	56,0	18.
200271	MARTA RIBEIRO	01/12/1988	56,0	19.
202145	GENEDIR LIMA DE SOUZA	19/08/1980	55,5	20.
200836	ELIENE SILVA	13/09/1982	55,5	21.
201867	NATHÁLIA DE SOUZA FERREIRA	11/10/1989	55,5	22.
201055	DANILO PEREIRA DOS REIS	28/12/1995	55,5	23.
202092	CRISTIANE BARBOZA DE MELLO	10/12/1972	55,0	24.
201756	GLAUCIA ROLDAO DA SILVA REZENDE	03/10/1980	55,0	25.
200375	EVELYN DE CASTRO AGUIAR	20/01/1991	55,0	26.
201508	SILVANETE SANTANA FREITAS	14/07/1973	54,5	27.
201210	NORMALÚCIA LACERDA	15/06/1981	54,5	28.
200297	VANESSA DA COSTA MELO	16/06/1989	54,5	29.
202107	LINCOLN FLAVIO VARGAS DIAS	14/10/1990	54,5	30.
202078	ELIENE DA CRUZ RODRIGUES	03/10/1980	54,0	31.
200522	JOSIANY PEREIRA NEVES	24/11/1980	54,0	32.
201799	KAMYLLA BONFIM CAIRES LEMES	08/08/1994	54,0	33.
201835	MONIQUE GOMES RIBEIRO	10/08/1982	53,5	34.
200869	JEMIFER FERNANDES MANO	24/12/1989	53,0	35.
201395	BRUNA BORGES DURAES	15/12/1995	53,0	36.
200441	SILVIA REGINA PORATO DOS SANTOS	23/09/1970	52,5	37.
200424	ANDRÉIA BENTO GONÇALVES	13/06/1981	52,5	38.
201135	FLAVIA DA SILVA SANTOS	29/10/1984	52,5	39.
201903	MATHEUS AUGUSTO PEREIRA PAIXÃO	05/12/1994	52,5	40.
200118	MARIA LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	14/01/1980	52,0	41.
201070	JAYANA MICHELLE FIALHO FERREIRA	24/07/1981	52,0	42.
202119	LARA MARIA SILVA QUEIROZ	08/11/1987	52,0	43.
200230	PEDRO HENRIQUE CAMARGO ASSANO	31/01/1995	52,0	44.
202111	JUVENAL DA CONCEIÇÃO	30/09/1969	51,5	45.
200397	LIDIANY VARGAS DIAS	23/02/1984	51,5	46.
200613	JOICY OLIVEIRA MACHADO	28/02/1997	51,5	47.
200750	CARLOS ROBERTO BARBOSA	17/06/1966	51,0	48.
200758	CAMILA DE JESUS CLAUDINO SANTANA	05/06/1989	51,0	49.
201708	JUSSELINA MARIA FRANCISCO	02/12/1983	50,5	50.
200210	RODOLFO SILVA	04/07/1996	50,5	51.
201699	RENATA TEIXEIRA DE ASSIS	11/01/1984	50,0	52.
201830	CAIO AUGUSTO DIAS PEREIRA	24/10/1993	50,0	53.

AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	RESULTADO
201497	DAIANE CRISTINA DE LIMA	18/09/1986	72,0	1.
201696	MARIA DE LOURDE SILVA	11/07/1985	57,0	2.

202172	MARINEUZA BATISTA DUTRA	22/10/1980	54,0	3.
201719	GLEYCI DE SOUZA RODRIGUES DA MATA	06/06/1986	52,5	4.
201550	TIAGO PATROCÍNIO DE OLIVEIRA	18/09/1986	52,0	5.

ARTÍFICE DE COPA E COZINHA - (RURAL)

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	RESULTADO
201769	IVANETE DOS SANTOS DE ALMEIDA	23/07/1976	70,0	1.
200631	LUCAS SILVA ZANELI	18/02/1989	69,0	2.
201424	EDIVANIA MARIA DE BRITO	04/04/1983	65,0	3.
200806	MONICA SIMONE ARAUJO	19/10/1988	57,0	4.
201226	MARIA LUCELIA BRAZ SANTOS	10/10/1978	56,0	5.
202125	LAUDELINA ALOISIO DE SAUL LIMA	01/05/1976	55,0	6.
201155	ROSA DA SILVA SOUSA	02/07/1983	50,0	7.

ARTÍFICE DE COPA E COZINHA - (URBANO)

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	RESULTADO
201133	ANA GABRIELA DE SA FERNANDES	01/10/1984	84,0	1.
201833	ANDREA MENEZES TEIXEIRA	15/03/1982	79,0	2.
201679	TALITA SILVA	29/07/1992	78,0	3.
201552	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	07/07/1981	74,0	4.
201871	SUELI FERREIRA NEVES DA SILVA	10/09/1983	73,0	5.
200835	PATRICIA CAETANO DA SILVA	06/07/1991	71,0	6.
200325	SHEILA ALMEIDA BASTOS	26/07/1982	69,0	7.
202127	SUZAMARA ARTNER DE OLIVEIRA	11/01/1991	67,0	8.
200784	REGINA TEIXEIRA DE ASSIS	02/02/1988	66,0	9.
200886	SALVELINA ARTNER DE OLIVEIRA	27/06/1966	65,0	10.
202065	ELMIRA GONÇALVES OLIVEIRA GOMES	08/08/1955	64,0	11.
200670	TAÍS DIAS DA SILVA MESQUITA	04/10/1992	59,0	12.
202152	FRANCINE APARECIDA DE ROSSI	08/03/1990	58,0	13.
200308	ANDREA FERREIRA DE SOUZA	30/05/1975	57,0	14.
202137	MARLENE VIEIRA DOS SANTOS BARBOSA	14/09/1979	57,0	15.
200677	MARIA APARECIDA MATIAS DE CASTRO	01/04/1986	57,0	16.
201567	LETÍCIA CRISTINA FERREIRA	27/06/1995	57,0	17.
201162	VALDETE MARIA QUEIROZ	06/06/1970	55,0	18.
200676	LILIANE LEITE DANIEL	31/05/1984	55,0	19.
200774	JENIFER BARBOSA	04/04/1992	55,0	20.
201919	SARA VALÉRIA BRAGA DE SOUZA	03/09/1992	55,0	21.
202012	LEANDRA GOMES DE OLIVEIRA	15/09/1994	55,0	22.
201018	ROSIMEIRE DA COSTA SILVA	01/12/1996	55,0	23.
200760	ALESSANDRA GONÇALVES CORREIA	02/09/1980	54,0	24.
202029	ANDREIA DA SILVA LEANDRO	06/05/1989	52,0	25.
200594	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	10/09/1982	50,0	26.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	RESULTADO
200169	ÁGATTA FERREIRA DE ARAUJO	23/03/1990	51,5	1.

ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	RESULTADO
200519	DAIANE DOS SANTOS FERMINO	19/10/1987	54,5	1.
200964	MICHELY MAYARA UMBELINO LIMA	06/02/1989	51,0	2.
201963	FABIANA ALVES DA SILVA	30/10/1980	50,5	3.

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	RESULTADO
200797	MARCIA CARDOSO DE SOUZA	21/04/1972	73,0	1.
201910	ROSA MARIA BASTOS CALIXTO	12/09/1988	71,0	2.
201972	ARIANE CRISTINA DE OLIVEIRA BARRETO RODRIGUES	31/03/1991	71,0	3.
200787	GENI MARTINS	07/02/1960	68,0	4.
201243	ELIANE MARQUES	26/02/1980	68,0	5.
201108	ANARELI MARTA RONDÃO	24/02/1982	66,0	6.
200142	JÉSSICA APARECIDA DOS SANTOS	05/12/1987	66,0	7.
200398	SILVANA GOMES DOS SANTOS SILVA	20/03/1978	65,0	8.
201813	THAIS MARQUES DA SILVA	17/08/1986	65,0	9.
200586	INEZ OLIVEIRA	02/07/1970	60,0	10.
200589	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	19/08/1968	59,0	11.
200757	REINALDO FEITOZA DOS SANTOS	24/08/1978	57,0	12.
201941	NILZA DA SILVA DE OLIVEIRA	26/09/1971	56,0	13.
200168	SILVIA ALESSANDRA MOTTA	11/08/1980	54,0	14.
200619	ALESSANDRA FERMINO DA SILVA	18/01/1983	53,0	15.
200888	DEBORA MARIA DOS SANTOS	21/08/1994	50,0	16.

EDUCADOR FÍSICO – NASF

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	RESULTADO
200072	RENATA CAVALCANTE	15/07/1983	65,0	1.
201283	CARLOS ALBERTO LOPES FILHO	04/04/1983	63,0	2.

ENFERMEIRO – ESF

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	RESULTADO
200143	LAIZA TIELE TORRES DE SOUZA	17/06/1990	52,0	100,0	76,0	1.
200301	ÉRIKA DAGMAR GONZALEZ FERNANDES PEREIRA	20/09/1979	51,0	100,0	75,5	2.
200023	PATRICIA CHIOCHETTA ALVES	14/06/1988	50,5	100,0	75,25	3.
200025	DAIANA PLACIDA	08/11/1990	50,5	100,0	75,25	4.
200866	RENATA APARECIDA PEREIRA DANTAS	11/10/1982	51,5	95,0	73,25	5.
200627	SAMANTHA SILVA CRUZ	09/04/1981	50,0	90,0	70,0	6.
200502	ANA HELENA DE SOUZA GARCIA	02/04/1994	54,5	70,0	62,25	7.
201662	LEILA EGEA DE OLIVEIRA	08/05/1980	52,5	70,0	61,25	8.
201665	ELTON ALONSO BORGES	02/10/1982	52,0	70,0	61,0	9.

FARMACÊUTICO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	RESULTADO
200163	JONH KLEBER MORAIS GOMES	05/03/1980	54,5	1.

202168	CARLOS ALEXANDRE NASCIMENTO			25/06/1974	50,0	2.
202155	ADRIANA CHAGAS BARBOSA			10/04/1986	50,0	3.
FISCAL TRIBUTÁRIO						
INSCRIÇÃO	NOME			DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	RESULTADO
200321	RENAN MARCEL MUGICA DE MELLO			08/06/1990	58,5	1.
202079	SILVIO CÉSAR BEZERRA LEITE			24/01/1977	50,5	2.
FISIOTERAPEUTA						
Não houve candidato aprovado.						
INSPETOR DE ALUNOS						
INSCRIÇÃO	NOME			DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	RESULTADO
201045	SONIA GONZAGA DA SILVA			04/09/1972	55,5	1.
200755	ELAINE APARECIDA DA SILVA			17/09/1979	50,0	2.
MÉDICO ESF						
INSCRIÇÃO	NOME			DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	RESULTADO
201316	RODOLFO OLIVEIRA BLINI			22/06/1984	51,5	1.
MÉDICO VETERINÁRIO						
INSCRIÇÃO	NOME			DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	RESULTADO
200645	JOÃO ANDRÉ DE FARIAS NETO			30/06/1993	57,0	1.
201975	CINTHYA DOS SANTOS QUEIROZ			08/07/1986	56,5	2.
200600	VANESSA VERONESE ORTUNHO			21/12/1982	54,0	3.
200660	JULIETE DA SILVA PAES			15/05/1990	50,0	4.
MOTORISTA						
INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	RESULTADO
200971	CESAR CARVALHO BRAMBILA	11/01/1981	82,5	97,0	89,75	1.
201525	NILTON TRINDADE	12/06/1976	83,0	95,0	89,0	2.
201110	LUCAS MANOEL MARTINS AMARANTES	07/07/1992	78,0	98,0	88,0	3.
200977	ARISTIDES JUNIOR	02/05/1988	75,0	98,0	86,5	4.
201237	FERNANDO DE SOUZA SILVA	25/08/1981	71,0	100,0	85,5	5.
201843	HENRIQUE NICOLETI RICCIARDI	08/01/1982	71,0	100,0	85,5	6.
201229	DANIEL OLIVEIRA PERCILIANO	31/08/1979	70,5	100,0	85,25	7.
200785	MARCELO FLORES SANCHES	15/09/1975	70,0	100,0	85,0	8.
201904	TIAGO RODRIGO COMINI	23/04/1984	69,0	100,0	84,5	9.
200759	FAGNER DE SOUZA SANTANA	21/03/1989	69,0	100,0	84,5	10.
200537	AISLAN SOUZA PINTO	25/09/1992	66,0	100,0	83,0	11.
200659	CICERO TIBURTINO DA FONSECA	03/09/1961	66,0	97,0	81,5	12.
200253	ERICK JHONSON	16/05/1993	65,0	98,0	81,5	13.
201238	MARIANO MARTINS RAMOS	26/08/1956	69,5	93,0	81,25	14.
201536	THIAGO AIRES GOMES DOS SANTOS	11/07/1988	71,5	91,0	81,25	15.
201796	TONY RODRIGUES RAMOS	10/09/1981	65,0	97,0	81,0	16.
200463	NELSON BARBOZA	12/06/1980	66,0	94,0	80,0	17.
202158	CLAUDIONOR DA SILVA	31/03/1976	70,5	88,0	79,25	18.
ODONTÓLOGO – ESF						
INSCRIÇÃO	NOME			DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	RESULTADO
200999	CARLOS ALBERTO PADILHA FILHO			27/05/1988	55,0	1.
200807	CAMILA PEREIRA DIOGO GARCIA			06/06/1991	55,0	2.
200154	FELIPE FERNANDES PEREIRA DA SILVA			15/01/1993	55,0	3.
PSICÓLOGO						
INSCRIÇÃO	NOME			DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	RESULTADO
200505	MAÍRA DORIGHELLO CADAMURO			18/09/1989	56,0	1.
201053	ALINE MENEGASSO DE FREITAS			09/12/1990	51,0	2.
200038	CRISTIANE TANAKA			10/12/1979	50,0	3.
RECEPCIONISTA						
INSCRIÇÃO	NOME			DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	RESULTADO
201057	EVILYN ROCHA DOS SANTOS			24/06/1990	56,0	1.
SECRETÁRIO ESCOLAR						
Não houve candidato aprovado.						
TÉCNICO DE ENFERMAGEM						
INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	RESULTADO
201678	SIMONE APARECIDA OLIVEIRA	16/08/1973	50,5	55,0	52,75	1.
VIGILANTE						
INSCRIÇÃO	NOME			DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	RESULTADO
201852	YURI JOSE DE MELO COLOMBO			25/05/1986	91,0	1.
201102	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA FILHO			02/05/1995	91,0	2.
201640	KLEBER WILLIAM FERNANDES SANTOS			23/06/1978	84,0	3.
201991	ANDRÉ DOS SANTOS BONFIM			17/06/1985	83,0	4.
201400	FRANCISCO BASTOS SOBRINHO			07/11/1977	77,0	5.
201157	MARCIO FABIO DOS SANTOS PIMENTA			05/11/1980	75,0	6.
202157	GILBERTO DIAS			21/04/1984	70,0	7.
200846	JAIR UCHOA DURÃIS			16/11/1977	65,0	8.
200360	AGEU GONÇALVES DE SOUZA CAVALCANTE			06/07/1985	65,0	9.
200736	JOÃO RODRIGUES JARDIM			15/10/1965	64,0	10.
200683	GILBERTO FERNANDES REIS			12/05/1971	64,0	11.
201841	RENAN DA SILVA OLIVEIRA			09/04/1991	64,0	12.
200220	EDUARDO FIGUEIREDO			23/10/1980	57,0	13.
200779	RENATO CAGLIARI			19/06/1978	56,0	14.
200739	GABRIEL PENNA DA SILVA			29/11/1993	54,0	15.
202176	PABLO NERI DOS SANTOS			13/01/1983	53,0	16.

Publicado por:
Alexandre Martins Pereira Macedo
Código Identificador:C5966CE4